



MINISTÉRIO DO TRABALHO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

SÃO PAULO – SP
2017



MINISTÉRIO DO TRABALHO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN nº 154/2016, da Portaria TCU nº 59/2017 e das orientações do órgão de controle interno por meio da Portaria CGU nº 500/2016.

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão:

- Caixa Econômica Federal – Caixa (Administradora do FI-FGTS)

SÃO PAULO – SP
2017

LISTA DE TABELAS, ILUSTRAÇÕES E QUADROS

ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 – Organograma Funcional	17
Ilustração 2 - Distribuição Percentual dos Investimentos do FI-FGTS por Região.....	31
Ilustração 3 - Geração de empregos por região.....	32

TABELAS

Tabela 1 – Ativos por instrumento	28
Tabela 2 – Investimentos nos Setores de acordo com Regulamento	29
Tabela 3 – Ativos por setor	29
Tabela 4 - Recebimentos pelo FI-FGTS no exercício de 2015	70

QUADROS

Quadro 1 - Identificação da UPC – Relatório de Gestão Individual.....	14
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS

A.a. – Ao ano

AL – Alagoas

ALUPAR INVESTIMENTO – Alupar Investimento S.A.

AM – Amazonas

AP – Amapá

Art. – Artigo

AUDIR/SP - Auditoria Regional de São Paulo/SP

AUDIT – Auditoria Geral

BA - Bahia

BACEN – Banco Central do Brasil

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BRADO – Brado Logística e Participações S.A.

BRASILTERM – Brasilterm Participações S.A.

CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Caixa – Caixa Econômica Federal

CAPEX - *Capital Expenditure*

CCFGTS – Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

CCR – Companhia de Concessões Rodoviárias S.A.

CCR Nova Dutra – Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.

CE - Ceará

CELPA - Centrais Elétricas do Pará S.A.

CFC - Conselho Federal de Contabilidade

CGU – Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Cia - Companhia

CI FI-FGTS – Comitê de Investimento do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

CMN – Conselho Monetário Nacional

CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

CONE – Cone S.A.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

DF – Distrito Federal
DN – Decisão Normativa
EEVP – Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A.
EPESA – Central Elétrica de Pernambuco S.A
ES – Espírito Santo
FGCN - Fundo Garantidor da Construção Naval
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FIC – Fundo(s) de Investimento em Cotas
FIDC – Fundo(s) de Investimento em Direitos Creditórios
FIDC ENERGISA IV – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados IV
Energisa Centro Oeste
FIP – Fundo(s) de Investimento em Participações
FIP LOGÍSTICA - Fundo de Investimento em Participações Caixa Integração Logística
FIP SANEAMENTO – Caixa Fundo de Investimento em Participações Saneamento
FI-FGTS - Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
GO - Goiás
HIDROTERMICA – Hidrotérmica S.A.
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IIA - *The Institute of Internal Auditors*
IIA Brasil - Instituto de Auditores Internos do Brasil
IN – Instrução Normativa
Km - Quilômetro
LIGHT – Light Energia S.A. / Light Serviços de Eletricidade S.A
MA – Maranhão
MESA – Madeira Energia S.A.
MG – Minas Gerais
MRS – MRS Logística S.A.
MS – Mato Grosso do Sul
MT – Mato Grosso
MW - Megawatt
PA – Pará
PB - Paraíba
PE – Pernambuco

PI – Piauí
PIB – Produto Interno Bruto
PLDFT – Prevenção à lavagem de dinheiro e do financiamento ao terrorismo
PPP – Parceria Público-Privada
PR – Paraná
REFI – Relatório Final de Investimento
RJ – Rio de Janeiro
RN – Rio Grande do Norte
RO - Rondônia
ROPI – Relatório de Oportunidade Prévia de Investimento
RS – Rio Grande do Sul
SAESA – Santo Antônio Energia S.A.
SC – Santa Catarina
SE - Sergipe
SETE BRASIL – Sete Brasil Participações S.A.
SP – São Paulo
SPE – Sociedade de Propósito Específico
TCU – Tribunal de Contas da União
TELES PIRES – Teles Pires Participações S.A.
TO - Tocantins
TPF – Título Público Federal
UHE – Usina Hidrelétrica
UPC – Unidade Prestadora de Contas
USIMINAS – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.
UTE – Usina Termelétrica
VIARONDON – ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A.
VITER - Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros
VTC – Valor Total Comprometido
VTS – Valor Total Subscrito

LISTA DE APÊNDICES E ANEXOS

APÊNDICES

Apêndice I – Indicadores de Desempenho Socioeconômico e o Resultado da Avaliação do Impacto Socioeconômico das Operações do FI-FGTS	79
Apêndice II – Tabela - Evolução das Integralizações do FGTS e do FI-FGTS.....	82

ANEXOS

Anexo I - Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 do FI-FGTS, Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras e Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras	85
Anexo II - Resolução CCFGTS nº 820, de 30 de agosto de 2016	132

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS, ILUSTRAÇÕES E QUADROS	3
LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS.....	4
LISTA DE APÊNDICES E ANEXOS	7
1. APRESENTAÇÃO.....	11
2. VISÃO GERAL DA UNIDADE	14
2.1. Finalidade e Competências	14
2.2. Normas e Regulamentos de criação, alteração e funcionamento do FI-FGTS	15
2.3. Breve histórico do FI-FGTS	15
2.4. Organograma.....	16
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	18
3.1. Planejamento Organizacional	18
3.1.1. Política de Investimento do FI-FGTS	21
3.1.2. Descrição sintética dos objetivos do FI-FGTS no exercício.....	23
3.2. Desempenho Operacional	26
3.2.1. Portfólio de investimentos do FI-FGTS no exercício de 2016	28
3.2.2. Distribuição regional e geração de empregos	30
3.2.3. Indicadores de Desempenho Socioeconômico e o Resultado da Avaliação do Impacto Socioeconômico das Operações do FI-FGTS	30
3.2.4. Relação dos Projetos e Ativos no Exercício de 2016.....	32
3.2.4.1. BNDES.....	34
3.2.4.2. SANTO ANTÔNIO	35
3.2.4.3. SETE BRASIL.....	36
3.2.4.4. ODEBRECHT TRANSPORT	37
3.2.4.5. FIDC ENERGISA IV.....	38
3.2.4.6. VLI.....	39
3.2.4.7. ODEBRECHT AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES EM SANEAMENTO.....	40
3.2.4.8. ELDORADO.....	41
3.2.4.9. OAS ÓLEO E GÁS.....	42
3.2.4.10. PORTO DO AÇU	43
3.2.4.11. TELES PIRES	44
3.2.4.12. CCR NOVA DUTRA	45

3.2.4.13.ENERGISA	46
3.2.4.14.ENERGIMP	47
3.2.4.15.CONE.....	48
3.2.4.16.FIP SANEAMENTO	49
3.2.4.17.ALL.....	50
3.2.4.18.LIGHT.....	51
3.2.4.19.ALUPAR INVESTIMENTOS.....	52
3.2.4.20.BRADO.....	53
3.2.4.21.HIDROTERMICA ON e PN	54
3.2.4.22.MDCPAR.....	55
3.2.4.23.J. MALUCELLI.....	56
3.2.4.24.ALUPAR INVESTIMENTOS (UHE FERREIRA GOMES)	57
3.2.4.25.VIARONDON	58
3.2.4.26.BRASILTERM	59
4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	60
4.1. Descrição das estruturas de governança.....	60
4.2. Gestão de riscos e controles internos	63
5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	66
5.1. Gestão de Pessoas e estrutura de pessoal da unidade.....	66
5.2. Gestão de Tecnologia da Informação e principais sistemas de informação	66
6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	67
6.1. Canais de acesso do cidadão e Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.....	67
7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DO FI-FGTS... 	69
7.1. Desempenho Financeiro do exercício de 2016	69
7.1.1 Recebimentos e Rentabilidade da cota do FI-FGTS	70
7.1.2 Remuneração da Administradora do FI-FGTS	73
7.2. Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas elaboradas de acordo com legislação específica.....	74
7.2.1 Parecer da Auditoria Independente	76
7.2.2 Base para opinião do Auditor Independente do Fundo (KPMG Auditores Independentes) 76	
8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE 77	
8.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU	77
8.2. Tratamento de determinações e recomendações do CGU.....	77

9. APÊNDICES E ANEXOS79

1. APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão tem como objetivo apresentar os resultados da administração do FI-FGTS e está estruturado conforme a Instrução Normativa - TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, a Decisão Normativa - TCU nº 154, de 19 de outubro de 2016, a Portaria TCU nº 59, de 17 de janeiro de 2017, e a Portaria CGU nº 500, de 08 de março de 2016.

O Anexo I da Decisão Normativa - TCU nº 154, de 19 de outubro de 2016, estabelece que o FI-FGTS deverá apresentar Relatório de Gestão, classificado como Individual, até a data limite de 31 de julho de 2017, sendo que a Instrução Normativa - TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, prevê a possibilidade de prorrogação deste prazo, em caráter excepcional.

A sequência de informações deste relatório obedece a estrutura de conteúdo definida no e-Contas, nos termos da Portaria TCU nº 59, de 17 de janeiro de 2017, e as especificidades do FI-FGTS, que se constitui como um fundo de investimento de natureza privada sujeito às regras de mercado impostas pela CVM.

Neste sentido, o leitor encontrará no decorrer deste documento informações, análises e comentários sobre resultados e ações de gestão realizados ao longo da existência do Fundo, inclusive durante o exercício de 2016.

O conteúdo abordará a visão geral sobre a atuação do FI-FGTS, sua finalidade e competências, as normas e regulamentos que regem seu funcionamento, o organograma, o planejamento organizacional e resultados do exercício, bem como informações sobre o desempenho operacional alcançado pela gestão.

Além disso, serão apresentadas as estruturas de governança, gestão de riscos e controles internos, as informações sobre o relacionamento com a sociedade, como os canais de acesso do cidadão e os mecanismos de transparência, bem como informações sobre o desempenho financeiro, incluindo a rentabilidade e as demonstrações financeiras e notas explicativas do exercício.

Por fim, serão apresentadas as informações sobre a conformidade da gestão e tratamento das determinações e recomendações de órgãos de controle.

Para os itens e subitens atribuídos no sistema e-Contas cujo conteúdo requerido não se aplica ao contexto do FI-FGTS as justificativas foram apresentadas conforme orientações presentes no sistema e-Contas, nos termos da Portaria TCU nº 59, de 17 de janeiro de 2017.

O Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS foi criado por autorização da Lei nº. 11.491, de 20 de junho de 2007, constituído nos termos disciplinados pela Instrução CVM nº. 462, de 26 de novembro de 2007, e por resoluções do Conselho Curador do FGTS, sendo regido por um Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O FI-FGTS tem por finalidade investir em ativos de infraestrutura no Brasil, visando promover o desenvolvimento do país por meio da ampliação da capacidade instalada dos setores de rodovia, ferrovia, hidrovias, porto, saneamento, energia e aeroporto.

Desde a criação do FI-FGTS em 2007 até o final do exercício de 2016 o FGTS integralizou em cotas do FI-FGTS montante equivalente a aproximadamente R\$ 22,9 bilhões. No exercício de 2016, pela primeira vez, o CCFGTS deliberou pelo resgate de cotas no valor de aproximadamente R\$ 1,77 bilhão, sendo que o FI-FGTS encerrou o exercício de 2016 com Patrimônio Líquido equivalente a R\$ 31,76 bilhões representado por diversos investimentos nos setores de energia, ferrovia, rodovia, hidrovias, saneamento e portos.

Em termos de rendimentos financeiros, é importante destacar que, ao longo de sua existência, os investimentos da carteira do FI-FGTS já retornaram para o Fundo aproximadamente R\$ 13,8 bilhões na forma de pagamento de juros, amortizações, distribuições de dividendos dentre outros, sem considerar os rendimentos das disponibilidades. Apenas no exercício de 2016 estes recursos somaram cerca de R\$ 1,94 bilhão. Parte desses recursos que retornaram ao FI-FGTS foi reinvestida em novos projetos que contribuem para a geração de emprego e renda e para o desenvolvimento do país e, em 2016, parte retornou para o cotista, o FGTS, na forma de resgate de cotas do FI-FGTS.

Durante o ano de 2016 o FI-FGTS investiu novos recursos em três projetos associados a ativos que estavam em carteira do setor de energia, por meio de cotas de FIDC, cotas de FIP e ações, cujos recursos comprometidos somam cerca de R\$ 788,3 milhões, descrito detalhadamente no item 3.2.

No exercício de 2016 foram efetivamente desembolsados pelo FI-FGTS recursos da ordem de R\$ 793,7 milhões relativos aos novos investimentos supracitados e a desembolsos remanescentes referentes a projetos já investidos.

Considerando os investimentos e os desembolsos apresentados acima, destacamos as seguintes realizações ocorridas ao longo do ano de 2016:

- Continuidade dos desembolsos para projetos de infraestrutura nos setores previstos no Regulamento, com destaque para empreendimentos de energia e complementares ao setor de rodovia;
- Busca da preservação das condições econômico-financeiras dos ativos investidos num contexto de cenário econômico que permaneceu adverso durante o exercício;
- Atuação com o intuito de resguardar os interesses e preservar ao máximo os direitos do FI-FGTS em processos de reestruturação de ativos;
- Consolidação das medidas de transparência do FI-FGTS com a divulgação, no sítio eletrônico do FI-FGTS, de calendário, ordens do dia e extratos das atas de todas as reuniões do Comitê de Investimento do FI-FGTS do exercício, sem prejuízo da confidencialidade inerente à atuação do FI-FGTS enquanto fundo de investimento sujeito às regras de mercado estabelecidas pela CVM;

- Priorização de investimento via instrumento de dívida, tal como subscrição de cotas de FIDC, que representaram a maior parte dos novos investimentos no exercício de 2016;
- Efetiva atuação, com o objetivo de resguardar os interesses do FI-FGTS, diante da situação econômico-financeira e da reestruturação da Sete Brasil Participações S.A., resultando no recebimento, no primeiro semestre de 2016, de ações do Banco do Brasil (BBAS3)¹ no valor de R\$ 969 milhões como pagamento parcial para o FI-FGTS, mesmo em um cenário de deterioração da situação econômico-financeira da companhia, sendo que, ao final do exercício de 2016 tais ações estavam avaliadas em cerca de R\$ 1,924 bilhão;
- Continuidade da participação relevante do FI-FGTS nos setores nos quais atua e na geração de empregos por meio da participação do fundo na viabilização de diversos projetos de infraestrutura distribuídos por todo o território nacional;
- Desenvolvimento pela Administradora e aprovação pelo Comitê de Investimento do FI-FGTS, de novas diretrizes de investimento e de sistemática de chamada pública para a apresentação dos novos projetos a partir de 2017 com o objetivo de ampliar ainda mais a transparência e divulgação das informações sobre o fundo, melhorar seus processos e aumentar a eficiência na seleção e análise de projetos;

No tocante às principais dificuldades enfrentadas pelo FI-FGTS no exercício de 2016 podem ser citadas as seguintes:

- Retração econômica pelo segundo exercício seguido, o que continuou impactando as condições financeiras das companhias, trazendo dificuldades tanto à gestão quanto à prospecção de ativos de infraestrutura;
- Dificuldades enfrentadas pelo setor de infraestrutura, decorrente da situação dos grupos que atuam ou atuavam no setor no período, impactados pela deterioração de sua situação financeira e pelo suposto envolvimento em práticas de corrupção, o que ocasionou a redução do número de novos projetos disponíveis para prospecção pelo FI-FGTS;
- Originação de projetos nos setores de hidrovias e saneamento;

¹ De acordo com o Quinto Termo de Prorrogação e Repactuação do Instrumento de Assunção de Obrigações de Não Fazer (Standstill) e Outras Avenças (quinto termo de prorrogação do Standstill) celebrado em 26 de janeiro de 2016, foi solicitada em 17 de fevereiro de 2016 a quitação parcial de garantias de crédito das debêntures da Sete Brasil junto ao Fundo de Garantia da Construção Naval (“FGCN”). O valor da quitação parcial foi realizado por meio da dação em pagamento de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil. O primeiro pagamento da garantia concedida foi realizado em 11 de fevereiro de 2016 no valor de R\$ 593,868 milhões, o segundo em 24 de fevereiro de 2016, no valor de R\$ 267,944 milhões, e o terceiro em 10 de maio de 2016, no valor de R\$ 107,5 milhões. Conforme especificado nas Demonstrações Financeiras do FI-FGTS em 31 de dezembro de 2016 a participação do FI-FGTS no Banco do Brasil estava representada por 68.506.737 de ações, valorizadas no preço de mercado de R\$ 28,09 por ação, totalizando o montante de R\$ 1.924,354 milhões. Quando houver a negociação dessas ações o seu preço poderá ter se modificado, de modo que não há garantias quanto à rentabilidade de tais ações.

2. VISÃO GERAL DA UNIDADE

O Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS, criado por autorização da Lei nº. 11.491, de 20 de junho de 2007, é constituído nos termos disciplinados pela Instrução CVM nº. 462, de 26 de novembro de 2007, e por resoluções do Conselho Curador do FGTS, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, regido por um Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. Trata-se, portanto, de um fundo de investimento que não dispõe de personalidade jurídica e de estrutura administrativa e operacional próprias, com administração e gestão realizadas pela Caixa.

O Quadro 1 abaixo apresenta as informações básicas de identificação do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS.

Quadro 1 - Identificação da UPC – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Trabalho			
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço			
Denominação Abreviada: FI-FGTS			
Natureza Jurídica: Clube/Fundo de Investimento		CNPJ: 09.234.078/0001-45	
Principal Atividade: Fundos de investimentos, exceto previdenciários e imobiliários		Código CNAE: 64.70-1-01	
Administradora: Caixa Econômica Federal - Caixa			
Telefones/Fax de contato:		(11) 3572-4600	(11) 3572-4378
Endereço Eletrônico: viter@caixa.gov.br, sufes@caixa.gov.br, geafe@caixa.gov.br			
Página na Internet: http://www.fgts.gov.br/trabalhador/fi_fgts.asp			
Endereço Postal: Avenida Paulista, 2300, 11º andar – Cerqueira César – São Paulo – SP – CEP 01310-300			

2.1. Finalidade e Competências

O FI-FGTS tem por finalidade investir em ativos de infraestrutura no Brasil, visando promover o desenvolvimento do país por meio da ampliação da capacidade instalada dos setores de rodovia, ferrovia, hidrovía, porto, saneamento, energia e aeroporto, conforme seu Regulamento.

O FI-FGTS não se caracteriza como órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Poder Executivo. Trata-se de um fundo de investimento desprovido de personalidade jurídica e de estrutura administrativa e operacional próprias. A Lei nº 11.491/2007 estabeleceu que a Caixa seria a responsável pela gestão e administração do patrimônio do FI-FGTS, além de representá-lo judicial e extrajudicialmente.

O objetivo do FI-FGTS é proporcionar a valorização das cotas por meio da aplicação de seus recursos na construção, na reforma, na ampliação ou na implantação de projetos de infraestrutura nos setores de rodovia, porto, hidrovía, ferrovia, aeroporto, energia, saneamento e em empreendimentos complementares a estes, conforme previsto em seu Regulamento. O Fundo também poderá participar de projetos contratados sob a forma de Parcerias Público-Privadas (PPP), desde que atendidas as condições estabelecidas no Regulamento.

O FI-FGTS recebe aplicações de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e está autorizado pela Resolução do CCFGTS nº 617, de 15 de dezembro de 2009, a receber recursos

do Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS, o qual encontra-se em fase de negociação junto à CVM com vistas a otimizar o processo de estruturação.

Destaca-se que o FI-FGTS realiza investimentos nos setores-alvo por meio de instrumentos de dívida e de participação societária, conforme dispõe a política de investimentos contida em seu Regulamento, não se enquadrando como um Agente Financiador ou Ente Creditício, mas sim como um Agente Investidor, que se sujeita às regras de mercado estabelecidas pela CVM.

2.2. Normas e Regulamentos de criação, alteração e funcionamento do FI-FGTS

Abaixo são identificadas as principais normas e/ou regulamentos de criação, alteração e funcionamento do FI-FGTS:

- Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, que institui o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências;
- Instrução CVM Nº 462, de 26 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Resolução do CCFGTS nº 553, de 20 de dezembro de 2007, que aprova o Regulamento do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS, e demais Resoluções que a alteram;
- Regulamento do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS;
- Demais Resoluções do CCFGTS que tratam do FI-FGTS.

2.3. Breve histórico do FI-FGTS

O FI-FGTS foi instituído pela Medida Provisória nº 349 de 2007, a qual foi convertida na Lei nº 11.491 de 2007 e também é disciplinado pela Instrução CVM nº 462 de 2007, por seu Regulamento e por resoluções do Conselho Curador correlatas. Conforme Exposição de Motivos da Medida Provisória a criação do FI-FGTS buscava ampliar e alavancar as aplicações em novos empreendimentos nos setores de energia, rodovia, ferrovia, porto e saneamento, com possibilidade de distribuição dos resultados aos trabalhadores ou, alternativamente, mediante participação direta do trabalhador nos resultados dos investimentos, por meio de saque de parte de sua conta vinculada.

O direcionamento dos recursos para o setor de infraestrutura tinha como objetivo superar a baixa taxa de investimento no setor, a qual não apenas prejudica a competitividade da economia nacional como implica em gargalos que inviabilizam ciclos de crescimento. Desta forma, se reconheceu que os investimentos expressivos na expansão e recuperação da infraestrutura são condição indispensável para viabilizar um período de crescimento sustentado do País.

Com a criação do FI-FGTS, ampliaram-se o escopo e as formas de aplicação dos recursos do Fundo de Garantia, que passaram a ser realizadas, também, nestes empreendimentos do setor de infraestrutura por meio de instrumentos do mercado de capitais, conforme políticas, diretrizes e condições aprovadas pelo Conselho Curador.

Esta utilização de parte dos recursos do FGTS no mercado de capitais era uma demanda de vários agentes, inclusive organismos internacionais. Restrições regulamentares e ausência de projetos que aliassem a manutenção do papel social do FGTS com o seu direcionamento ao mercado de capitais só foram superadas com o início das atividades do FI-FGTS, que criou condições de aproveitamento das oportunidades de investimento e se tornou relevante para o desenvolvimento do país.

O primeiro Regulamento do FI-FGTS foi aprovado por meio da Resolução do CCFGTS nº 553, de 20 de dezembro de 2007, representando a constituição do FI-FGTS como um Fundo de Investimento com patrimônio próprio, segregado do patrimônio do FGTS, e com administração e gestão realizadas pela Caixa.

Em 2008 o FI-FGTS realizou seu primeiro investimento, sendo que até o exercício de 2016 cerca de R\$ 30,33 bilhões foram comprometidos com projetos de infraestrutura elegíveis. Tais investimentos se converteram em obras que geraram milhares de empregos e contribuíram significativamente para que grandes obras de infraestrutura, imprescindíveis ao desenvolvimento do País, fossem iniciadas, mesmo sob condições econômicas adversas em alguns períodos.

Da sua criação até o final do exercício de 2016, os investimentos da carteira do FI-FGTS já retornaram para o Fundo aproximadamente R\$ 13,8 bilhões na forma de pagamento de juros, amortizações, distribuições de dividendos dentre outros, sem considerar os rendimentos das disponibilidades.

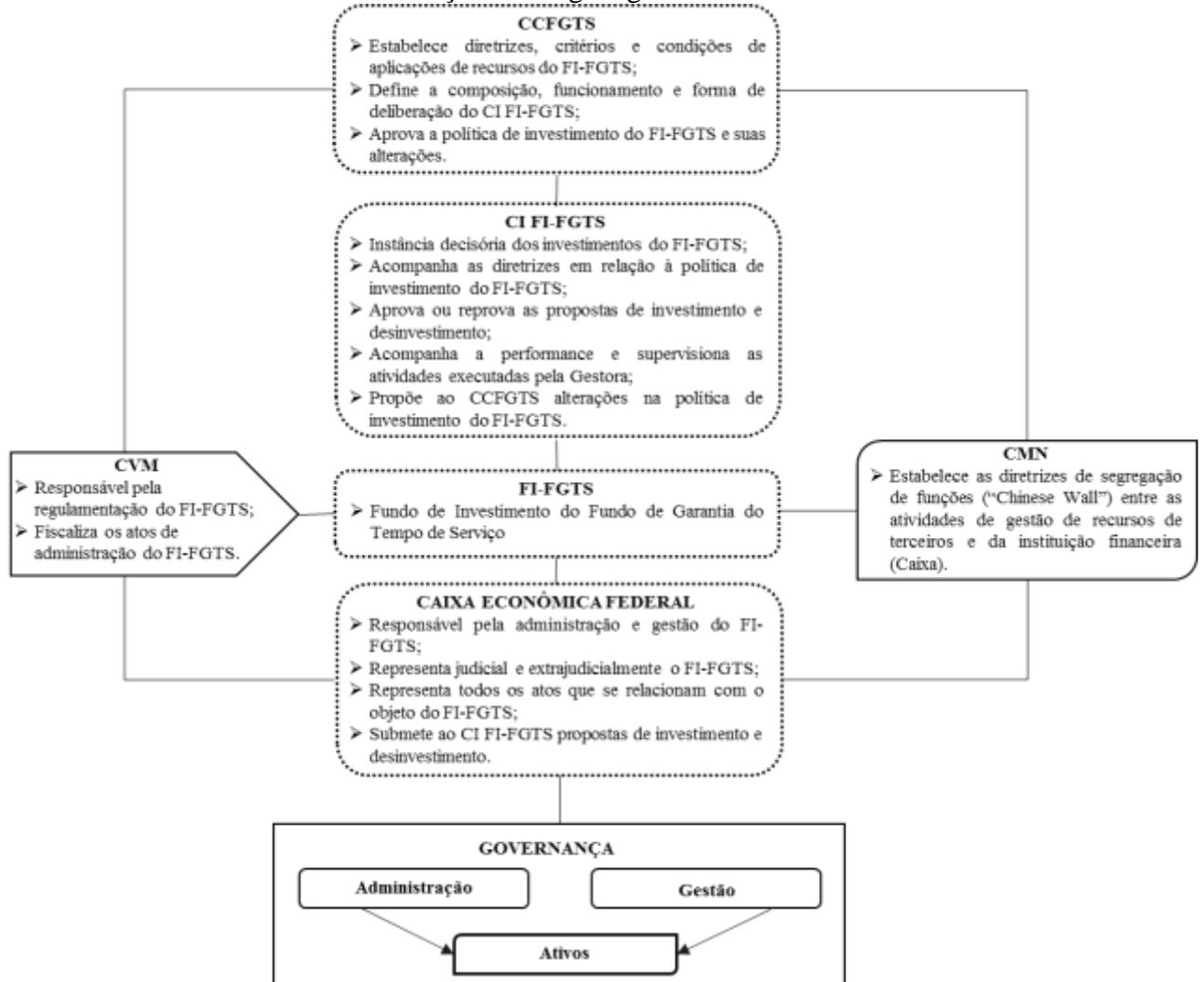
2.4. Organograma

O FI-FGTS não se caracteriza como órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, é um fundo de natureza privada, que não dispõe de personalidade jurídica e de estrutura administrativa e operacional próprias e segue os preceitos definidos por dois órgãos colegiados de caráter deliberativo, a saber: (i) Conselho Curador do FGTS e (ii) Comitê de Investimento do FI-FGTS.

A Caixa é responsável pela administração e gestão do FI-FGTS, que é disciplinado e fiscalizado pela Instrução CVM 462 de 26 de novembro de 2007, e que observa as diretrizes do CMN no tocante ao *Chinese Wall*², sendo, por isso, administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente por meio da Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros - VITER - área de administração e gestão de recursos de terceiros da Caixa.

² A Resolução/Conselho Monetário Nacional nº 2.451, de 27 de novembro de 1997, estabeleceu a segregação da administração de recursos de terceiros das demais atividades da instituição.

Ilustração 1 – Organograma Funcional



3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

3.1. Planejamento Organizacional

O FI-FGTS é regido por seu Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis e tem por finalidade investir na construção, reforma, ampliação ou implantação de empreendimentos em infraestrutura dos setores de rodovia, ferrovia, aeroporto, porto, hidrovia, energia e saneamento, bem como em atividades econômicas representadas por empreendimentos de infraestrutura complementares ao funcionamento finalístico da atividade-matriz.

Conforme consta em seu Regulamento, o FI-FGTS tem por objetivo proporcionar a valorização das cotas por meio da aplicação de seus recursos nos termos de sua Política de Investimento, a qual estabelece diretrizes e prevê limites de diversificação por setor, por emissor, por empreendimento e por ativos financeiros, bem como os riscos associados aos investimentos.

Dada a natureza dos recursos utilizados para a criação do FI-FGTS, outro aspecto considerado relevante para as decisões de investimento são os benefícios que os projetos avaliados poderão trazer, como, por exemplo, a sua contribuição para a geração de empregos, a capacidade de fomento da economia no longo prazo, além da possibilidade de melhoria da competitividade nacional e qualidade de vida da população.

Nos projetos investidos pelo FI-FGTS também são levados em consideração: a quantidade de energia a ser gerada, distribuída ou transmitida; o volume de carga transportada, movimentada e/ou armazenada, a malha rodoviária pavimentada atendida, a população beneficiada, bem como a quantidade de empregos que serão gerados com a implantação de tais empreendimentos, entre outros resultados que contribuam para o aumento da disponibilidade de infraestrutura adequada ao desenvolvimento do Brasil.

Desta forma, as decisões de realizar os investimentos também são baseadas na necessidade de aumento da capacidade de infraestrutura para atender ao futuro crescimento econômico do país. Leva-se em consideração uma adequada relação entre os riscos observados e os retornos estimados, assim como os benefícios socioeconômicos e os impactos sobre o meio ambiente. Também são realizadas análises das questões legais e de conformidade. Assim, é permanente a estratégia de atuação consubstanciada em decisões voltadas à aplicação de recursos para atendimento das necessidades de crescimento da economia brasileira e retorno social.

O portfólio de ativos investidos pelo FI-FGTS, por sua vez, permanece sob constante monitoramento. Os projetos são acompanhados, bem como o cumprimento das obrigações assumidas pelas Companhias investidas. Este monitoramento permanente também envolve observar o contexto de mercado e seus impactos sobre as empresas investidas, bem como a capacidade da empresa em arcar com o custo da dívida, dentre outras funções, sempre resguardando os interesses do FI-FGTS conforme premissas norteadas por seus regimentos.

Considerando a persistência do cenário econômico mais adverso e a constante necessidade de atuar com ainda mais eficiência na gestão, o FI-FGTS buscou obter competitividade de sua carteira e participação junto aos melhores projetos no exercício de 2016, sempre alinhado com

os requisitos de seu Regulamento. Estabeleceram-se como objetivos estratégicos para o exercício de 2016 diversas ações com a finalidade de alcançar os objetivos do FI-FGTS, dentre as quais destacamos:

- Estabelecer diretrizes de investimento para o FI-FGTS com base no acompanhamento do mercado e na identificação de estruturas de investimento que permitam selecionar projetos viáveis economicamente, relevantes para a infraestrutura nacional e que otimizem a relação entre risco e retorno;
- Participar de discussões com instituições de fomento, desenvolvimento e demais financiadores do setor de infraestrutura para fazer frente à conjuntura econômica atual e propor novos modelos de financiamento ao setor;
- Consolidar as medidas de aprimoramento no processo de governança e *compliance* relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro e do financiamento ao terrorismo (PLDFT), tanto na avaliação de novos investimentos quanto na gestão dos ativos investidos;
- Acompanhar os principais eventos que possam impactar os setores alvo do fundo, os projetos em análise e os ativos investidos;
- Continuamente analisar os processos e sistemática de controles internos, especialmente os relacionados ao processo de seleção e análise de novos projetos para o FI-FGTS;

A gestão do FI-FGTS no exercício de 2016 observou os objetivos estratégicos estabelecidos acima, adotando as seguintes estratégias e identificando alguns riscos, os quais são detalhados abaixo:

- Apresentação ao Comitê de Investimento do FI-FGTS e respectiva aprovação de propostas de diretrizes de investimento que busquem otimizar a relação entre risco e retorno dos novos investimentos por meio do balanceamento entre operações de dívida e participações societárias na carteira, foco em financiamentos no nível dos projetos e compartilhamento de riscos com demais agentes financeiros, as quais seriam utilizadas como base para a proposta de processo de Chamada Pública de projetos para o FI-FGTS;
- Participação das discussões com diversos integrantes do mercado que atuam no financiamento de projetos de infraestrutura para o estabelecimento de condições e parâmetros para a concessão de Cartas de Fiança às emissões de dívida, mitigando riscos dos projetos até o atingimento do *completion* financeiro e de obras;
- Acompanhamento permanente do setor de infraestrutura, com análise dos cenários de seus diferentes segmentos e das oportunidades de investimentos disponíveis, com especial atenção a eventuais riscos associados ao cenário

econômico ainda adverso e seus possíveis impactos na carteira do FI-FGTS e nos ativos em análise;

- Desenvolvimento pela Administradora e aprovação pelo Comitê de Investimento do FI-FGTS do processo de Chamada Pública do FI-FGTS com o objetivo de ampliar ainda mais a transparência e divulgação das informações sobre o fundo, melhorando seus processos e aumentando a eficiência na seleção e análise de projetos, o que acarretou o desenvolvimento do Edital da Chamada Pública nº 01/2017 – VITER/DETER, que foi aprovado e publicado em janeiro de 2017;
- Continuidade da implementação e normatização de medidas de aprimoramento no processo de governança e *compliance*, especialmente em relação à prevenção à lavagem de dinheiro e do financiamento ao terrorismo (PLDFT), tanto na avaliação de novos investimentos, quanto na gestão dos ativos investidos;

Destaca-se que o FI-FGTS, enquanto fundo de natureza privada atuando como agente investidor está exposto, de forma não taxativa, a riscos de mercado, de crédito e de liquidez, entre outros, conforme exposto em seu Regulamento.

No exercício de 2016 merece especial atenção a manutenção das adversidades econômicas, apesar de sinais de recuperação e das discussões a respeito de reformas, e de seus impactos sobre o setor de infraestrutura, sendo que sobressaíram: (i) a nova retração do produto interno bruto no exercício, (ii) persistência da deterioração da situação fiscal com o maior déficit primário já registrado, (iii) agravamento da crise fiscal de diversos estados, (iv) nova queda na taxa de investimento no exercício, (v) continuidade das restrições de crédito, exemplificada pela nova queda nas aprovações e desembolsos do BNDES em 2016, (vi) novas revisões do *rating* soberano brasileiro, que passou para a escala especulativa nas três maiores agências de classificação internacionais (Fitch, Moody's e S&P), (vii) adversidade do cenário político com a conclusão de um processo de *impeachment* do Presidente da República, (viii) fechamento da inflação dentro do teto da meta, com perspectiva de conversão rápida para o centro da meta no exercício de 2017 e, por fim, (ix) aprovação, ao final do exercício de 2016, de teto de gastos públicos para um período de 20 anos, trazendo uma perspectiva de ajuste fiscal para os próximos exercícios.

Este contexto traz reflexos para a gestão do FI-FGTS, que permaneceu direcionando sua atuação no monitoramento do portfólio atual, buscando preservar as condições econômico-financeiras dos ativos investidos e, portanto, resguardar os interesses de longo prazo do FI-FGTS.

Considerando o cenário adverso apresentado acima, buscou-se aprimoramentos no processo de seleção de novas oportunidades de investimento de longo prazo para aplicação dos recursos disponíveis e retomada dos desembolsos para atendimento das necessidades de um novo ciclo de crescimento da economia brasileira. Destaca-se, inclusive, o desenvolvimento, pela Administradora, da Chamada Pública do FI-FGTS, com vistas a aprimorar e tornar mais eficientes estes processos de seleção e análise de projetos em um cenário de retomada da economia previsto para 2017.

3.1.1. Política de Investimento do FI-FGTS

A Caixa, na qualidade de administradora e gestora, tem sua atuação alinhada aos parâmetros estabelecidos na Política de Investimento do FI-FGTS, sendo que seu mandato busca imprimir em cada ativo determinadas características e parâmetros de referência assim como também se imprime no monitoramento de cada ativo o que estabelece a política de investimento de forma que a avaliação do resultado atenda satisfatoriamente os objetivos do FI-FGTS estabelecidos em seu Regulamento.

A política de investimento supracitada, prevista no Regulamento, estabelece diretrizes e prevê limites de diversificação por setor, por emissor, por empreendimento e por ativos financeiros, conforme o disposto a seguir:

- O limite de concentração por setor será de até 40% do Valor Total Comprometido do FI-FGTS.
- A exigência mínima de capital do próprio empreendedor será de 10% do valor total do empreendimento.
- Na categoria ativos financeiros e/ou participações, o FI-FGTS pode realizar investimentos nas seguintes modalidades:
 - a) Instrumentos de participação societária;
 - b) Debêntures, notas promissórias e outros instrumentos de dívida corporativa;
 - c) Cotas de fundo de investimento imobiliário;
 - d) Cotas de fundo de investimento em direitos creditórios;
 - e) Cotas de fundo de investimento em participações;
 - f) Certificados de recebíveis imobiliários;
 - g) Contratos derivativos; e
 - h) Títulos públicos federais.
- Os limites de composição e diversificação por classe de ativos são:
 - a) até 50% do Valor Total Comprometido do FI-FGTS em ativos que representem participação, sendo que deste total:
 - i) até 100% em Instrumentos de Participação Societária;
 - ii) até 50% em cotas de Fundos de Investimento em Participações;
 - iii) até 25% em cotas de Fundos de Investimento Imobiliário.
 - b) até 100% do Valor Total Comprometido do FI-FGTS em ativos que representem Instrumentos de Dívida, sendo que deste total:
 - i) até 100% em debêntures, notas promissórias e outros instrumentos de dívida corporativa;
 - ii) até 50% em cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados;

iii) até 25% em Certificados de Recebíveis Imobiliários.

- A participação em cada instrumento de participação societária não poderá representar mais do que 20% do Valor Total Comprometido do FI-FGTS;

- A aquisição de instrumentos de dívida de um único emissor não poderá representar mais do que 20% do Valor Total Comprometido do FI-FGTS.

- A aquisição de cotas de um único Fundo de Investimento Imobiliário ou Fundo de Investimento em Participações não poderá representar mais do que 10% do Valor Total Comprometido do FI-FGTS.

- A aplicação em ativos financeiros de responsabilidade da Administradora, ou de empresa ligada, será de até 100% do Valor Total Comprometido, observados os limites aplicáveis a cada classe de ativos e a cada ativo individualmente.

- As aplicações em empreendimentos controlados pelo mesmo grupo econômico não poderão exceder 30% do Valor Total Comprometido do FI-FGTS.

- O percentual máximo que poderá ser alocado em Instrumentos de Dívida será de até 90% do valor total de cada empreendimento. Sendo que o percentual alocado será de até 100% do patrimônio líquido do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios investido, desde que sua administração seja realizada pela Caixa Econômica Federal exclusivamente para estruturar o FIC FI-FGTS.

- O percentual máximo alocado será de até 30% do valor total do empreendimento, ou 30% do patrimônio líquido do Fundo, quando o investimento for realizado em Instrumentos de Participação ou FIP, respectivamente. O percentual alocado será de até 100% do patrimônio líquido do Fundo de Investimento em Participações investido, desde que sua administração seja realizada pela Caixa Econômica Federal, hipótese em que não haverá cobrança de Taxa de Administração sobre a gestão de tal instrumento.

A aplicação em debêntures simples de emissão do BNDES ou de suas subsidiárias, emitidas especialmente, até o limite de R\$ 7 bilhões, não se sujeitam aos parâmetros e limites estabelecidos no parágrafo sexto do artigo 6º, no artigo 10 e seus parágrafos 1º a 7º, no artigo 11 e no artigo 12 do Regulamento. O FI-FGTS também poderá adquirir, excepcionalmente, debênture simples do BNDES ou suas subsidiárias, emitida especialmente para sua aquisição, até o limite de R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais), não se submetendo este investimento aos parâmetros insertos no § 5º do art. 10, art. 12 e § 1º do art. 13 do Regulamento.

Os investimentos, tanto em dívida como em instrumentos de participação societária, exigem que as demonstrações financeiras anuais das sociedades sejam auditadas por auditor independente registrado e autorizado pela CVM para realizar tal serviço.

Os investimentos em dívida deverão contar com garantias tais como penhor das ações, fiança bancária, aval ou fiança dos sócios, recebíveis, contratos de fornecimento garantido, ativos do empreendimento ou outras a serem negociadas, de forma a mitigar o risco da operação.

Exige-se também que as operações de dívida sejam avaliadas por agência classificadora de risco internacional com representação no Brasil e classificadas com *rating* mínimo, emitido por tais agências, equivalente a grau de investimento em escala nacional.

As disponibilidades do FI-FGTS são aplicadas em Títulos Públicos Federais (TPF) e/ou em operações compromissadas lastreadas em TPF.

Em adição, existem vedações para o FI-FGTS realizar qualquer operação que caracterize repasse de recursos a instituições financeiras e bancos de desenvolvimento. O repasse, conforme o parágrafo único do artigo 12 do Regulamento do FI-FGTS, consiste nas operações cujo tomador do recurso responda pelo risco perante o FI-FGTS e se utilize do recurso para operações de financiamento, o que não se aplica às debêntures do BNDES.

Por fim, quaisquer títulos, valores mobiliários e operações no mercado de derivativos, bem como outros ativos financeiros integrantes da carteira do FI-FGTS, devem estar devidamente custodiados, registrados em contas de depósitos específicas, abertas diretamente em nome do FI-FGTS, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo BACEN ou em instituições autorizadas à prestação de serviços de custódia pela CVM.

Diante do apresentado, todos os investimentos realizados pelo Fundo estão devidamente enquadrados a essas regras.

3.1.2. Descrição sintética dos objetivos do FI-FGTS no exercício

Dentre os planos estabelecidos para o exercício de 2016 destacam-se:

- Dar continuidade aos investimentos em projetos de infraestrutura nos setores previstos no Regulamento, com destaque para empreendimentos em saneamento e logística (hidrovias e aeroportos);
- Acompanhar permanentemente o setor de infraestrutura, analisando seus diferentes cenários e oportunidades de investimentos disponíveis, com especial atenção a eventuais riscos associados ao cenário econômico ainda adverso e impactos na carteira do FI-FGTS;
- Estabelecer e aprovar junto ao CI FI-FGTS diretrizes de investimento para o FI-FGTS que permitam selecionar projetos viáveis economicamente, relevantes para a infraestrutura nacional e que otimizem a relação entre risco e retorno;
- Participar de discussões com diversos integrantes do mercado que atuam no financiamento de projetos de infraestrutura sobre para fazer frente à conjuntura econômica atual e propor novos modelos de financiamento ao setor;

- Analisar os processos e sistemática de controles internos, especialmente os relacionados ao processo de seleção e análise de novos projetos para o FI-FGTS, com o objetivo melhorá-los e de ampliar ainda mais a transparência e divulgação das informações sobre o fundo;
- Dar continuidade à implementação e normatização de medidas de aprimoramento no processo de governança e *compliance*, especialmente em relação à prevenção à lavagem de dinheiro e do financiamento ao terrorismo (PLDFT), tanto na avaliação de novos investimento, quanto na gestão dos ativos investidos;

Durante o ano de 2016 o FI-FGTS investiu novos recursos em três projetos associados a ativos ou emissões do setor de energia que estavam em carteira, por meio de cotas de FIDC, cotas de FIP e ações, cujos recursos comprometidos somaram cerca de R\$ 788,3 milhões. Somando os desembolsos realizados a estes projetos aos desembolsos remanescentes referentes a aprovações que ocorreram em exercícios anteriores foram efetivamente desembolsados pelo FI-FGTS recursos da ordem de R\$ 793,7 milhões no exercício.

Considerando os investimento e os desembolsos apresentados acima, destacamos as seguintes realizações ocorridas ao longo do ano de 2016 associadas aos planos estabelecidos acima:

- Continuidade dos desembolsos para projetos de infraestrutura nos setores previstos no Regulamento, com destaque para empreendimentos de energia;
- Proposição, pela Administradora, e aprovação junto ao CI FI-FGTS de diretrizes de investimento para o FI-FGTS que contemplam: (a) foco em renda fixa e redução da participação de instrumentos de participação acionária na carteira, buscando obter melhor relação entre risco e retorno; (b) priorização de investimentos atrelados aos projetos, mantendo maior exposição aos fluxos de recebíveis de projetos e evitando exposição aos riscos dos controladores; e (c) compartilhamento de riscos com demais agentes financeiros através da obrigação de apresentação de fiança bancária e de menor limite em relação ao financiamento total do projeto, o que resultará em menor exposição ao projeto, maior diversificação de investimentos e incentivará maior alavancagem com recursos de origem privada;
- Estabelecimento, em discussões conjuntas com integrantes do mercado que atuam no financiamento de projetos de infraestrutura, de condições e parâmetros para a concessão de Cartas de Fiança às emissões de dívida, as quais foram incorporadas às diretrizes de investimento e ao Edital da Chamada Pública nº 01/2017 – VITER/DETER publicado em janeiro de 2017;
- Proposição, pela Administradora, e aprovação junto ao CI FI-FGTS da sistemática de chamada pública para a apresentação dos novos projetos, autorizando a CAIXA/VITER/DETER a prosseguir com o processo e com o desenvolvimento do primeiro edital. Destaca-se que o Edital da Chamada

Pública nº 01/2017 – VITER/DETER foi aprovado pelo Comitê de Investimento do FI-FGTS e publicado em janeiro de 2017;

- Normatização de medidas de aprimoramento no processo de governança e *compliance*, especialmente em relação à prevenção à lavagem de dinheiro e do financiamento ao terrorismo (PLDFT), tanto na avaliação de novos investimentos, quanto na gestão dos ativos investidos;
- Busca da preservação das condições econômico-financeiras dos ativos investidos, tendo em vista a continuidade do cenário econômico adverso;
- Atuação com o intuito de resguardar os interesses e preservar ao máximo os direitos do FI-FGTS, em processos de reestruturação de ativos, o que inclui o acionamento dos direitos e garantias previstas nos instrumentos contratuais sempre que necessário;
- Consolidação das medidas de transparência do FI-FGTS com a divulgação no sítio eletrônico do FI-FGTS do calendário, ordens do dia e extratos das atas de todas reuniões do Comitê de Investimento do FI-FGTS do exercício de 2016, sem prejuízo da confidencialidade inerente às atuação do FI-FGTS enquanto fundo de investimento sujeito às regras de mercado impostas pela CVM;
- Priorização e investimento via operações de dívida, tais como debêntures e cotas de FIDC, que representaram o maior volume dos investimentos realizados no exercício;
- Efetiva atuação, com o objetivo de resguardar os interesses do FI-FGTS, diante da situação econômico-financeira e da reestruturação da Sete Brasil Participações S.A., resultando na declaração de vencimento antecipado das debêntures subscritas pelo fundo e acionamento da garantia prestada pelo Fundo Garantidor da Construção Naval (FGCN) em 2015, o que permitiu o recebimento, no primeiro semestre de 2016, de ações do Banco do Brasil (BBAS3) no valor de R\$ 969 milhões como pagamento parcial para o FI-FGTS, mesmo em um cenário de deterioração da situação econômico-financeira da companhia. Conforme especificado nas Demonstrações Financeiras do FI-FGTS em 31 de dezembro de 2016 a participação do FI-FGTS no Banco do Brasil estava representada por 68.506.737 de ações, valorizadas no preço de mercado de R\$ 28,09 por ação, totalizando o montante de R\$ 1.924,354 milhões. Não obstante o recebimento das garantias, o FI-FGTS também incluiu seus créditos remanescentes no processo de Recuperação Judicial da companhia protocolado em abril de 2016, cujo Plano encontra-se em aprovação.
- Efetiva atuação, com o objetivo de resguardar os interesses do FI-FGTS, diante da situação econômico-financeira e da reestruturação da OAS S.A., resultando na declaração de vencimento antecipado das debêntures subscritas pelo fundo e acionamento da garantia prestada em 2015, o que permitiu o recebimento de

parte dos recursos que estavam em contas vinculadas à operação e a inclusão de seus créditos remanescentes no processo de Recuperação Judicial da companhia cujo Plano foi aprovado em janeiro de 2016.

No tocante às dificuldades enfrentadas pelo FI-FGTS no exercício de 2016 podem ser citadas as seguintes:

- Manutenção do ambiente econômico adverso, caracterizado por uma nova retração do produto interno bruto no exercício, persistência da deterioração da situação fiscal com o maior déficit primário registrado, continuidade das restrições de crédito, exemplificada pela nova queda nas aprovações e desembolsos do BNDES em 2016, e nova queda na taxa de investimento no exercício, o que ocasiona a deterioração das condições financeiras das companhias, impactando tanto a gestão quanto a prospecção de ativos de infraestrutura, conforme exposto no item 3.1;
- Dificuldades enfrentadas pelo setor de infraestrutura decorrente da situação dos grupos que atuam ou atuavam no setor nos últimos períodos, impactados pela deterioração de sua situação financeira e pelo suposto envolvimento em práticas de corrupção, o que ocasionou a redução do número de novos projetos disponíveis para prospecção pelo FI-FGTS;
- Identificação de projetos no setores de Saneamento, Aeroportos e Hidrovias, o que acarretou a aprovação, pelo CI FI-FGTS, de priorização destes setores no Edital da Chamada Pública nº 01/2017 – VITER/DETER;
- Acultramento das companhias aos controles constantemente aperfeiçoados por esta UPC;

Informações adicionais sobre o desempenho operacional do FI-FGTS serão apresentada no item 3.2. abaixo.

3.2.Desempenho Operacional

Orientado por seu Regulamento e Política de Investimento e em continuidade à política de atuar para reduzir os gargalos de infraestrutura do país, em 2016 o FI-FGTS realizou investimentos que totalizaram R\$ 788,3 milhões comprometidos no setor de energia. Considerando os montantes desembolsados a estes novos investimentos e os desembolsos remanescentes a investimentos realizados em outros exercícios, o FI-FGTS desembolsou um montante de aproximadamente R\$ 793,7 milhões no exercício de 2016.

Destaca-se que interessa ao FGTS e aos trabalhadores o investimento em infraestrutura pelo FI-FGTS. Dado que esses investimentos criam postos de trabalho, mais se justifica o investimento, tendo em vista que o FGTS ganha duplamente: primeiro, porque a ação financiada beneficia diretamente os trabalhadores, na medida em que aumenta a possibilidade de sua colocação no mercado de trabalho; segundo, porque o incremento de novos empregos aumenta a arrecadação

do FGTS que, dessa forma, poderá destinar mais recursos que gerarão mais empregos, originando e sustentando um círculo virtuoso de longo prazo.

Os novos investimentos feitos pelo FI-FGTS em 2016 foram realizados via subscrição de cotas de FIDC, de FIP e de ações no valor total de R\$ 788,3 milhões destinados ao setor de energia, os quais foram integralmente desembolsados no próprio exercício de 2016. Tais investimentos contemplam a expansão, modernização, adequação e implantação de novas tecnologias no segmento de distribuição na região Centro-Oeste, a viabilização da construção e implantação de usina hidrelétrica na região Norte que possuirá capacidade instalada de mais de 3.500 MW, a implantação de linha de transmissão conectada ao Sistema Interligado Nacional na região sudeste e a viabilização de parques eólicos na região Nordeste por meio da implantação de subestação, conexão e linha de transmissão para escoamento da produção.

Investimentos em distribuição, geração e transmissão de energia, como esses, favorecem o crescimento sustentado da economia ao contribuir para o aumento da oferta de energia elétrica, seja por meio do aumento do parque gerador ou da interligação dos sistemas, redução dos riscos de racionamento e reforço da matriz de geração renovável e da capacidade de transmissão. Além disso, geram novos empregos diretos e indiretos nas regiões envolvidas. Considerando os ativos em carteira ao final do exercício de 2016, os investimentos no setor de energia possibilitaram, em conjunto com as demais fontes de financiamento dos projetos, o incremento de mais de 13.896 MW de geração de energia elétrica, dos quais 12.946 MW de energia limpa³, a manutenção de 17.486.838 ligações de distribuição, considerando o total das ligações das distribuidoras que receberam recursos do FI-FGTS, e o incremento de mais de 1.588 km de linhas de transmissão. A distribuição da localização dos investimentos por diversas regiões também contribui diretamente para a redução das desigualdades sociais regionais, gerando oportunidade de capacitação e retenção de pessoas na localidade onde o investimento foi realizado.

Por fim, os desembolsos remanescentes a investimentos realizados em outros exercícios, que totalizaram aproximadamente R\$ 5,4 milhões, permitiram a continuidade de um grande projeto do setor de energia, de outro grande projeto de setor complementar ao setor de energia e a implantação de projetos no setor complementar ao setor de rodovias. Desta forma, a título de exemplo, tais recursos ajudarão a viabilizar, por exemplo, empreendimentos na modalidade *Build to Suit* dentro de grandes Parques Logísticos com infraestrutura compartilhada e localização estratégica próxima a grandes centros de consumo do país nas regiões Sudeste, Sul e Nordeste.

No exercício de 2016 foram liquidados antecipadamente, conforme previsto em seus regulamentos e por decisão das assembleias gerais de cotistas, um FIDC investido em 2009 pelo FI-FGTS no setor de energia, e um FIP investido em 2014 no setor de logística. Os recursos investidos no FIDC viabilizaram a implantação de diversos projetos de transmissão e geração de energia. O FIP tinha como objetivo investir em companhias do setor de logística e ainda encontrava-se em período de investimento, no entanto os cotistas que representavam cerca de 74,80% das cotas emitidas deliberaram pela liquidação do Fundo, quórum necessário para sua aprovação.

³ Considera-se como Energia Limpa: Hidrelétrica, Eólica, Solar, Termelétrica de Biomassa e Termelétrica a Gás Natural.

3.2.1. Portfólio de investimentos do FI-FGTS no exercício de 2016

Desde o início do Fundo, até o exercício de 2016, cerca de R\$ 30,33 bilhões já foram comprometidos com projetos, montante que inclui projetos liquidados.

Ao final do exercício de 2016 o portfólio de projetos na carteira do FI-FGTS era composto por 44 ativos, os quais, em conjunto, totalizam um valor comprometido de aproximadamente R\$ 27,6 bilhões, alocados por todo o território nacional, conforme descrito no item 3.2.2.

Os instrumentos⁴ de participação representam cerca de 37% do valor comprometido com os projetos do portfólio no final de 2016, correspondente a aproximadamente R\$ 10,3 bilhões, e os instrumentos de dívidas representam cerca de 63%, aproximadamente R\$ 17,3 bilhões.

Desmembrando os instrumentos⁵, temos então aproximadamente R\$ 15,9 bilhões em Debêntures, R\$ 1,4 bilhão em FIDC, R\$ 8,1 bilhões em Ações e R\$ 2,2 bilhões em FIP. Estes números são aproximados e compreendem os valores comprometidos com os projetos do portfólio em carteira ao final de 2016.

Considerando o desdobramento dos 44 ativos⁶ supracitados, que constituem o portfólio em carteira ao final de 2016, apresentamos a seguir tabela contendo a distribuição destes ativos por instrumentos do investimento.

Tabela 1 – Ativos por instrumento⁷

Instrumento	Quantidade
Debêntures	20
Ações	19
FIP	3
FIDC	2
Total	44

Em dezembro de 2016, considerando os valores comprometidos com os ativos em carteira, o Fundo contava com investimentos aproximados de R\$ 11,3 bilhões em empresas que atuam

⁴ Para projetos que, por conta de eventos extraordinários, como processos de Recuperação Judicial, passaram a ser apresentados nas Demonstrações Financeiras como Valores a Receber ou através de outros ativos recebidos por meio da excussão das garantias considera-se o instrumento originalmente subscrito, no qual se deu o comprometimento dos recursos.

⁵ Para projetos que, por conta de eventos extraordinários, como processos de Recuperação Judicial, passaram a ser apresentados nas Demonstrações Financeiras como Valores a Receber ou através de outros ativos recebidos por meio da excussão das garantias considera-se o instrumento originalmente subscrito, no qual se deu o comprometimento dos recursos.

⁶ Considera-se também os ativos contabilizados como Valores a Receber nas Demonstrações Financeiras do FI-FGTS.

⁷ Os itens Ações e Debêntures incluem projetos que receberam investimentos por meio destes instrumentos, mas que, por conta de eventos extraordinários, como processos de Recuperação Judicial, passaram a ser apresentados nas Demonstrações Financeiras como Valores a Receber ou através de outros ativos recebidos por meio da excussão das garantias (considera-se, nestes casos, o instrumento originalmente subscrito, no qual se deu o comprometimento dos recursos).

no setor de energia, R\$ 1,9 bilhão no setor de ferrovia, R\$ 2,4 bilhões em portos, R\$ 3,2 bilhões em rodovia, R\$ 0,1 bilhão em hidrovia e R\$ 1,8 bilhão em empresas do setor de saneamento, sendo considerado para o cálculo apenas os projetos em carteira e lembrando que o investimento realizado no projeto BNDES não é considerado para fins de enquadramento conforme dispõe o regulamento do FI-FGTS.

Tem-se a seguinte distribuição dos projetos em carteira em relação ao Valor Total Comprometido previsto em seu regulamento:

Tabela 2 – Investimentos nos Setores de acordo com Regulamento

Setor	Percentual em relação ao Valor Total Comprometido (%)
Energia	15,4%
Rodovia	4,3%
Porto	3,3%
Ferrovia	2,6%
Saneamento	2,5%
Hidrovia	0,1%
Aeroporto	0,0%
BNDES (Art. 53-A)	9,6%

Apresentamos abaixo tabela contendo relação entre ativos e setores investidos. Cabe esclarecer que os projetos multisetoriais foram contabilizados no setor em que ocorreu maior concentração de investimento. Ou seja, apesar de o setor de hidrovia ter recebido desembolso de R\$ 86,2 milhões no ano de 2012, não sensibilizou a quantidade de ativos no setor de hidrovia, pois o ativo foi contabilizado no setor de saneamento, o qual recebeu maior volume de recursos. Isto porque como os ativos são únicos, a classificação nos setores também pode acompanhar esta paridade. Desta forma, se há um projeto contendo dois ou mais investimentos em diferentes setores, considera-se aquele de maior volume financeiro.

Tabela 3 – Ativos por setor⁸

Setor	Quantidade
Energia	25
Rodovia	6
Ferrovia	4
Porto	4
Saneamento	4
BNDES	1
Total	44

⁸ As debêntures de emissão do BNDES não se sujeitam aos limites de concentração, na forma do art. 53-A do Regulamento.

3.2.2. Indicadores de Desempenho Socioeconômico e o Resultado da Avaliação do Impacto Socioeconômico das Operações do FI-FGTS

O FI-FGTS utiliza indicadores de desempenho para mensurar os resultados econômicos e sociais alcançados na gestão do Fundo.

Neste exercício a mensuração dos Indicadores Sociais passou por um processo de atualização e revisão, para que os dados reflitam de maneira mais assertiva o desempenho dos projetos em operação da carteira do FI-FGTS no exercício de referência do Relatório de Gestão.

As informações dos dados nacionais foram atualizadas para todos os períodos apresentados de maneira a refletirem os dados mais atuais publicados pelas respectivas fontes, sendo que em alguns casos as fontes também foram atualizadas.

As informações prestadas pelas companhias, por sua vez, foram ajustadas, quando necessário, para alinhamento com as fontes das informações dos totais nacionais de cada setor. Em alguns casos foram utilizadas as informações apresentadas pelo órgão regulador para o projeto, quando disponível.

O levantamento dos indicadores passou a considerar apenas os ativos em carteira no período de referência da informação, o que permite que os dados do exercício reflitam os impactos da carteira de projetos em operação do FI-FGTS neste mesmo período. Além disso, a alteração supera as dificuldades em obter informações atualizadas de ativos que foram liquidados em exercícios anteriores. O levantamento também não considera informações de projetos cujas emissoras dos títulos e valores mobiliários subscritos pelo FI-FGTS estejam em processo de Recuperação Judicial ou tenham sido vencidos antecipadamente, considerando a dificuldade em obter informações atualizadas destas companhias. Cumpre ressaltar que, desta forma, variações entre os períodos refletirão também as movimentações de ativos da carteira do FI-FGTS.

As notas explicativas consignadas no Apêndice I apresentam as particularidades dos dados coletados junto às companhias investidas bem como as fontes de dados nacionais utilizadas para comparativo.

Para o dado de geração de Empregos, também realizou-se a revisão supracitada e especificada nas notas explicativas consignadas no Apêndice I, no entanto manteve-se a mensuração conforme acumulação da variação positiva líquida de empregos diretos e indiretos gerados pelos empreendimentos das companhias investidas, sendo que as variações entre os períodos refletirão também as movimentações de ativos da carteira do FI-FGTS.

Assim, após a revisão e construção dos indicadores de desempenho, os instrumentos de mensuração dos resultados econômicos e sociais da gestão do FI-FGTS foram consolidados com dados de 2014 a 2016 e apresentados no Apêndice I.

3.2.3. Distribuição regional e geração de empregos

Os investimentos realizados pelo FI-FGTS se expandem por todo o Brasil e todas as regiões têm sido contempladas com recursos destinados a melhoria da infraestrutura e da qualidade

de vida da população. Em termos percentuais tem-se a seguinte distribuição aproximada por região, considerando os ativos em carteira ao final do exercício de 2016: 20,29% na região Norte, 17,69% na região Nordeste, 10,83% na região Centro-oeste, 19,79% na região Sudeste e 7,42% na região Sul.

Considere-se ainda que 23,98% dos projetos são inter-regionais, ou seja, dizem respeito aos projetos que estão presentes em 2 ou mais Regiões. A democratização na distribuição dos recursos, ora alocados, reporta-nos à capilaridade dos investimentos em infraestrutura e à importância estratégica do FI-FGTS para o desenvolvimento do Brasil.

Ilustração 2 - Distribuição Percentual dos Investimentos do FI-FGTS por Região



Fonte: Administradora do FI-FGTS

Considerando os dados de emprego revisados e exclusivamente os ativos em carteira no exercício de 2016, conforme revisão e metodologia expostas no item 3.2.2, cabe ilustrar também que a abrangência nacional dos investimentos do FI-FGTS em carteira em 2016 contribuiu para geração de cerca de 461,6 mil postos de trabalho, entre empregos diretos e indiretos, considerando as maiores gerações ao longo do investimento, os quais estavam distribuídos regionalmente na forma ilustrada abaixo:

Ilustração 3 - Geração de empregos por região



Fonte: Empresas investidas
Consolidação e elaboração: Administradora do FI-FGTS

3.2.4. Relação dos Projetos e Ativos no Exercício de 2016

Relacionamos, por ordem decrescente de valor investido, projetos que representam o montante acumulado superior a 90% do total de recursos comprometidos pelo FI-FGTS desde seu início, em julho de 2008. Dentre estes projetos 3 foram liquidados: (i) USIMINAS, em 23 de outubro de 2010, com volume investido de R\$ 600 milhões; (ii) CCR, em 27 de dezembro de 2011, com montante investido de R\$ 500 milhões, e (iii) MRS, em 03 de setembro de 2015, com montante investido de R\$ 300 milhões, e não constam mais nesta relação.

Informações sobre as atividades realizadas no exercício, metodologia, dificuldades, providências adotadas, dentre outros, estão no item “*Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas*” dos quadros de cada projeto.

Conforme objetivo exposto no art. 10º da Decisão Normativa TCU Nº 154, de 19 de outubro de 2016, apresenta-se o cunho de confidencialidade nos quadros Benefícios Gerados e Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas, devido ao disposto nos

instrumentos firmados junto às companhias investidas quando da estruturação dos investimentos, que versam sobre a referida confidencialidade. Tais informações estão à disposição do TCU.

3.2.4.1.BNDES

BNDES	
Setor	Energia, ferrovia e empreendimentos complementares ao setor de energia.
UF	PE, MA, MS, SP, AM, BA, ES, CE, SC, GO, MG, MT, PR, RS, PA, TO
Histórico	O investimento pelo FI-FGTS ocorreu mediante aquisição de debêntures de emissão do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES no valor total de R\$ 7,0 bilhões em 2008 conforme autorização excepcional prevista no Regulamento.
Objetivos	A aquisição desta emissão buscou garantir a capacidade do BNDES de fornecimento de recursos de longo prazo para seus projetos aprovados que estivessem em consonância com a política de investimento do FI-FGTS, os quais, na ausência desses recursos, poderiam não se concretizar e impactar negativamente a expansão do volume de investimentos em infraestrutura no país.
Benefícios Gerados	CONFIDENCIAL
Investimentos Previstos	R\$ 7,0 bilhões.
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2016 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.
Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas	CONFIDENCIAL

3.2.4.2.SANTO ANTÔNIO

SANTO ANTÔNIO	
Setor	Energia
UF	RO
Histórico	<p>O investimento no projeto Santo Antônio pelo FI-FGTS ocorreu mediante a aquisição, em 2009, de cotas do FIP Amazônia Energia, no valor de R\$ 308,5 milhões, que representam uma participação indireta na Madeira Energia S.A., e aquisição de debêntures de emissão da Madeira Energia S.A., pelo valor de R\$ 1,5 bilhão. A estrutura da operação aprovada previa que os recursos derivados da liquidação das debêntures de emissão da Madeira Energia S.A. seriam utilizados para a integralização das debêntures de emissão Santo Antônio Energia S.A., atualmente detidas pelo FI-FGTS. Contudo, ajustes no Projeto, como a expansão de 44 para 50 Unidades Geradoras (UG's), que geraram investimentos adicionais ao projeto, custos a serem incorridos pelo FIP, além de pagamentos de juros das Debêntures MESA elevaram a previsão de investimentos para a monta de aproximadamente R\$ 2,52 bilhões até dezembro de 2016 (R\$ 1,5 bilhão – Debêntures MESA/SAESA e 1,02 bilhão – FIP Amazônia).</p>
Objetivos	<p>Investir na construção e implantação da UHE Santo Antônio que possuirá, a potência instalada de 3.568 MW e assegurada de 2.424,2 MW, aumentando em 4% a produção nacional. O Projeto Básico Complementar Alternativo, que expandiu o projeto em 6 Unidades Geradoras (UG's), totalizando 50 UGs para o empreendimento, acrescentou 417MW ao projeto original, o suficiente para atender 40% do atual consumo energético dos Estados de Rondônia e Acre.</p>
Benefícios Gerados	CONFIDENCIAL
Investimentos Previstos	R\$ 2,52 bilhões.
Valores Liberados	<p>Em 2016, o FI-FGTS liberou ao FIP Amazônia Energia R\$ 39,28 milhões, totalizando aproximadamente R\$ 1,02 bilhão liberados. Os valores previstos para o investimento nas debêntures já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.</p>
Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas	CONFIDENCIAL

3.2.4.3.SETE BRASIL

SETE BRASIL	
Setor	Energia
UF	PE, RJ, ES, RS, BA
Histórico	O investimento na Sete Brasil pelo FI-FGTS ocorreu mediante aquisição, em 2013, de debêntures de emissão da Sete Brasil Participações S.A., no valor de R\$ 1,85 bilhão, e de cotas do Fundo de Investimento em Participações Sondas, no valor de R\$ 650 milhões, perfazendo investimento total de R\$ 2,5 bilhões.
Objetivos	Os recursos aportados buscavam viabilizar a construção de 28 (vinte e oito) sondas de águas ultra profundas para a exploração do pré-sal brasileiro, as quais seriam construídas no Brasil e afretadas para a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras.
Benefícios Gerados	CONFIDENCIAL
Investimentos Previstos	R\$ 2,5 bilhões.
Valores Liberados	Em 2016, o FI-FGTS liberou ao FIP Sondas R\$ 0,2 milhão, totalizando os R\$ 650 milhões previstos. Os valores previstos para o investimento nas debêntures já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.
Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas	CONFIDENCIAL

3.2.4.4.ODEBRECHT TRANSPORT

Odebrecht Transport	
Setor	Rodovia, Porto, Aeroporto e Atividade Complementar a Energia
UF	PE, BA, MG, RJ, SP, PR, GO, ES, MT
Histórico	O investimento na Odebrecht Transport Participações S.A. pelo FI-FGTS ocorreu mediante a subscrição, em 2010, de ações ordinárias no valor de R\$ 1,9 bilhão, dos quais R\$ 596 milhões referem-se às ações da Embraport, antes diretamente detidas pelo FI-FGTS, no valor original de R\$ 462,5 milhões, que foram utilizadas como parte do investimento e, R\$ 1,3 bilhão aportados em moeda corrente, resultando na aquisição de participação acionária de 30% de seu capital social. Em 2013, o FI-FGTS exerceu o seu direito de preferência e mediante o aporte de R\$ 428,6 milhões, em razão da entrada do BNDESPar como acionista da Companhia, manteve inalterada sua participação. Também em 2013 a companhia passou por uma reorganização societária e o FI-FGTS passou a ser acionista da Odebrecht Transport S.A., mantendo-se em 30% o seu percentual de participação.
Objetivos	A Odebrecht Transport tem como objetivo gerenciar portfólio de ativos em transporte e logística no Brasil e participar do capital das sociedades que se proponham a desenvolver projetos, investir ou operar ativos relacionados ao setor de infraestrutura de transporte, mobilidade urbana e logística. Os recursos do FI-FGTS são direcionados à implementação de projetos que compõem o portfólio dos projetos da Companhia nos setores de rodovia, porto e aeroporto.
Benefícios Gerados	CONFIDENCIAL
Investimentos Previstos	R\$ 2,19 bilhões
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2016 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.
Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas	CONFIDENCIAL

3.2.4.5.FIDC ENERGISA IV

FIDC ENERGISA IV	
Setor	Energia
UF	MS, MT
Histórico	O investimento na Energisa pelo FI-FGTS ocorreu mediante subscrição de cotas seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados IV Energisa Centro Oeste no valor de aproximadamente R\$ 641,3 milhões em 2013 (1ª Emissão) e no valor de R\$ 699,9 milhões em 2016 (2ª Emissão).
Objetivos	O Fundo tem por objetivo obter rendimentos de longo prazo mediante a aquisição de recebíveis de concessões das distribuidoras CEMAT e ENERSUL que passaram a compor portfólio de ativos da Energisa após a aquisição do controle acionário do Grupo Rede Energia, sendo as cotas seniores destinadas exclusivamente ao FI-FGTS. Os recursos da 2ª Emissão de 2016 destinam-se a continuidade do plano de investimentos nas duas distribuidoras citadas.
Benefícios Gerados	CONFIDENCIAL
Investimentos Previstos	R\$ 1,341 bilhão
Valores Liberados	Os investimentos previstos na 2ª Emissão no total de R\$ 699,9 milhões foram integralmente liberados no exercício de 2016 e os valores previstos na 1ª Emissão foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.
Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas	CONFIDENCIAL

3.2.4.6.VLI

VLI	
Setor	Ferrovias, portos e empreendimentos complementares
UF	MA, TO, GO, MG, SP, RJ, ES, BA, SE
Histórico	O investimento na VLI S.A. pelo FI-FGTS ocorreu mediante subscrição de ações da Companhia no valor de R\$ 1,2 bilhão em 2014, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 15,9% de seu capital social.
Objetivos	A VLI é uma operadora logística de base ferroviária que opera ativos próprios e de terceiros, especializada em logística integrada através da utilização de ferrovias, terminais logísticos terrestres e terminais portuários. Os Investimentos são destinados aos setores de ferrovia e porto para construção de terminais de transbordo ferroviário, recapacitação, remodelação e modernização de vias permanentes, aquisição de equipamentos ferroviários, tais como locomotivas e vagões e construção e modernização de pátios de manobra.
Benefícios Gerados	CONFIDENCIAL
Investimentos Previstos	R\$ 1,2 bilhão
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2016 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.
Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas	CONFIDENCIAL

3.2.4.7.ODEBRECHT AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES EM SANEAMENTO

ODEBRECHT AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES EM SANEAMENTO	
Setor	Saneamento
UF	PA/MA/TO/GO/PE/BA/MG/ES/RJ/SP/SC/RS/PI/CE/RN/PB/AL/SE
Histórico	<p>O investimento na Odebrecht Ambiental Participações S.A. ("OAPAR") pelo FI-FGTS ocorreu mediante a subscrição, em 2009, de ações ordinárias da Foz do Brasil S.A. no valor de R\$ 650 milhões, resultando na aquisição de participação acionária de 26,53% no seu capital social. Em 2013 o FI-FGTS exerceu o seu direito de preferência e, mediante o aporte de R\$ 315 milhões, elevou para 30% sua participação acionária na Companhia. Posteriormente, a Foz do Brasil S.A. alterou sua razão social para Odebrecht Ambiental S.A. ("OA"). A partir de uma reorganização societária realizada em 2014, a OA passou a ser uma subsidiária integral da Odebrecht Ambiental Participações S.A. ("OAPAR") e o FI-FGTS passou a ser acionista da OAPAR, mantendo em 30% o seu percentual de participação. Em 29 de dezembro de 2016, nova reorganização societária segregou os ativos da OAPAR na Odebrecht Ambiental Participações em Saneamento S.A. ("OAPS"), que teve sua razão social alterada em ABR/2017 para BRK Ambiental Participações S.A., cuja participação acionária da Odebrecht S.A. ("ODB") foi adquirida no primeiro quadrimestre de 2017 pelo fundo BR Ambiental Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo BR Ambiental"), gerido pela Brookfield Brazil Capital Partners LLC. Cabe notar que o FI-FGTS continuou sócio da Odebrecht S.A. na OAPAR, que, após a reorganização societária, manteve os ativos que não foram adquiridos pelo Fundo BR Ambiental.</p>
Objetivos	Os recursos obtidos pela Companhia são utilizados para projetos no setor de saneamento ambiental e nos novos projetos que a Companhia conquiste e que estejam contempladas no escopo de investimentos elegíveis no Regulamento do FI-FGTS.
Benefícios Gerados	CONFIDENCIAL
Investimentos Previstos	R\$ 965 milhões
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2016 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.
Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas	CONFIDENCIAL

3.2.4.8.ELDORADO

ELDORADO	
Setor	Saneamento, Rodovia, Ferrovia, Porto e Hidrovia.
UF	MS, SP
Histórico	O investimento na Eldorado pelo FI-FGTS ocorreu mediante aquisição de debêntures de emissão da Eldorado Celulose e Papel S.A., atual Eldorado Brasil Celulose S.A., no valor total de R\$ 940 milhões em 2012.
Objetivos	A Eldorado Brasil é uma empresa brasileira de base florestal, que concentra suas atividades na formação de florestas e na produção e comercialização de celulose, o que inclui investimentos em saneamento e logística associados a estas atividades. Os recursos captados por meio da emissão das debêntures foram destinados a investimentos em estações de tratamento de água, estação de tratamento de águas para caldeira, estação de tratamento de efluentes e sistema de captação, adutora e emissário no setor de saneamento; em terminais hidroviários e ferroviários, assim como em centros de armazenamento e distribuição, localizados nas cidades de Três Lagoas/MS, Aparecida do Taboado/MS, Pederneiras/SP e Santos/SP.
Benefícios Gerados	CONFIDENCIAL
Investimentos Previstos	R\$ 940 milhões.
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2016 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.
Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas	CONFIDENCIAL

3.2.4.9.OAS ÓLEO E GÁS

OAS ÓLEO E GÁS	
Setor	Energia
UF	RJ
Histórico	O investimento na OAS Óleo e Gás pelo FI-FGTS ocorreu mediante subscrição de ações Ordinárias, Preferenciais da Classe A e Preferenciais da Classe B da companhia em 2014 no valor total de R\$ 800 milhões, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 39% de seu capital social. Os recursos deveriam ser liberados conforme as chamadas de capital deliberadas pelos acionistas com a finalidade de desenvolvimento dos projetos.
Objetivos	A OAS Óleo e Gás tem como objetivo participação em sociedades, fundos de investimento, consórcios e outras entidades que, de forma direta ou indireta, prestem serviços de apoio às operações de exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, incluindo, sem limitação, a propriedade, o afretamento e a operação de unidades flutuantes de perfuração, unidades de armazenamento, perfuração, produção e/ou descarga, unidades de tratamento, flotéis e outras plataformas ou embarcações de apoio marítimo, assim como a propriedade e a operação de terminais logísticos de apoio.
Benefícios Gerados	CONFIDENCIAL
Investimentos Previstos	R\$ 800 milhões
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2016. Em exercícios anteriores, foram integralizados R\$ 90 milhões. No entanto, considerando que os instrumentos contratuais estabelecem que as demais liberações ficam condicionadas ao implemento de determinadas condições, as quais a companhia não cumpre integralmente em função da recuperação judicial da OAS Investimentos S.A., o FI-FGTS encontra-se desobrigado de realizar as demais liberações.
Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas	CONFIDENCIAL

3.2.4.10. PORTO DO AÇU

PORTO DO AÇU	
Setor	Porto
UF	RJ
Histórico	O investimento no Porto do Açú pelo FI-FGTS ocorreu mediante aquisição de debêntures de emissão da LLX Açú Operações Portuárias S.A., atual Porto do Açú Operações S.A, no valor total de R\$ 750 milhões em 2012.
Objetivos	A Porto do Açú Operações S.A. foi criada em 2007 para a construção e operação do Superporto do Açú, localizado no estado do Rio de Janeiro. O Porto contará com dois terminais, sendo o primeiro um terminal multiuso denominado T1, destinado a movimentação de cargas, e o segundo terminal, o T2, destinado à movimentação de cargas das indústrias instaladas no Complexo Industrial do Porto do Açú e à locação de áreas do Porto. Os recursos foram destinados ao desenvolvimento do projeto de construção e implantação do terminal portuário denominado T2, bem como de sua retroárea e sua infraestrutura industrial.
Benefícios Gerados	CONFIDENCIAL
Investimentos Previstos	R\$ 750 milhões.
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2016 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.
Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas	CONFIDENCIAL

3.2.4.11. TELES PIRES

TELES PIRES	
Setor	Energia
UF	MT, PA
Histórico	O investimento no projeto Teles Pires, pelo FI-FGTS ocorreu mediante aquisição de debêntures de emissão da Teles Pires Participações S.A., subsidiária integral da Neoenergia S.A., no valor de R\$ 650 milhões em 2012.
Objetivos	A Teles Pires Participações S/A é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), que foi constituída para ser acionista da Companhia Hidrelétrica Teles Pires, detendo 50,1% de participação. Os recursos serão utilizados na implantação, manutenção, exploração e prestação de serviços de energia elétrica.
Benefícios Gerados	CONFIDENCIAL
Investimentos Previstos	R\$ 650 milhões.
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2016 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.
Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas	CONFIDENCIAL

3.2.4.12. CCR NOVA DUTRA

CCR NOVA DUTRA	
Setor	Rodovia
UF	SP, RJ
Histórico	O investimento na CCR Nova Dutra pelo FI-FGTS ocorreu mediante aquisição de debêntures de emissão da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., subsidiária integral da CCR S.A., no valor de R\$ 610 milhões em 2015.
Objetivos	A destinação dos recursos contempla a modernização e a ampliação da capacidade da Rodovia Presidente Dutra
Benefícios Gerados	CONFIDENCIAL
Investimentos Previstos	R\$ 610 milhões.
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2016 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.
Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas	CONFIDENCIAL

3.2.4.13. ENERGISA

ENERGISA	
Setor	Energia
UF	PA, MS
Histórico	O FI-FGTS subscreveu ações da Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. no valor total de R\$ 600 milhões em 2010, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 35,70% de seu capital, o que representou, indiretamente, participação de 24,36% na Rede Energia S.A.. Em 2013, ocorreu a reversão da provisão do ativo EEVP em virtude da transferência do controle acionário do Grupo Rede para a Energisa S.A., no âmbito da Recuperação Judicial da EEVP, ajuizada em 2012.
Objetivos	Os recursos foram destinados para custear as necessidades de CAPEX do Plano de Melhorias e do Plano de Redução de Perdas apresentados pela CELPA e para utilização em concessionária de distribuição de energia controlada pelo Grupo Rede Energia.
Benefícios Gerados	CONFIDENCIAL
Investimentos Previstos	R\$ 600 milhões.
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2016 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.
Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas	CONFIDENCIAL

3.2.4.14. ENERGIMP

ENERGIMP	
Setor	Energia
UF	CE/SC
Histórico	O investimento na Energimp S.A. pelo FI-FGTS ocorreu mediante a subscrição, em 2010, de ações ordinárias da companhia no valor de cerca de R\$ 509,4 milhões, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 45% de seu capital social.
Objetivos	Investir na implantação, manutenção e exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica proveniente de fonte eólica por meio da construção de parques eólicos.
Benefícios Gerados	CONFIDENCIAL
Investimentos Previstos	R\$ 509,37 milhões.
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2016 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.
Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas	CONFIDENCIAL

3.2.4.15. CONE

CONE	
Setor	Empreendimentos complementares ao setor de portos
UF	PE
Histórico	O investimento na Cone S.A. pelo FI-FGTS ocorreu mediante a subscrição, em 2010, de ações ordinárias da companhia no valor de cerca de R\$ 500 milhões, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 39,75% de seu capital social.
Objetivos	Os recursos foram destinados à viabilização da infraestrutura dos projetos logísticos complementares ao Porto de Suape (Recife), com o objetivo de atender a demanda oriunda da região de influência direta do Complexo de Suape e propiciar o desenvolvimento regional.
Benefícios Gerados	CONFIDENCIAL
Investimentos Previstos	R\$ 500 milhões.
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2016 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.
Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas	CONFIDENCIAL

3.2.4.16. FIP SANEAMENTO

Caixa FIP Saneamento	
Setor	Saneamento
UF	PA/TO
Histórico	O investimento em quotas do Caixa FIP Saneamento ocorreu mediante o desembolso de R\$ 500 milhões em 2010. O FIP Saneamento, por sua vez, em 2011 realizou aporte de R\$ 90,6 milhões na Foz Centro Norte Participações S.A., que posteriormente teve sua razão social alterada para Odebrecht Ambiental - Centro Norte Participações S.A. ("OACNP"), resultando na aquisição de 49% de seu capital social. Esta companhia é controladora direta da Companhia de Saneamento do Tocantins ("Saneatins"). Em 2016 o Caixa FIP Saneamento ainda encontrava-se em período de investimento.
Objetivos	O principal objetivo do Fundo é a aquisição de participação acionária em companhias de saneamento e em projetos que visem promover a ampliação, reforma e implantação de projetos voltados para o tratamento, produção e distribuição de água, bem como, voltados à coleta, tratamento e disposição de esgoto no Brasil.
Benefícios Gerados	CONFIDENCIAL
Investimentos Previstos	R\$ 500 milhões.
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2016 e os valores previstos já foram integralizados em cotas do Caixa FIP Saneamento.
Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas	CONFIDENCIAL

3.2.4.17. ALL

ALL	
Setor	Ferroviário
UF	PR/SC/RS/MT/MS
Histórico	O investimento na América Latina Logística - ALL ocorreu mediante aquisição, em 2008, de debêntures de emissão de três de suas subsidiárias, Ferrobán Ferrovias Bandeirantes S/A, atual ALL – América Latina Logística Malha Paulista – SA, no valor de cerca de R\$ 166,67 milhões, Ferronorte S/A Ferrovias Norte Brasil, atual ALL - América Latina Logística Malha Norte – SA, no valor de cerca de R\$ 166,67 milhões e ALL América Latina Logística Malha Sul S/A no valor de cerca de R\$ 166,67 milhões, totalizando R\$ 500 milhões de investimento.
Objetivos	A companhia busca crescimento no volume total transportado e para suportar este crescimento a empresa elaborou plano de negócios direcionado ao aumento da capacidade de transporte, além de investimentos em material rodante e tecnológico.
Benefícios Gerados	CONFIDENCIAL
Investimentos Previstos	R\$ 500 milhões.
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2016 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados às companhias em exercícios anteriores.
Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas	CONFIDENCIAL

3.2.4.18. LIGHT

LIGHT	
Setor	Energia
UF	RJ
Histórico	O investimento na Light pelo FI-FGTS ocorreu mediante aquisição, em 2012, de debêntures de emissão da Light Serviços de Eletricidade S.A. no valor de R\$ 470 milhões e de debêntures de emissão da Light Energia S.A. no valor de R\$ 30 milhões, ambas controladas pela holding não operacional Light S.A.
Objetivos	As companhias emissoras utilizarão os recursos obtidos com a emissão para realizar investimentos na ampliação e na modernização dos ativos de geração e de distribuição de energia elétrica da Light e também investir na implantação, manutenção, exploração e prestação de serviços de geração e distribuição de energia elétrica.
Benefícios Gerados	CONFIDENCIAL
Investimentos Previstos	R\$ 500 milhões.
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2016 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados às companhias em exercícios anteriores.
Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas	CONFIDENCIAL

3.2.4.19. ALUPAR INVESTIMENTOS

ALUPAR INVESTIMENTOS	
Setor	Energia
UF	MT, ES, SP, AP, GO, RS, MG, AM, RR, SC, PI, CE, MA, PA
Histórico	O investimento na Alupar Investimentos S.A. pelo FI-FGTS ocorreu mediante subscrição de ações da companhia no valor de R\$ 400 milhões, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 17,84% de seu capital social. Em 2013, a Companhia passou pelo processo de IPO e, com a emissão de novas ações, o FI-FGTS foi diluído e passou a deter 14,04% do capital social da Companhia. Em 2016 a companhia realizou aumento de capital, sendo que o FI-FGTS subscreveu novas ações de emissão da companhia no valor total de R\$ 49.433.195,40, passando a deter 14,05% de participação na Companhia.
Objetivos	A ALUPAR Investimento S.A. foi constituída para atuar em projetos nos segmentos de geração e transmissão de energia. Os recursos do investimento foram destinados à implantação e modernização dos projetos existentes da companhia, além de subsidiar o desenvolvimento de novos projetos com objetivo de aumentar a geração e transmissão de energia elétrica no país. Os recursos aportados em 2016 pelo FI-FGTS serão utilizados em investimentos em CAPEX nos empreendimentos relacionados ao setor de energia elétrica, ou seja, serão aplicados, direta ou indiretamente por meio de empresas em que a Companhia detenha participação no capital social, na construção, modernização, reforma, ampliação ou implantação dos Empreendimentos, nos termos e de acordo com o Plano de Negócios da Companhia.
Benefícios Gerados	CONFIDENCIAL
Investimentos Previstos	R\$ 449,4 milhões.
Valores Liberados	Os investimentos previstos na subscrição de ações da emissão realizada em 2016 no total de R\$ 49,4 milhões foram integralmente desembolsados no exercício de 2016 e os valores da emissão anterior foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.
Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas	CONFIDENCIAL

3.2.4.20. BRADO

BRADO	
Setor	Ferrovias
UF	PR, SC, RS, SP, MT
Histórico	O investimento na Brado Logística e Participações S.A. pelo FI-FGTS ocorreu mediante a subscrição, em 2013, de ações ordinárias da companhia no valor de cerca de R\$ 400 milhões, resultando na aquisição de 22,22% de participação no seu capital social.
Objetivos	A Brado Logística (subsidiária integral da Brado Logística e Participações S.A.) atua no transporte de contêineres no Brasil com a intermodalidade ferroviária, modal que integra armazenagem, distribuição, transporte ferroviário, rodoviário e marítimo. Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente na implementação dos projetos previstos no Plano de Negócios, que consiste em investimentos em (i) Terminais e (ii) Material Rodante (locomotivas e vagões).
Benefícios Gerados	CONFIDENCIAL
Investimentos Previstos	R\$ 400 milhões
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2016 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados em exercícios anteriores.
Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas	CONFIDENCIAL

3.2.4.21. HIDROTERMICA ON e PN

HIDROTÉRMICA	
Setor	Energia
UF	RS, MG, GO, PE, AL
Histórico	O investimento na Hidrotérmica S.A. pelo FI-FGTS ocorreu mediante a aquisição, em 2009, de ações ordinárias no valor de R\$ 160 milhões, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 21,33% de seu capital social, e aquisição, em 2011, de ações preferenciais no valor de R\$ 200 milhões, totalizando, assim, uma participação acionária equivalente a 37,56% de seu capital social.
Objetivos	A Hidrotérmica está voltada para projetos de pequenas centrais hidrelétricas nos estados de RS, MG, SP e MS, de usinas termelétricas no Nordeste e no Estado de Goiás. Os recursos do investimento foram destinados à construção, reforma, ampliação e implantação dos empreendimentos de infraestrutura do setor energético, nas empresas controladas pela companhia, de acordo com o plano de negócios acordado.
Benefícios Gerados	CONFIDENCIAL
Investimentos Previstos	R\$ 360 milhões.
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2016 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.
Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas	CONFIDENCIAL

3.2.4.22. MDCPAR

MDCPar	
Setor	Energia
UF	BA, GO, CE, RJ, ES, SP, MG, AL, RS
Histórico	O investimento na MDCPar S.A. pelo FI-FGTS ocorreu mediante a aquisição, em 2011, de ações ordinárias no valor de R\$ 250 milhões, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 38% de seu capital social. Em 2014 o FI-FGTS firmou com a companhia Termo de Transferência de Ações e Outras Avenças através do qual o FI-FGTS transferiu suas ações detidas na ERB para a MDCPar, a qual assumiu todas as obrigações e deveres da ERB, como contrapartida o FI-FGTS aumentou sua participação na MDCPar para 47,012133%.
Objetivos	Produção e captação de gás natural a partir de aterros urbanos, resíduos industriais orgânicos como dejetos da suinocultura e vinhaça (subproduto da produção de etanol) e transporte, logística e comercialização do gás natural. A Companhia, por meio de subsidiárias, também desenvolve empreendimento de geração de vapor e cogeração de energia elétrica.
Benefícios Gerados	CONFIDENCIAL
Investimentos Previstos	R\$ 358,5 milhões.
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2016.
Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas	CONFIDENCIAL

3.2.4.23. J. MALUCELLI

J. MALUCELLI	
Setor	Energia
UF	PA/MT/GO/SC/RN
Histórico	O investimento na J. Malucelli Energia S.A. pelo FI-FGTS ocorreu mediante acordo, firmado em 2009, para aquisição de ações ordinárias no valor total de R\$ 300 milhões, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 40,81% de seu capital social. Em 2012, o FI-FGTS exerceu seu direito de preferência em novo aumento de capital da Companhia e, mediante aporte de R\$ 30,61 milhões, manteve em 40,81% sua participação acionária.
Objetivos	Implantação dos projetos voltados aos segmentos de geração hidrelétrica e eólica, e para projetos de transmissão de energia.
Benefícios Gerados	CONFIDENCIAL
Investimentos Previstos	R\$ 330,61 milhões.
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2016 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.
Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas	CONFIDENCIAL

3.2.4.24. ALUPAR INVESTIMENTOS (UHE FERREIRA GOMES)

ALUPAR INVESTIMENTOS - FERREIRA GOMES	
Setor	Energia
UF	AP
Histórico	O investimento no projeto da UHE Ferreira Gomes pelo FI-FGTS ocorreu mediante aquisição de debêntures de emissão da Alupar Investimentos S.A. no valor de R\$ 300 milhões em 2012.
Objetivos	O investimento buscou financiar a construção da Usina Hidrelétrica Ferreira Gomes com potência instalada de 252 MW, que está localizada no Rio Araguari, no município de Ferreira Gomes, no Estado do Amapá.
Benefícios Gerados	CONFIDENCIAL
Investimentos Previstos	R\$ 300 milhões
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2016 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.
Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas	CONFIDENCIAL

3.2.4.25. VIARONDON

VIARONDON	
Setor	Rodovia
UF	SP
Histórico	O investimento na Viarondon pelo FI-FGTS ocorreu mediante aquisição de debêntures de emissão da Viarondon Concessionária de Rodovias S.A. no valor de R\$ 300 milhões em 2012.
Objetivos	A ViaRondon é a empresa titular da concessão para exploração do Corredor Marechal Rondon Oeste no estado de São Paulo, constituído pela rodovia SP-300 e acessos. Os recursos do investimento são destinados à execução dos serviços de recuperação, manutenção, conservação, ampliação e sinalização da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), no trecho administrado pela Concessionária.
Benefícios Gerados	CONFIDENCIAL
Investimentos Previstos	R\$ 300 milhões
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2016 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.
Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas	CONFIDENCIAL

3.2.4.26. BRASILTERM

BRASILTERM	
Setor	Energia
UF	PE, CE
Histórico	O FI-FGTS subscreveu ações da Nova Cibe Energia S.A. no valor total de R\$ 280 milhões em 2010, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 49,6% de seu capital. Este ativo foi reestruturado em 2012 visando dar liquidez ao investimento por meio da venda das ações detidas pelo FI-FGTS na Nova Cibe Energia S.A. pelo valor do investimento inicial corrigido, o que foi pago mediante emissão de debêntures pela Cibe Energia e Participações S.A.. Em 2014 foi realizada transação pela qual a Cibe Energia e Participações S.A. transferiu duas de suas UTE à Brasilterm Participações S.A., e esta emitiu uma debênture no valor total de R\$ 400,3 milhões, da qual o FI-FGTS configura como único debenturista.
Objetivos	Desenvolver e explorar comercialmente Usinas Termelétricas movidas a óleo combustível tipo B1 (baixo teor de enxofre).
Benefícios Gerados	CONFIDENCIAL
Investimentos Previstos	R\$ 400,3 milhões
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2016 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.
Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas	CONFIDENCIAL

4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1. Descrição das estruturas de governança

Para aprovação de um investimento, o processo percorre diversas instâncias internas e externas. Tais instâncias têm caráter deliberativo para dar sequência ao processo de aprovação ou rejeitá-lo em definitivo, baseando-se, para tanto, em critérios técnicos.

Desta forma, o FI-FGTS se reveste de regras de governança que procuram traduzir, em seus investimentos, as máximas garantias, considerando os riscos de mercado, e também as boas práticas ao considerar os impactos socioambientais e trabalhistas, por exemplo.

Inicialmente, o projeto é recepcionado ou prospectado para estudo de sua viabilidade, estudos setoriais, elaboração de análises complementares e cadastrais que demonstrem conveniência inicial da tese de investimento e realização de reuniões com o demandante da proposta em questão com vistas à apreciação pela primeira instância de deliberação.

Cumprido ressaltar que a aprovação, em 2016, e implementação, em 2017, da Chamada Pública de projetos para o FI-FGTS substituiu o processo anterior de recepção e prospecção de projetos, ampliando ainda mais a transparência e divulgação das informações sobre o fundo, melhorando seus processos e aumentando a eficiência na seleção e análise de projetos. Uma vez divulgada a lista de projetos selecionados na Chamada Pública, estes seguem o mesmo fluxo de governança utilizado anteriormente, sendo conduzidos à apreciação pela primeira instância de deliberação.

Aprovado nesta instância, o projeto evolui com os estudos técnicos tendo como resultado o Relatório de Oportunidade Prévia de Investimento (ROPI) submetido a comitês deliberativos, no âmbito da VITER, da Caixa, e do Comitê de Investimento do FI-FGTS, acerca da conveniência do investimento a ser realizado.

Em seguida, com o ROPI aprovado, os estudos e análises se aprofundam. São realizadas avaliações técnicas minuciosas relativas aos riscos envolvidos, ao potencial retorno do ativo e aos aspectos financeiros, o contexto setorial e macroeconômico, além da avaliação quanto à aderência da operação às práticas de mercado, ao arcabouço legal e normativo e às métricas estipuladas pelo Regulamento do FI-FGTS. A síntese dos resultados dos estudos realizados é apresentada no Relatório Final de Investimento (REFI), que é pautado novamente em comitês deliberativos, no âmbito da VITER, da Caixa e do Comitê de Investimento do FI-FGTS, para deliberar o prosseguimento ou a rejeição do projeto. Cabe destacar que, juntamente com a área interna responsável pela recepção, análise e estruturação dos investimentos, ocorrem trabalhos conjuntos com assessores especializados internos e externos (legal, financeiro, rating, dentre outros), sempre que necessário, com o objetivo de complementar tecnicamente as análises e estudos relacionados aos trabalhos a serem apresentados nos comitês deliberativos.

Caso o REFI seja aprovado pelo Comitê de Investimento do FI-FGTS, a Caixa está autorizada a realizar o investimento no respectivo projeto, adotando medidas necessárias para a realização da operação, que incluem (i) a conclusão das discussões e assinatura dos instrumentos da operação, (ii) o envio de documentos para análise e validação pelo custodiante, (iii) o envio de

informações aos órgãos externos tais como CADE, Agências Reguladoras, etc., quando necessário, (iv) o atendimento das condições precedentes ao desembolso pela companhia, quando houver, e (v) a integralização dos recursos na companhia.

Os comitês deliberativos no âmbito da VITER e da Caixa são normatizados com o objetivo de traçar ações estratégicas, estabelecer critérios de avaliação de situações e possibilitar a integridade e lisura aos processos, atribuindo maior transparência aos atos e utilizando-se para tal das regras de governança corporativa. Cada uma dessas instâncias possui composição, funcionamento e atribuições especificados em seus regimentos internos. Os atos administrativos possuem padrões mínimos e as deliberações são registradas em atas, sendo que a área responsável pelo *compliance* verifica a conformidade deste conjunto de documentos.

A Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, estabeleceu que caberia a um Comitê de Investimento - CI, a ser constituído pelo Conselho Curador do FGTS, a aprovação dos investimentos. O Regulamento do FI-FGTS estabelece que o Comitê de Investimento do FI-FGTS é composto por 12 (doze) membros e respectivos suplentes e compete a ele, dentre outras atribuições, deliberar sobre propostas de investimento e acompanhar as diretrizes a serem seguidas pelo FI-FGTS, com relação a sua política de investimentos. Os membros deste Comitê de Investimento são técnicos aprovados e designados pelo Conselho Curador, a partir de indicação dos órgãos e entidade de Governo e das bancadas da Sociedade Civil (trabalhadores e empregadores) que o integram e têm mandato de 2 anos, admitida a recondução. Nos termos das Resoluções CCFGTS nº 772, de 26 de maio de 2015, e nº 800, de 31 de março de 2016, que fixaram e alteraram critérios para a escolha dos membros, tais indicações deverão ser acompanhadas dos currículos que comprovem a qualificação ou conhecimento técnico dos respectivos indicados, contendo formação superior ou experiência ou especialização ou certificação profissional nas seguintes áreas: (a) setores em que o FI-FGTS realiza os investimentos ou (b) mercados financeiro ou de capitais ou (c) gestão de fundos. A presidência do Comitê é rotativa, sendo o presidente eleito dentre os seus membros, com prazo do mandato de um ano. As atribuições e o funcionamento do Comitê estão estabelecidos no Regulamento e em seu Regimento Interno.

Com o intuito de aprimorar a transparência e governança do Fundo, e atendendo recomendação do TCU a Administradora sugeriu a adoção de ações de maior publicidade das deliberações do Comitê de Investimento do FI-FGTS e no exercício de 2015 o CCFGTS publicou a Resolução do CCFGTS nº 785, de 27 de outubro de 2015, que promoveu a inclusão no Regulamento do Fundo da obrigação de divulgar no sítio eletrônico do FI-FGTS o calendário, ordem do dia e extrato da ata das reuniões do Comitê de Investimento do FI-FGTS, sem prejuízo da confidencialidade inerente à atuação do FI-FGTS enquanto fundo de investimento sujeito às regras de mercado estabelecidas pela CVM. A Caixa, na qualidade de Administradora do FI-FGTS, entende tratar-se de um importante aprimoramento das medidas de transparência do FI-FGTS e das decisões de seu Comitê de Investimento do FI-FGTS, sendo que tais informações foram integralmente disponibilizadas para as reuniões ocorridas no exercício de 2016.

Além disso, em 2016, membros do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União foram convidados para assistir às reuniões do Comitê de Investimento do FI-FGTS, tendo pelo menos um representante comparecido à maioria das reuniões.

O Regulamento do FI-FGTS também estabelece competências privativas do CCFGTS, como deliberar sobre alterações da política de investimento do FI-FGTS, do Regulamento ou sobre

reinvestimento e distribuição de resultados positivos do fundo. Cabe também ao CCFGTS avaliar eventuais situações de quebra de confidencialidade e de conflitos de interesses identificadas no âmbito do CI FI-FGTS e encaminhadas para sua deliberação.

Após iniciado o fluxo de desembolsos do projeto, o investimento passa a fazer parte de um portfólio de ativos que permanece sob constante monitoramento por uma equipe especialmente designada para tal finalidade. A equipe designada está dedicada a realizar o acompanhamento qualitativo e quantitativo do projeto e do cumprimento das obrigações assumidas pelas Companhias investidas, incluindo os prazos com relação à sua execução física, observar o contexto de mercado e seus impactos sobre as empresas investidas, bem como a capacidade da empresa em arcar com o custo da dívida, dentre outras funções, sempre resguardando os interesses do FI-FGTS conforme premissas norteadas pelas normas aplicáveis ao Fundo.

As atividades da equipe dedicada ao acompanhamento dos projetos são catalogadas, sendo possível extrair diversas informações e relatórios que subsidiam o corpo gerencial e os Comitês no processo de tomada de decisão.

Os instrumentos firmados entre o FI-FGTS e as companhias investidas contam com obrigações relacionadas a diversos parâmetros de monitoramento, tendo como objetivo indicar sua saúde financeira, a correta mitigação dos riscos inerentes à operação, a evolução dos cronogramas físico-financeiros das obras, a correta alocação dos recursos segundo os termos acordados nos instrumentos, o monitoramento da estrutura financeira e dos índices socioeconômico, a conformidade na governança e a legalidade dos atos da gestão, dentre outros pontos considerados relevantes para o projeto em questão.

Visando otimizar os controles e processos dos fluxos de investimentos e gestão de ativos, o FI-FGTS, por meio de sua administradora, possui sistema informatizado, o qual apresenta um conjunto de módulos que permitem o aumento da eficiência, controle e produtividade das rotinas diárias, assim como melhor acompanhamento das tarefas e obrigações, auxiliando na tomada de decisão, além do acompanhamento dos projetos investidos.

Como o FI-FGTS é um fundo de natureza privada, sujeito às regras de mercado impostas pela CVM, suas demonstrações financeiras devem ser auditadas anualmente por auditor independente registrado na CVM, observadas as normas que disciplinam o exercício dessa atividade. Desta forma, as demonstrações financeiras do exercício são acompanhadas do Relatório dos auditores independentes sobre a mesma. Além disso, cumprindo obrigações previstas no Regulamento, o FI-FGTS publica informações trimestrais, demonstrações financeiras semestrais, relatório semestral de encargos debitados do Fundo e relação de instituições encarregadas semestralmente.

Não obstante a estrutura de governança supracitada e a auditoria independente, a Caixa conta com a AUDIT, unidade responsável pela atividade de auditoria interna na Caixa, e, portanto, também na área responsável pela administração e gestão do FI-FGTS, e por fiscalizações acordadas com a administração da empresa. A auditoria interna configura-se como uma atividade independente, de assessoramento à Administração da Caixa, voltada para avaliar a qualidade do desempenho das áreas e a adequação, eficiência e eficácia dos processos de gestão de riscos, de controle e governança corporativa, com o propósito de auxiliar a Caixa a alcançar seus objetivos.

4.2. Gestão de riscos e controles internos

Como o FI-FGTS se constitui como um fundo de natureza privada, os ativos que compõem sua carteira, conforme disposto em seu Regulamento, estarão expostos aos riscos inerentes aos mercados, setores e empresas a que estiverem investidos, bem como aos fatores econômicos, conjunturais e de mercado que influenciam suas atividades e performance. Apesar da diligência da Caixa na defesa dos interesses do cotista e na busca pela constituição de instrumentos mitigadores de risco, não há garantia de que os recursos investidos estarão imunes à influência dos riscos mencionados.

Nos termos do Regulamento, a Caixa possui área de risco responsável pelo controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos a que estão expostos os investimentos do FI-FGTS e o controle do risco de crédito deve ser realizado por meio de política de crédito e processo de análise dos emissores dos ativos financeiros atendendo à política de investimento do fundo.

A Caixa conta com política de risco para gestão de ativos de terceiros que estabelece princípios e diretrizes relativos ao gerenciamento do risco aos quais os fundos estão expostos, em consonância com as regulamentações interna e externa e às melhores práticas de mercado. Com base nesta política são estabelecidos limites de exposição a riscos, os quais podem estar vinculados à política de investimento dos fundos.

Em relação à avaliação do risco de crédito dos ativos adquiridos pelo FI-FGTS, nos termos do Regulamento, os Instrumentos de Dívida devem possuir classificação de risco correspondente ou superior a baixo risco de crédito, emitida por agência classificadora de risco internacional em funcionamento no país. Este *rating* permanece em monitoramento em periodicidade definida nos documentos da operação de crédito. Além da avaliação de risco realizada por agência classificadora de risco internacional em funcionamento no país, a área de risco de crédito da Caixa é instada a emitir parecer quando da aquisição de tais ativos e realizar o monitoramento periódico e reavaliação, sempre que necessário.

O processo de análise dos emissores segue o fluxo de análise e deliberações expostos no item 4.1 acima, que detalha as estruturas de governança do FI-FGTS. Destaca-se também que o portfólio de ativos permanece sob constante monitoramento pela equipe de gestão, que busca mapear e mitigar os riscos a que os ativos estão expostos, resguardando os interesses do FI-FGTS. Os sistemas corporativos utilizados pela equipe de gestão do FI-FGTS auxiliam as atividades de monitoramento dos ativos do FI-FGTS. As atividades de administração e gestão do FI-FGTS estão normatizadas por meio de manuais operacionais e normativos que buscam minimizar a exposição a riscos, garantir a conformidade às normas externas e internas e padronizar a operacionalização das atividades.

A Caixa também conta com uma política de controles internos e *compliance* na administração de ativos de terceiros, que estabelece princípios e diretrizes norteadores na administração e gestão de ativos de terceiros, em consonância com as regulamentações interna e externa e às melhores práticas de mercado, visando promover as condições para assegurar a efetividade dos controles internos no âmbito da Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros.

Nos termos da Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, e do Regulamento, o FI-FGTS conta ainda com uma instituição custodiante, responsável pelos serviços de custódia de

títulos e valores mobiliários, tesouraria e controladoria de ativo e de passivo do Fundo. Desta forma, cabe a esta instituição atividades como liquidação física e financeira, guarda e registro dos ativos, bem como serviços de controladoria como procedimentos contábeis e estabelecimento do valor da cota.

Complementarmente, conforme exposto no item 4.1, as Demonstrações Financeiras do FI-FGTS, elaboradas pela Caixa na qualidade de administradora da Fundo, são auditadas anualmente por auditor independente registrado na CVM seguindo as normas que disciplinam o exercício dessa atividade. Estes auditores produzem relatório que acompanha as Demonstrações Financeiras do FI-FGTS no qual expressam opinião com base em sua auditoria, a qual deve ser planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes e apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FI-FGTS.

Em relação à auditoria interna, a AUDIT, unidade responsável pela atividade de auditoria interna na Caixa apresentada no item 4.1, observa as normas do *The Institute of Internal Auditors (IIA)*, representado no Brasil pelo Instituto de Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), e as normas e procedimentos de auditoria do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), quando aplicáveis. A unidade vincula-se ao Conselho de Administração, por força do Estatuto da Caixa, relaciona-se com o Comitê de Auditoria na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e se sujeita às orientações e determinações dos órgãos federais de controle e de fiscalização. Para o FI-FGTS são programados trabalhos anuais, com revisão dos trabalhos anteriores. O objetivo dos trabalhos é definido por meio de matriz de risco e tem como foco a avaliação da gestão, a seleção dos projetos, a formalização dos investimentos, a governança, o gerenciamento de risco, o acompanhamento dos investimentos, a controladoria e os serviços externos contratados.

Os trabalhos da AUDIT são executados pela equipe especializada em gestão de ativos de terceiros e conduzidos pela Auditoria Regional de São Paulo/SP (“AUDIR/SP”). Suas atividades buscam contribuir para que a gestão da Caixa atinja uma série de objetivos, entre os quais mitigar riscos e zelar pelo cumprimento dos controles internos, o que contribui para que seja consolidada a cultura da conformidade, gestão de riscos e governança corporativa. O resultado dos trabalhos é comunicado e, se for o caso, recomendações são repassadas para providências da área auditada.

Por fim, em razão das notícias divulgadas na imprensa relativas às investigações conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal envolvendo alguns ativos do portfólio do FI-FGTS e dos eventuais riscos decorrentes, a administração da Caixa adotou ações acautelatórias de caráter interno, com o propósito de identificar eventuais descumprimentos de leis e regulamentos relacionados ao tema por parte de seus empregados e administradores. Até a data de divulgação das demonstrações financeiras a Caixa não identificou irregularidades nas operações e não identificou participação de seus atuais administradores e empregados em atividade irregular ligada às operações listadas nas referidas investigações que envolvem o FI-FGTS, conforme tratado nas Demonstrações Financeiras do FI-FGTS em 31 de dezembro de 2016, disponíveis no Anexo I.

Nesta linha a Caixa adotou providências a fim de avaliar as notícias divulgadas na imprensa e os fatos constantes dos inquéritos policiais disponibilizados, bem como verificou a observância da governança nas operações citadas, sem encontrar, até o momento quaisquer indícios de irregularidades.

Com base nas informações disponíveis, foram conduzidos processos internos de investigação que não identificaram fatos relacionados a estes assuntos que pudessem impactar as demonstrações financeiras do FI-FGTS nem há qualquer informação objetiva que coloque em dúvida a higidez da governança nos processos, bem como a boa conduta dos funcionários e administradores relacionados ao FI-FGTS.

De forma prospectiva a Caixa continuará acompanhando e apoiando o processo de investigação das autoridades competentes até a sua conclusão bem como avaliando, sistematicamente, qualquer nova informação que possa demandar a necessidade de análises adicionais ou que outro processo de investigação interna seja efetuado.

5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1. Gestão de Pessoas e estrutura de pessoal da unidade

Conforme a Visão Geral da Unidade apresentada no capítulo 2, o FI-FGTS foi criado por autorização da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, sendo constituído nos termos disciplinados pela Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, e por resoluções do Conselho Curador do FGTS, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, não possuindo personalidade jurídica, cabendo a administração, gestão e representação judicial e extrajudicialmente à Caixa, instituição com patrimônio e personalidade jurídica próprios.

Assim o FI-FGTS, como Unidade Prestadora de Contas – UPC, é representado pela Caixa nos termos descritos no Capítulo 2, não apresentando estrutura de pessoal própria.

5.2. Gestão de Tecnologia da Informação e principais sistemas de informação

Em linha com o item 5.1, o FI-FGTS não possui personalidade jurídica, cabendo a administração, gestão e representação judicial e extrajudicial à Caixa, instituição com patrimônio e personalidade jurídica próprios.

Assim o FI-FGTS, como Unidade Prestadora de Contas – UPC, é representado pela Caixa nos termos descritos no Capítulo 2, não apresentando estrutura de tecnologia da informação e sistemas de informação próprios, haja vista essas soluções serem conduzidas internamente pela Administradora do Fundo.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1. Canais de acesso do cidadão e Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

As informações geradas pelo FI-FGTS podem ser encontradas por meio do sítio do FGTS (www.fgts.gov.br) em que se encontra o sítio eletrônico do FI-FGTS (http://www.fgts.gov.br/trabalhador/fi_fgts.asp), por meio do sítio eletrônico da sua Administradora (www.caixa.gov.br/downloads) e por meio do sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

Na página inicial do FGTS, ao clicar em FI-FGTS (botão está localizado à direita da página ao lado das Notícias), o internauta será remetido para o sítio eletrônico do FI-FGTS (http://www.fgts.gov.br/trabalhador/fi_fgts.asp), em que constam e estão facilmente acessíveis as seguintes informações sobre o fundo:

- Criação;
- Objetivo;
- Características;
- Administração;
- Comitê de Investimento: composição, calendário, pauta e extrato de ata das reuniões;
- Política de investimento;
- Relatórios e informações periódicas;
- Relatórios de gestão;
- Demonstrações financeiras, informações anuais, semestrais e trimestrais, encargos debitados
- Informações esporádicas, como Relatório de Auditoria do CGU
- Regulamento
- Edital de Chamada Pública e Anexos

As informações sobre o Regulamento, Relatório de Gestão, Calendário, Pauta e Extrato da Ata de reuniões do CI FI-FGTS, e Chamada Pública também se encontram disponíveis para download na página da Caixa (www.caixa.gov.br/downloads).

A Caixa possui uma série de Canais de Atendimento que podem ser utilizados pelos cidadãos para fins de envio de dúvidas, reclamações, sugestões, elogios e denúncias os quais estão listados em seu sítio eletrônico na internet (<http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco>).

Nos termos do Regulamento a administradora está obrigada a remeter à CVM uma série de informações periódicas ou não, as quais ficam disponíveis no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

Quanto à acessibilidade da informação, entende-se que esses sites não possuem barreiras aos usuários na sua comunicação, ou seja, nenhum entrave que dificulte acesso às informações ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens dos cidadãos para acesso ao seu conteúdo.

Destaca-se que, a partir do exercício de 2015, foram adotadas novas regras para publicidade das deliberações do Comitê de Investimento do Fundo mediante o aprimoramento das medidas de transparência do FI-FGTS com a publicação da Resolução do CCFGTS nº 785, de 27 de outubro de 2015, que promoveu a inclusão, no Regulamento do FI-FGTS, da obrigação de a Administradora divulgar no sítio eletrônico do FI-FGTS:

- (i) o calendário de reuniões do CI FI-FGTS;
- (ii) a ordem do dia, contendo os assuntos em pauta e, no caso de propostas de investimento, a descrição de, pelo menos, o nome da empresa, setor, valor e instrumento envolvido;
- (iii) extrato de ata, contendo os assuntos discutidos, o quórum de deliberação, com registro nominal dos votos de cada um de seus membros e, no caso de propostas de investimento, a descrição de, pelo menos, o nome da empresa, setor, valor e instrumento envolvido.

Tais informações deverão ser divulgadas sem prejuízo da confidencialidade inerente à atuação do FI-FGTS enquanto fundo de investimento sujeito às regras de mercado impostas pela CVM. O conjunto destas informações referentes ao exercício de 2016 está integralmente disponível no sítio eletrônico do FI-FGTS.

Por fim, no exercício de 2016 foi desenvolvido e aprovado pelo Comitê de Investimento do FI-FGTS o processo de Chamada Pública do FI-FGTS que tem como um de seus principais objetivos ampliar ainda mais a transparência e divulgação das informações sobre o fundo, especialmente aquelas necessárias às companhias proponentes de projetos.

A aprovação do processo de Chamada Pública acarretou o desenvolvimento, pela Administradora, do Edital da Chamada Pública nº 01/2017 – VITER/DETER, que foi aprovado e publicado em janeiro de 2017. Este edital, de maneira robusta, aborda regras, condições mínimas, restrições, critérios, prazos, documentos, forma de apresentação das informações necessárias e todas as etapas do processo, além dos requisitos mínimos para a habilitação e pré-seleção dos projetos que serão analisados. Além disso, para dar publicidade ao novo processo de investimento, bem como dirimir eventuais dúvidas quanto ao seu conteúdo, a Caixa organizou *road show* em algumas das principais capitais do país, bem como workshop destinado a esclarecimentos técnicos.

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DO FI-FGTS

7.1. Desempenho Financeiro do exercício de 2016

Para a aplicação dos recursos do FI-FGTS, a Lei nº 11.491/2007, estabeleceu que a Caixa proporá ao Conselho Curador do FGTS a aplicação sucessiva de parcelas adicionais de no máximo R\$ 5,0 bilhões cada, até ser atingido o valor limite equivalente a 80% do patrimônio líquido do FGTS registrado em 31 de dezembro do exercício anterior àquele em que se der a autorização para a integralização das cotas.

O Regulamento do FI-FGTS, ao final de 2016, previa em seu Artigo 17 que as integralizações adicionais ocorrerão até ser atingido o valor limite de cerca de R\$ 62,05 bilhões, equivalente a 80% (oitenta por cento) do patrimônio líquido do FGTS, registrado em 31 de dezembro de 2014, acrescido de R\$ 2,0 bilhões destinados à integralização de cotas do Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS, totalizando cerca de R\$ 64,05 bilhões.

Tendo em vista o desempenho verificado para o FI-FGTS ao longo dos exercícios, ocorreram autorizações por parte do CCFGTS, por meio das Resoluções CCFGTS nº 789/2015, 753/2014, 731/2013 e 698/2012, para utilização dos recursos do FI-FGTS que foram objeto de desinvestimentos e retorno das aplicações. Com isso, o FI-FGTS acumulou a monta aproximada de R\$ 8,91 bilhões autorizados para reinvestimento.

Assim, o Valor Total Comprometido totalizava ao final de 2016 aproximadamente R\$ 72,96 bilhões, sendo que, destes, aproximadamente R\$ 30,33 bilhões foram comprometidos com os investimentos desde o início do FI-FGTS e aproximadamente R\$ 42,63 bilhões disponíveis para utilização do FI-FGTS, considerando os R\$ 2,0 bilhões previstos com a integralização de cotas pelo Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS.

Desde a criação do FI-FGTS em 2008 até o final do exercício de 2016 o FGTS integralizou em cotas do FI-FGTS montante equivalente a aproximadamente R\$ 22,9 bilhões. Ao final de 2016 o FI-FGTS atingiu Patrimônio Líquido equivalente a R\$ 31,76 bilhões representado por diversos investimentos nos setores de energia, ferrovia, rodovia, hidrovias, saneamento e portos e por suas disponibilidades. Entre a criação do Fundo e o final do exercício de 2016 a cota do FI-FGTS apresentou rentabilidade acumulada de aproximadamente 65,9%. Atualmente a carteira é composta por 44 ativos, fomentando a infraestrutura em todo o território nacional.

Durante o ano de 2016, apesar da continuidade do cenário adverso para seleção de oportunidade de investimento em infraestrutura, foram analisados diversos projetos que se enquadraram na política de investimento do FI-FGTS e que estão em linha com os objetivos traçados. Deste modo, além dos recursos comprometidos com novos investimentos que totalizaram R\$ 788,3 milhões ao término do ano, havia aproximadamente R\$ 180 milhões comprometidos por meio de REFI ou Votos para realização de novos investimentos em projeto no setor de energia.

Conforme destacado no Capítulo 3, no exercício de 2016 a Caixa atuou no desenvolvimento e aprovação pelo Comitê de Investimento do FI-FGTS das diretrizes de investimento e do processo de Chamada Pública do FI-FGTS, o que significou uma revisão do processo de seleção e análise de projetos. O processo de Chamada Pública de projetos para o FI-

FGTS se configura como um instrumento de seleção de propostas, aberto a qualquer interessado, baseado em critérios pré-estabelecidos em edital. A aprovação, em 2016, destas diretrizes de investimento e do processo de Chamada Pública do FI-FGTS, acarretou o desenvolvimento do Edital da Chamada Pública nº 01/2017 – VITER/DETER, que foi aprovado e publicado em janeiro de 2017. Nesta 1ª Chamada Pública foi disponibilizado o volume de até R\$ 7 bilhões para investimentos em até 15 projetos, que serão pré-selecionados respeitando-se o regulamento do Fundo e as condições apresentadas no Edital, para posterior submissão às esferas de governança às quais o FI-FGTS se submete.

Conforme mencionado no item 3.2 deste Relatório, os benefícios previstos com a execução dos investimentos realizados em 2016 contribuirão para a consecução dos objetivos definidos para o FI-FGTS.

Por fim, cumpre mencionar que, durante o ano de 2016 foram efetivamente desembolsados recursos da ordem de R\$ 793,7 milhões, dos quais cerca de R\$ 5,4 milhões remanescentes relativos a aprovações que ocorreram em anos anteriores e R\$ 788,3 milhões em novos investimentos associados a ativos que já faziam parte da carteira de investimentos do Fundo, sempre em linha com as estruturas previstas para as operações e aprovações nas instâncias deliberativas.

A tabela apresentada no Apêndice II, denominada “Evolução das Integralizações do FGTS e do FI-FGTS”, expõe a evolução do Valor Total Subscrito, dos valores autorizados para reinvestimento e do Valor Total Comprometido, acompanhados das respectivas resoluções que os alteraram. Além disso, a tabela expõe todas as integralizações de recursos do FGTS no FI-FGTS e o valor total dos investimentos integralizados pelo FI-FGTS nos projetos aprovados.

7.1.1 Recebimentos e Rentabilidade da cota do FI-FGTS

No exercício de 2016 a carteira de ativos do FI-FGTS apresentou retornos a título de amortização, juros, multas contratuais, desinvestimentos, dividendos, resgates, prêmios e ganhos de capital de mais de R\$ 1,94 bilhão. A tabela abaixo apresenta a discriminação destes recebimentos no período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Tabela 4 - Recebimentos pelo FI-FGTS no exercício de 2016

Discriminação	01/01/2016 a 31/12/2016
Amortização	953.917.338,19
Juros	893.439.117,21
Multas Contratuais	548.870,65
Desinvestimentos	2.945.581,89
Dividendos	86.156.898,45
Resgate	0,00
Prêmio	2.739.802,92
Ganho de Capital	2.261.388,39
Total	1.942.008.997,70

Estes mesmos retornos, da criação do FI-FGTS até o final do exercício de 2016, já somaram recebimentos de mais de R\$ 13,8 bilhões.

Em março de 2017 o CCFGTS também avaliou, para fins de avaliação dos recursos de reinvestimento, os retornos associados aos investimentos e às aplicações das disponibilidades do FI-FGTS de sua criação até 31 de dezembro de 2016, os quais totalizaram um montante de aproximadamente R\$ 5,3 bilhões.

Desta forma, os retornos da carteira do FI-FGTS e dos investimentos e aplicações das disponibilidades do FI-FGTS totalizaram mais R\$ 19,1 bilhões da criação do Fundo até 31 de dezembro de 2016.

Nos termos do Regulamento, anualmente, na primeira reunião ordinária após a aprovação do Relatório de Gestão do FI-FGTS, ou em eventual situação de risco de liquidez do FGTS, o CCFGTS deliberará sobre reinvestimento ou resgate de cotas. Conforme tabela apresentada no Apêndice II, apresentada neste capítulo, até o final de 2016, mais de R\$ 8,9 bilhões foram autorizados para reinvestimento, entendido como possibilidade dos valores recebidos a título de amortização, desinvestimentos, juros, multas contratuais, dividendos, vencimentos antecipados e prêmios por resgate antecipado, dos investimentos do FI-FGTS serem novamente investidos em empreendimentos conforme art. 1º deste Regulamento em vez de serem distribuídos aos cotistas, na forma de resgate de cotas ou amortização. Até o final de 2016, mais de R\$ 6,5 bilhões destes recursos de reinvestimento foram utilizados para integralização de investimentos em ativos do FI-FGTS.

No exercício de 2016, pela primeira vez, o CCFGTS deliberou pelo resgate de cotas, conforme previsto na Resolução do CCFGTS nº 828, de 6 de dezembro de 2016. Foi autorizado o resgate de cotas no montante aproximado de R\$ 1,77 bilhão de recursos do FI-FGTS que foram objeto de desinvestimentos e retorno das aplicações no exercício de 2015. Tais recursos foram disponibilizados ao FGTS no próprio exercício de 2016.

A rentabilidade líquida da cota do FI-FGTS em 2016, que reflete os fatores contábeis abaixo especificados, foi de 8,30%. A rentabilidade acumulada da cota do FI-FGTS desde seu registro em 2008 até o final do exercício de 2016 é de aproximadamente 65,9%.

As dificuldades do FI-FGTS e do setor de infraestrutura, apresentadas no item 3.1 e ao longo do Relatório continuam sendo fatores determinantes na contabilização conservadora dos ativos do FI-FGTS, no entanto neste exercício os esforços de gestão permitiram a reversão da rentabilidade negativa apresentada no exercício de 2015.

O cenário econômico do exercício, que se manteve adverso, foi caracterizado por fatores relevantes como:

- (i) Nova retração econômica no exercício configurada pela queda de 3,6% do Produto Interno Bruto em relação a 2015;
- (ii) Persistência da deterioração da situação fiscal, uma vez que, apesar das medidas de ajuste fiscal, o resultado primário do exercício de 2016, de acordo com o Tesouro Nacional, foi deficitário em R\$ 154 bilhões, frente a um déficit

- de R\$ 114 bilhões no mesmo período de 2015, configurando-se como o pior resultado da série;
- (iii) Agravamento da crise fiscal de diversos estados, que tiveram de adotar medidas emergenciais para a manutenção de serviços básicos e das folhas de pagamento;
 - (iv) Aprovação, ao final do exercício de 2016, de teto de gastos públicos para um período de 20 anos, trazendo uma perspectiva de ajuste fiscal para os próximos exercícios;
 - (v) Continuidade das restrições de crédito no sistema financeiro nacional, pois em 2016 verificou-se nova contração do crédito em decorrência da nova retração da atividade econômica, e seus impactos na demanda de consumo e investimento, e do aumento da percepção de risco do sistema financeiro, conforme Nota à imprensa publicada pelo Banco Central do Brasil em janeiro de 2017. Outro exemplo desta desaceleração é a continuidade da queda nas aprovações e desembolsos do BNDES, importante financiador do setor de infraestrutura, em 2016;
 - (vi) Redução da taxa de investimento no ano de 2016, que encerrou em 16,4% do PIB, abaixo da taxa de 18,1% observada em 2015;
 - (vii) Novas revisões do *rating* soberano brasileiro, que passou para a escala especulativa nas três maiores agências de classificação internacionais (Fitch, Moody's e S&P);
 - (viii) Adversidade do cenário político com a conclusão de um processo de impeachment, empossamento de novo Presidente da República e mudanças institucionais decorrentes deste processo, como nova composição ministerial;
 - (ix) Desenvolvimento e proposição pelo Governo Federal ao Congresso Nacional de proposta de Reforma da Previdência;
 - (x) Fechamento da inflação dentro do teto da meta, com perspectiva de conversão rápida para o centro da meta no exercício de 2017, revertendo o cenário inflacionário do final do exercício de 2015 e permitindo uma redução da taxa de juros pelo COPOM no final do ano.

Desta forma, a recuperação econômica esperada para o exercício de 2016 não se concretizou, mesmo diante de fatores como a redução da inflação e a queda na taxa de juros, e a conjuntura acima impôs uma série de adversidades à gestão das companhias, incluindo as do setor de infraestrutura, que ainda enfrentam dificuldades decorrentes da situação dos grupos que atuam ou atuavam no setor no período, impactados pela deterioração de sua situação financeira e pelo suposto envolvimento em práticas de corrupção, o que mantém uma percepção de risco em relação ao setor e aos investimentos de longo prazo.

Este eventos combinados, além de fatores de risco específicos a cada ativo, afetam as condições econômico-financeiras e os resultados das companhias do setor de infraestrutura investidas pelo FI-FGTS, o que se reflete nas demonstrações financeiras das companhias para o exercício de 2016, nas demonstrações financeiras do FI-FGTS e na própria rentabilidade do Fundo. No entanto, apesar do cenário adverso o FI-FGTS conseguiu apresentar mais de R\$ 1,94 bilhão de recebimentos a retornos a título de amortização, juros, multas contratuais, desinvestimentos, dividendos, resgates, prêmios e ganhos de capital e uma rentabilidade líquida da cota positiva no exercício de 2016.

Ressalta-se que o FI-FGTS investe em empresas cujas ações, em sua maioria, não são cotadas em bolsa de valores nem negociadas de forma frequente em mercados organizados. Tais investimentos são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, ajustado por provisão para perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Dessa forma, o valor de tais investimentos poderá vir a ser significativamente diferente quando da sua efetiva realização financeira, com a consequente repercussão no valor da cota do Fundo nos exercícios futuros.

No caso do FI-FGTS os ativos de participação acionária, mesmo quando sintetizam retornos de renda fixa (grande parte dos ativos com opções de *PUT* e *CALL*), são contabilizadas, em atendimento às exigências contábeis aplicadas ao Fundo, por seu valor histórico, aplicando-se a equivalência patrimonial atualizada com base nas demonstrações financeiras da respectiva investida e realizando o teste de valor recuperável do ativo sempre que elaboradas as Demonstrações Financeiras anuais. Já no caso das ações preferenciais resgatáveis, com dividendo mínimo e cumulativo, são contabilizadas pelo valor nominal atualizado pelo indexador estabelecido em acordo de investimento.

Destaca-se que o FI-FGTS é um fundo de investimento com resolução emanada pela CVM e que se espelha a um FIP. Em seu mandato, o FI-FGTS estabelece um horizonte de longo prazo de maturação para seus ativos, com o retorno oriundo de investimentos em infraestrutura.

Além do escopo da Política de Investimento do FI-FGTS, destacamos que a mensuração de sua rentabilidade, tal qual um FIP, deve ser realizada quando do desinvestimento dos ativos, momento no qual o recurso aportado pelo cotista retornará corrigido pelo ganho/perda de capital do período. Desta forma, considerando que parte relevante da carteira é formada por participações societárias e que tais ativos, por princípio de conservadorismo, são contabilizados a valor histórico, avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial e ajustados por provisão para perdas por redução ao valor recuperável, o resultado contábil apresentado nas Demonstrações Financeiras do FI-FGTS não refletem a expectativa de retorno do Gestor para os investimentos.

Tais aspectos contábeis, inclusive as questões relativas ao Método de Equivalência Patrimonial, foram validados por auditoria externa independente e custodiante, demonstrando que atendem à regulamentação aprovada pela CVM e são práticas predominantes no mercado de Fundos de Investimento.

7.1.2 Remuneração da Administradora do FI-FGTS

A Caixa é a administradora do FI-FGTS e a sua remuneração está prevista no capítulo V, Artigo 22, §§ 1º e 2º, do Regulamento do FI-FGTS.

A Taxa de Administração a ser paga pelo FI-FGTS à Administradora corresponde a 1,0 % a.a. (um por cento ao ano) incidente sobre o patrimônio líquido do FI-FGTS, exceto para os valores aplicados em Disponibilidades, sobre os quais incidirá percentual de 0,10% a.a. (dez centésimos por cento).

As atividades de administração do FI-FGTS estão descritas no Artigo 4º do Regulamento:

“Compete à ADMINISTRADORA a gestão do patrimônio do FUNDO, podendo realizar todas as operações, praticar todos os atos que se relacionem com o seu objeto e exercer todos os direitos inerentes à titularidade dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do FUNDO, inclusive o de promover medidas judiciais e administrativas, votação em assembleias gerais e especiais, abertura e movimentação de contas bancárias, aquisição e alienação de títulos pertencentes ao FUNDO, desde que observadas as restrições impostas por este Regulamento. Poderá, ainda, proceder à contratação de terceiros legalmente habilitados para a prestação de serviços relativos às atividades do FUNDO”.

Com isso, podemos destacar algumas das atividades, como:

- a) representar o Fundo nos comitês dos fundos investidos, em assembleias de debenturistas, de credores e acionistas;
- b) avaliar viabilidade econômico-financeira dos ativos a serem investidos;
- c) negociar e celebrar acordos prévios e finais de investimento;
- d) controlar o cumprimento das obrigações de investimento dos tomadores de recursos;
- e) executar atos societários necessários às atividades da empresa investida;
- f) administrar o retorno dos investimentos realizados com recursos de terceiros;
- g) elaborar proposta de desinvestimento dos fundos/ativos geridos;
- h) propor estratégias para negociações e diretrizes para abertura de capital em companhias investidas, com vistas à consecução do desinvestimento;
- i) controlar fluxo de desembolso dos recursos investidos nos projetos;
- j) renegociar dívidas e participações dos fundos de investimento;
- k) promover a execução de garantias reais, extrajudiciais ou judiciais, em ativos inadimplidos.

Desta forma, foi reconhecido, durante o exercício de 2016, despesa com taxa de administração de cerca R\$ 255,748 milhões a título de remuneração pelos serviços de administração e gestão do FI-FGTS pela Caixa, conforme Demonstrações Financeiras do FI-FGTS para o exercício.

7.2. Demonstrações Financeiras e notas explicativas elaboradas de acordo com legislação específica

Conforme mencionado anteriormente, e antes de apresentar informações acerca das Demonstrações Financeiras do Fundo, cabe destacar que os investimentos realizados pelo FI-FGTS não são, em sua maioria, negociados em mercados organizados. Desta forma, tais investimentos são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, ajustados por provisão para perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Neste sentido, o valor do investimento será significativamente diferente quando da sua efetiva realização financeira, ou seja, venda do ativo em questão por parte do Fundo. Em decorrência disto, haverá repercussão no valor da cota do Fundo na carteira de investimento, sensibilizando diretamente os números apresentados nas Demonstrações Financeiras do FI-FGTS.

Esta metodologia fora aprovada pelo auditor independente externo do Fundo e também pelo custodiante e está devidamente aderente à regulamentação aprovada pela CVM.

As Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2016 do FI-FGTS, compostas pelo Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, pelo Demonstrativo da composição e diversificação da carteira, pela Demonstração da evolução do patrimônio líquido e pelas notas explicativas sobre as demonstrações financeiras são apresentados no Anexo I. Conforme item 6.1 estes documentos também podem ser encontradas por meio do sítio eletrônico do FI-FGTS (http://www.fgts.gov.br/trabalhador/fi_fgts.asp), no sítio eletrônico da sua Administradora (www.caixa.gov.br/downloads) e no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

Diante do apresentado acima, as demonstrações financeiras do FI-FGTS (Anexo I) apresentaram a composição e diversificação da Carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2016 e a evolução do patrimônio líquido no exercício.

Nestas demonstrações financeiras são destacados os aspectos relevantes da situação patrimonial e financeira e dos resultados do FI-FGTS no exercício de 2016.

O ativo total do Fundo alcançou o montante aproximado de R\$ 31,78 bilhões registrando uma variação de 2,75% em relação à 2015 (R\$ 30,93 bilhões), cujos principais componentes patrimoniais apresentaram as seguintes posições:

- as aplicações interfinanceiras de liquidez, no montante aproximado de R\$ 6,68 bilhões (R\$ 6,60 bilhões em 2015), apresentaram uma variação positiva de R\$ 82 milhões (correspondente a um crescimento de 1,25%), associado ao resgate de cotas do FI-FGTS ocorrido no período;
- destaca-se que os investimentos em projetos realizados por instrumentos de dívida (debêntures) registraram o saldo total atualizado aproximado de R\$ 12,87 bilhões (R\$ 13,04 bilhões em 2015), representando variação negativa de 1,27%. Já os investimentos em cotas de fundos registraram um saldo total atualizado aproximado de R\$ 3,09 bilhões (R\$ 2,27 bilhões em 2015), representando variação positiva no saldo de 35,86%. As participações societárias por meio de ações totalizaram cerca de R\$ 8,02 bilhões (R\$ 7 bilhões em 2015), representando variação positiva de 14,55%;

O passivo total, composto pelas obrigações e o patrimônio líquido do FI-FGTS, totalizou cerca R\$ 31,78 bilhões, cujos principais componentes patrimoniais apresentaram a posição a seguir:

- patrimônio líquido, no total de aproximadamente R\$ 31,76 bilhões, registrou um aumento de cerca de R\$ 857 milhões, aumento de 2,77% em relação ao exercício anterior (R\$ 30,90 bilhões), decorrente do resultado apurado no período. Em 2016 a rentabilidade líquida da cota foi de 8,30%.

No exercício de 2016, o FI-FGTS apresentou resultado líquido positivo de cerca de R\$ 2,63 bilhões, com variação de aproximadamente 3,59 bilhões em relação ao ano anterior (-R\$ 967 milhões em 2015).

7.2.1 Parecer da Auditoria Independente

A KPMG Auditores Independentes, auditor independente, registrado na CVM e contratada para auditar o Fundo, emitiu em 18 de julho de 2017 (Anexo I) parecer opinando, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos no parágrafo “Base para opinião com ressalvas” de seu Relatório, que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS em 31 de dezembro de 2016 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 462/07 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

7.2.2 Base para opinião do Auditor Independente do Fundo (KPMG Auditores Independentes)

A Base para opinião com ressalvas do Auditor Independente do Fundo pode ser consultada integralmente no Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras que compõe as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 do FI-FGTS e está disponível no Anexo I.

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

No exercício de 2016, a Caixa, na qualidade de Administradora do FI-FGTS, recebeu Ofício do TCU com determinação decorrente de Acórdão classificado como sigiloso pelo TCU. As informações solicitadas foram encaminhadas por meio de Ofício ao TCU em 18/11/2016.

Não existem determinações e recomendações feitas em acórdãos do TCU decorrentes do julgamento de contas anuais de exercícios anteriores que estejam pendentes de atendimento, uma vez que o Acórdão 870/2016 considerou cumpridas as determinações contidas no Acórdão 3511/2014.

Em relação às formas que a administradora dispõe para acompanhamento de determinações e recomendações do TCU, a Vice-Presidência de Riscos da Caixa, por meio de uma de suas unidades, é responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de órgãos de controle e fiscalização, inclusive a coordenação da execução das recomendações desses órgãos. As demandas, incluindo as deliberações consubstanciadas em Acórdãos que podem resultar em determinações e/ou recomendações emitidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), são registradas em sistema corporativo de acompanhamento, o qual auxilia todas as áreas envolvidas no controle do cumprimento destas demandas.

8.2. Tratamento de determinações e recomendações do CGU

A Decisão Normativa - TCU 140, de 15 de outubro de 2014, estabeleceu que o FI-FGTS era uma das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis teriam as contas de 2014 julgadas pelo Tribunal. Desta forma, seu respectivo órgão de controle interno deveria apresentar as peças complementares ao relatório de gestão do exercício de 2014.

O CGU realizou os trabalhos de campo entre outubro e dezembro de 2015, tendo emitido ao final do processo o relatório de auditoria, o certificado de auditoria e o parecer do dirigente do órgão de controle interno.

O Parecer de Dirigente do Controle Interno, referente ao Relatório de Auditoria Anual de Contas número 201504293, avaliou que em relação aos aspectos mais marcantes da gestão, os recursos que integram o FI-FGTS estão alocados em proporções condizentes com os limites definidos em seu regulamento, seja quanto à distribuição espacial, uma vez que há investimentos presentes em todas as regiões do Brasil, seja quanto ao setor de atuação, e que em relação aos controles internos administrativos da unidade, a avaliação feita pela equipe de auditoria a partir do material disponibilizado pelos gestores permitiu atribuir nível “Avançado” de maturidade.

Por fim, o parecer destaca que a única constatação registrada no relatório de auditoria versa sobre a disponibilização tardia de parte da documentação dos investimentos realizados pelo FI-FGTS em 2014, e posteriormente, em respeito ao sigilo bancário, parte dos documentos disponibilizados foram tarjados. Neste sentido, o Relatório de Auditoria apresentou duas recomendações ao FI-FGTS:

- (i) Regulamentar procedimento para que, quando da formalização dos investimentos, a investida assine termo autorizando a Administradora do FI-FGTS a disponibilizar integralmente aos órgãos de fiscalização federal as informações inerentes ao investimento e à empresa, em especial os dados financeiros e contábeis, de forma a não se enquadrar tal disponibilização à disciplina da LC nº 105/2001, que dispõe sobre sigilo das operações de instituições financeiras.
- (ii) Regulamentar os procedimentos a serem adotados pelos gestores do FI-FGTS para disponibilizar aos órgãos de controle as informações consideradas sigilosas.

As recomendações foram objeto de discussões entre os representantes do CGU e da Administradora do FI-FGTS, ocasião em que foram apresentados os esclarecimentos pertinentes, bem como se buscou atender as recomendações relativas ao tema em comento, cuja solução foi alvo de esforços entre os envolvidos para resolver tal situação, observados os limites de sua ingerência na estrutura organizacional em que se inserem, de forma que não sejam repetidas nos próximos trabalhos de auditorias situações análogas.

Em relação à recomendação (i) acima, foram promovidos os ajustes necessários em documento celebrado entre a Caixa na qualidade de administradora de fundos e as companhias por ocasião da avaliação de potencial oportunidade de investimento, de modo que o documento atualmente celebrado entre as partes autorize expressamente a entrega das informações confidenciais aos órgãos de controle e fiscalização aos quais o FI-FGTS se submete, bem como o acesso às mesmas.

Em relação à recomendação (ii) acima, para os investimentos que compõe atualmente a carteira do FI-FGTS, cuja contraparte não tenha expressamente pré-autorizada a entrega das informações, foram mantidas tratativas com a área jurídica e auditoria de forma de atender os pedidos do CGU e do TCU nas auditorias vindouras. Nesse sentido, foram estabelecidos em conjunto com a área jurídica da Caixa, os procedimentos a serem adotados para disponibilizar aos órgãos de controle as informações classificadas como sigilosas. Tratando-se do envio de solicitação formal aos bastantes representantes da companhia investida pelo FI-FGTS de pedido de autorização expressa para entrega e acesso às informações confidenciais encaminhadas pela companhia que possam vir a ser solicitadas âmbito dos trabalhos vindouros dos órgãos de controle e fiscalização aos quais o FI-FGTS se submete.

A Vice-Presidência de Riscos da Caixa, por meio de uma suas unidades vinculadas, é responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de órgãos de controle e fiscalização, inclusive a coordenação da execução das recomendações desses órgãos. As demandas, incluindo as registradas nos relatórios definitivos e notas de auditoria emitidos pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), são registradas em sistema corporativo de acompanhamento, o qual auxilia todas as áreas envolvidas no controle do cumprimento das determinações.

9. APÊNDICES E ANEXOS

Apêndice I – Indicadores de Desempenho Socioeconômico e o Resultado da Avaliação do Impacto Socioeconômico das Operações do FI-FGTS

Indicadores de Desempenho Socioeconômico e o Resultado da Avaliação do Impacto Socioeconômico das Operações do FI-FGTS ¹

ENERGIA - Geração ²

Energia	(MW)			(MW)			(MW)			(MW)			(MW)		
	31/12/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2015	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2015	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2014	% Variação (Semestral)	30/06/2014
Total (FI-FGTS)	13.896	12,82%	23,86%	12.317	9,78%	34,07%	11.220	22,12%	23,81%	9.187	1,38%	9,14%	9.062	7,65%	8.418
Total Brasil	150.136	3,71%	7,03%	144.758	3,20%	4,80%	140.272	1,56%	4,97%	138.123	3,36%	6,93%	133.635	3,46%	129.166
Participação FI-FGTS no Setor	9,26%	8,78%	15,72%	8,51%	6,38%	27,92%	8,00%	20,25%	17,95%	6,65%	-1,91%	2,06%	6,78%	4,05%	6,52%

ENERGIA LIMPA - Geração ³

Energia	(MW)			(MW)			(MW)			(MW)			(MW)		
	31/12/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2015	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2015	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2014	% Variação (Semestral)	30/06/2014
Total (FI-FGTS)	12.946	13,89%	26,07%	11.367	10,69%	38,00%	10.269	24,67%	26,60%	8.237	1,55%	10,31%	8.111	8,63%	7.467
Total Brasil	134.230	4,02%	7,76%	129.042	3,59%	5,32%	124.566	1,67%	4,70%	122.521	2,98%	5,70%	118.970	2,64%	115.909
Participação FI-FGTS no Setor	9,64%	9,49%	16,99%	8,81%	6,85%	31,02%	8,24%	22,63%	20,91%	6,72%	-1,40%	4,35%	6,82%	5,83%	6,44%

ENERGIA - Distribuição ⁴

Energia	(Nº de ligações)			(Nº de ligações)											
	31/12/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2015	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2015	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2014	% Variação (Semestral)	30/06/2014
Total (FI-FGTS)	17.486.838	1,27%	2,06%	17.267.785	0,78%	1,87%	17.134.663	1,09%	2,33%	16.950.275	1,23%	18,41%	16.744.551	16,97%	14.314.646
Total Brasil	80.639.114	1,06%	2,15%	79.794.158	1,08%	2,20%	78.944.393	1,11%	2,47%	78.077.067	1,34%	3,10%	77.042.677	1,74%	75.727.755
Participação FI-FGTS no Setor	21,69%	0,21%	-0,09%	21,64%	-0,30%	-0,32%	21,70%	-0,02%	-0,14%	21,71%	-0,11%	14,85%	21,73%	14,98%	18,90%

ENERGIA - Transmissão ⁵

Energia	(Km)		(Km)		(Km)		(Km)		(Km)		(Km)		(Km)		
	31/12/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2015	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2015	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2014	% Variação (Semestral)	30/06/2014
Total (FI-FGTS)	1.588	0,00%	-5,22%	1.588	-5,22%	-46,30%	1.676	-43,34%	-42,24%	2.957	1,93%	1,93%	2.901	0,00%	2.901
Total Brasil	129.068	0,00%	0,00%	129.068	0,00%	2,73%	129.068	2,73%	2,73%	125.640	0,00%	7,60%	125.640	7,60%	116.768
Participação FI-FGTS no Setor	1,23%	0,00%	-5,22%	1,23%	-5,22%	-47,72%	1,30%	-44,84%	-43,78%	2,35%	1,93%	-5,27%	2,31%	-7,06%	2,48%

FERROVIA ⁶

Ferrovia	(TKU)		(TKU)		(TKU)		(TKU)		(TKU)		(TKU)		(TKU)		
	31/12/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2015	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2015	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2014	% Variação (Semestral)	30/06/2014
Total (FI-FGTS)	72.961.938.555	87,50%	-9,57%	38.913.618.845	-51,77%	-44,09%	80.681.304.635	15,93%	-42,86%	69.594.838.904	-50,71%	2,07%	141.196.475.813	107,07%	68.186.467.252
Total Brasil	227.412.000.000		-31,44%				331.721.000.000		7,95%				307.304.000.000		
Participação FI-FGTS no Setor	32,08%		31,91%				24,32%		-47,06%				45,95%		

RODOVIA ⁷

Rodovia	(Km)		(Km)		(Km)		(Km)		(Km)		(Km)		(Km)		
	31/12/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2015	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2015	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2014	% Variação (Semestral)	30/06/2014
Total (FI-FGTS)	2.143	1,47%	7,44%	2.112	5,89%	20,50%	1.994	13,80%	64,00%	1.752	44,11%	55,03%	1.216	7,58%	1.130
Total Brasil	210.619	0,00%	0,00%	210.619	0,00%	-1,22%	210.619	-1,22%	-1,22%	213.230	0,00%	4,73%	213.230	4,73%	203.599
Participação FI-FGTS	1,02%	1,47%	7,44%	1,00%	5,89%	22,00%	0,95%	15,21%	66,04%	0,82%	44,11%	48,03%	0,57%	2,72%	0,56%
Total de Rodovia sob Concessões	19.031	0,00%	0,00%	19.031	0,00%	15,20%	19.031	15,20%	15,20%	16.520	0,00%	6,90%	16.520	6,90%	15.454
Participação FI-FGTS no Setor	11,26%	1,47%	7,44%	11,10%	5,89%	4,60%	10,48%	-1,21%	42,36%	10,61%	44,11%	45,03%	7,36%	0,63%	7,31%

SANEAMENTO ⁸

Saneamento (Nº de domicílios atendidos)																
	31/12/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2015	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2015	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2014	% Variação (Semestral)	30/06/2014	
FI-FGTS																
Água	899.062	2,89%	5,50%	873.795	2,53%	8,10%	852.215	5,43%	30,10%	808.306	23,39%	28,94%	655.062	4,50%	626.872	
Esgoto	1.635.303	3,12%	5,96%	1.585.757	2,75%	6,70%	1.543.306	3,85%	12,12%	1.486.122	7,97%	45,53%	1.376.477	34,79%	1.021.203	
Total (FI-FGTS)	2.534.365	3,04%	5,80%	2.459.552	2,67%	7,20%	2.395.521	4,41%	17,92%	2.294.428	12,94%	39,22%	2.031.539	23,27%	1.648.075	
Total Brasil	102.531.759	0,00%	0,00%	102.531.759	0,00%	2,72%	102.531.759	2,72%	2,72%	99.821.071	0,00%	3,28%	99.821.071	3,28%	96.652.920	
Água	58.103.598	0,00%	0,00%	58.103.598	0,00%	1,49%	58.103.598	1,49%	1,49%	57.251.306	0,00%	3,42%	57.251.306	3,42%	55.360.500	
Esgoto	44.428.161	0,00%	0,00%	44.428.161	0,00%	4,37%	44.428.161	4,37%	4,37%	42.569.765	0,00%	3,09%	42.569.765	3,09%	41.292.420	
Participação FI-FGTS no Setor	2,47%	3,04%	5,80%	2,40%	2,67%	4,36%	2,34%	1,65%	14,80%	2,30%	12,94%	34,80%	2,04%	19,36%	1,71%	
Água	1,55%	2,89%	5,50%	1,50%	2,53%	6,52%	1,47%	3,89%	28,19%	1,41%	23,39%	24,68%	1,14%	1,05%	1,13%	
Esgoto	3,68%	3,12%	5,96%	3,57%	2,75%	2,24%	3,47%	-0,50%	7,43%	3,49%	7,97%	41,16%	3,23%	30,75%	2,47%	

PORTOS ⁹

Portos	(Ton)		(Ton)		(Ton)		(Ton)		(Ton)		(Ton)		(Ton)		
	31/12/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2015	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2015	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2014	% Variação (Semestral)	30/06/2014
Total (FI-FGTS)	35.131.631	145,70%	7,79%	14.298.875	-56,13%	-10,50%	32.593.366	104,01%	2,04%	15.976.419	-49,98%	2,44%	31.942.344	104,81%	15.595.870
Total Brasil	1.000.022.890	102,34%	-0,84%	494.217.616	-50,99%	2,69%	1.008.452.876	109,54%	4,08%	481.270.240	-50,33%	3,37%	968.881.664	108,11%	465.568.333
Participação FI-FGTS no Setor	3,51%	21,42%	8,70%	2,89%	-10,48%	-12,84%	3,23%	-2,64%	-1,97%	3,32%	0,69%	-0,90%	3,30%	-1,58%	3,35%

EMPREGOS ¹⁰

Empregos	31/12/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2015	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2015	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2014	% Variação (Semestral)	30/06/2014
Total	461.583	1,81%	-1,53%	453.374	-3,28%	-2,13%	468.773	1,20%	10,33%	463.229	9,02%	14,54%	424.891	5,06%	404.434

Notas Explicativas

1 - (a) Os Indicadores Socioeconômicos setoriais das Operações do FI-FGTS consideramos ativos em carteira do FI-FGTS na data de referência, exceto aqueles que tenham sido vencidos antecipadamente ou cujas emissoras estejam em Recuperação Judicial. (b) Para a apuração do Total (FI-FGTS) são considerados os empreendimentos das companhias emissoras que estejam em operação, que tenham recebido recursos do FI-FGTS para sua implantação e que tenham informações comparáveis com os Totais Brasil estabelecidos. (c) Quando o dado do Total Brasil não possui apuração semestral ou não possui informação publicada para o período de referência, replica-se o dado de fechamento do semestre anterior, quando aplicável. (d) Para empreendimentos que receberam recursos do FI-FGTS através de diferentes emissoras, os dados foram ajustados para eliminar dupla contagem. (e) A metodologia e as informações foram atualizadas para todos períodos de referência apresentados. (f) O Presente Relatório é passível de revisão, em razão dos dados apresentados serem obtidos de fontes externas, como as companhias investidas e demais fontes, não controladas pela Administradora do Fundo.

2 - Energia - Geração: Capacidade Instalada dos empreendimentos em operação medida em Megawatt (MW). Quando necessário informações da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL sobre os empreendimentos foram utilizadas.

3 - Energia Limpa - Geração: Capacidade Instalada dos empreendimentos em operação medida em Megawatt (MW). Considera-se como Energia Limpa: Hidrelétrica, Eólica, Solar, Termelétrica de Biomassa e Termelétrica a Gás Natural. Quando necessário informações da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL sobre os empreendimentos foram utilizadas.

4 - Energia - Distribuição: Medida em número de ligações (Unidades consumidoras). Por questões metodológicas o Total (FI-FGTS) considera o total de unidades consumidoras das Distribuidoras, desde que tenham recebido recursos do FI-FGTS para investimentos em suas redes de distribuição. Quando necessário informações da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL sobre os empreendimentos foram utilizadas.

5 - Energia - Transmissão: Medida a extensão das linhas em operação por quilometragem. Quando necessário informações do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS sobre os empreendimentos foram utilizadas.

6 - Ferrovias: Medida da carga transportada em TKU (toneladas por quilometro útil). Os dados são publicados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT anualmente, considerando a natureza da medida os dados para os primeiros semestres de cada exercício foram omitidos. Quando necessário informações da ANTT sobre os empreendimentos foram utilizadas.

7 - Rodovia: Medida da malha rodoviária pavimentada em quilômetros. Quando necessário informações da ANTT os empreendimentos que envolvam concessões federais foram utilizadas.

8 - Saneamento: Medição do número de domicílios particulares permanentes abastecidos por rede geral de água e com esgotamento sanitário por rede coletora. Neste exercício os dados do Total Brasil para todos os anos apresentados foram ajustados para refletir as proporções

9 - Portos: Medição da movimentação geral de cargas nos portos e terminais brasileiros em toneladas.

10 - Empregos: (a) Os valores expressos foram informados pelas companhias investidas. (b) Os dados capturam a variação positiva líquida de empregos diretos e indiretos gerados pelos empreendimentos das companhias investidas. (c) A apuração do Total de Empregos de 2016 considera somente os ativos em carteira do FI-FGTS na data de referência, exceto aqueles que tenham sido vencidos antecipadamente ou cujas emissoras estejam em Recuperação Judicial. (d) Para os ativos que passaram por reestruturações societárias ou que receberam recursos do FI-FGTS por meio de outros veículos, os dados foram ajustados para eliminar dupla contagem. (e) O Presente Relatório é passível de revisão, em razão dos dados apresentados serem obtidos de fontes externas não controladas pela Administradora do Fundo.

Fontes do Total Brasil:

Energia - Geração: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Energia Limpa - Geração: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Energia - Distribuição: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Energia - Transmissão: Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Ferrovia: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Portos: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Rodovia: Confederação Nacional do Transporte - CNT

Saneamento: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Apêndice II – Tabela - Evolução das Integralizações do FGTS e do FI-FGTS

Tabela - Evolução das Integralizações do FGTS e do FI-FGTS

Data	Valor Total Subscrito	Autorizado Reinvestimento	Valor Total Comprometido (VTC)	Res. CCFGTS	Integralizações FGTS no FI-FGTS	Fonte das Integralizações em ativos do FI-FGTS		
						Subscrição de novas cotas pelo FGTS	Reinvestimento	
07/2008	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63	Res 553/2007 ⁹	50.000.000,00			
08/2008	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63					
09/2008	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63		500.000.000,00	500.000.000,00		
10/2008	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63		462.500.000,00	462.500.000,00		
11/2008	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63					
12/2008	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63		8.286.532.320,00	8.286.532.320,00		
01/2009	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63		211.991.800,00	40.991.800,00		
02/2009	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63		52.214.000,00			
03/2009	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63		1.700.000.000,00	252.213.634,19		
04/2009	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63			1.671.000.000,00		
05/2009	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63					
06/2009	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63					
07/2009	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63					
08/2009	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63					
09/2009	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63		400.000.000,00	400.000.000,00		
10/2009	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63		650.000.000,00	650.000.000,00		
11/2009	17.100.801.176,63		17.100.801.176,63		88.000.000,00			
12/2009	26.320.285.669,38		26.320.285.669,38		Res 617/2009 (FIC FI-FGTS) e 620/2009	1.406.331.385,48	214.230.642,50	
01/2010	26.320.285.669,38		26.320.285.669,38				20.000.000,00	
02/2010	26.320.285.669,38		26.320.285.669,38				60.000.000,00	
03/2010	26.320.285.669,38		26.320.285.669,38	400.000.000,00		40.000.000,00		
04/2010	26.320.285.669,38		26.320.285.669,38			425.800.000,00		
05/2010	26.320.285.669,38		26.320.285.669,38					
06/2010	26.320.285.669,38		26.320.285.669,38	60.000.000,00		363.000.000,00		
07/2010	26.320.285.669,38		26.320.285.669,38			60.000.000,00		
08/2010	26.320.285.669,38		26.320.285.669,38	600.000.000,00		620.000.000,00		
09/2010	26.320.285.669,38		26.320.285.669,38	1.800.000.000,00		1.539.400.000,00		
10/2010	26.320.285.669,38		26.320.285.669,38			70.000.000,00		
11/2010	26.320.285.669,38		26.320.285.669,38	109.000.000,00		41.750.000,00		
12/2010	26.320.285.669,38		26.320.285.669,38	Res 651/2010	500.000.000,00	610.800.000,00		
01/2011	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78			84.200.000,00		
02/2011	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78			750.000,00		
03/2011	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78		200.000.000,00	132.142.980,00		
04/2011	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78					
05/2011	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78		109.367.762,14	209.367.762,14		

⁹ Resolução CCFGTS nº 553, de 20 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de dezembro de 2007, que aprova o Regulamento do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS, estabelecendo o Valor Total Subscrito.

06/2011	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78			125.000.000,00		
07/2011	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78			97.904.000,00		
08/2011	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78			1.510.600,00		
09/2011	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78			101.000.000,00		
10/2011	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78			90.000.000,00	70.815.065,09	
11/2011	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78			250.000.000,00	50.000.000,00	
12/2011	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78				50.000.000,00	
01/2012	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78			250.000.000,00	284.930.000,00	
02/2012	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78				53.307.135,00	
03/2012	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78				85.607.929,50	
04/2012	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78					
05/2012	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78			952.291.295,21	695.956.902,00	
06/2012	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78			334.954.950,00	601.510.600,00	
07/2012	28.395.434.667,78		28.395.434.667,78			30.607.500,00	34.954.950,00	
08/2012	34.810.538.656,15	4.443.122.609,11	39.253.661.265,26				31.857.791,25	
09/2012	34.810.538.656,15		39.253.661.265,26			1.250.000.000,00	1.250.000.000,00	77.794.397,10
10/2012	34.810.538.656,15		39.253.661.265,26				2.500.002,54	
11/2012	34.810.538.656,15		39.253.661.265,26			940.000.000,00		
12/2012	34.810.538.656,15		39.253.661.265,26				940.000.000,00	71.630.326,95
01/2013	34.810.538.656,15		39.253.661.265,26				6.457.847,15	
02/2013	34.810.538.656,15		39.253.661.265,26		Res 698/2012 ¹⁰ e 699/2012 ¹¹			1.850.000.000,00
03/2013	34.810.538.656,15		39.253.661.265,26				18.250.002,54	
04/2013	34.810.538.656,15		39.253.661.265,26				30.308.303,00	35.429.000,00
05/2013	34.810.538.656,15		39.253.661.265,26					199.918.417,98
06/2013	34.810.538.656,15		39.253.661.265,26					92.025.580,00
07/2013	34.810.538.656,15		39.253.661.265,26				2.256.895,75	
08/2013	34.810.538.656,15		39.253.661.265,26				12.500.000,33	400.149.700,00
09/2013	34.810.538.656,15	818.850.767,00	40.072.512.032,26					42.480.013,41
10/2013	34.810.538.656,15		40.072.512.032,26					20.564.745,90
11/2013	34.810.538.656,15		40.072.512.032,26				48.787.953,72	85.682.354,45
12/2013	34.810.538.656,15		40.072.512.032,26				82.620.106,53	743.571.448,16
01/2014	34.810.538.656,15		40.072.512.032,26					90.000.000,00
02/2014	34.810.538.656,15		40.072.512.032,26					19.960.000,00
03/2014	34.810.538.656,15		40.072.512.032,26		Res 731/2013 ¹²			19.960.000,00
04/2014	34.810.538.656,15		40.072.512.032,26				717.033,00	39.740.401,08
05/2014	34.810.538.656,15		40.072.512.032,26			1.200.000.000,00	1.204.550.209,00	62.731.174,35
06/2014	34.810.538.656,15		40.072.512.032,26				31.128.186,92	31.504.297,50
07/2014	34.810.538.656,15		40.072.512.032,26					7.642.831,44
08/2014	34.810.538.656,15		40.072.512.032,26					100.694.431,71

¹⁰ Resolução CCFGTS nº 698, de 28 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de setembro de 2012, que aprova alteração do Regulamento do FI-FGTS, autoriza o reinvestimento de recursos do FI-FGTS que foram objeto de desinvestimentos e retorno das aplicações e dá outras providências.

¹¹ Resolução CCFGTS nº 699, de 28 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de setembro de 2012, que autoriza a subscrição e integralização da sexta parcela de recursos do FGTS no FI-FGTS e dá outras providências, como alterar o Valor Total Subscrito.

¹² Resolução CCFGTS nº 731, de 25 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de setembro de 2013, que autoriza o reinvestimento de recursos do FIFGTS que foram objeto de desinvestimentos e retorno das aplicações.

09/2014	34.810.538.656,15	2.209.931.084,02	42.282.443.116,28			726.097.701,47	
10/2014	34.810.538.656,15		42.282.443.116,28			140.256.872,90	
11/2014	34.810.538.656,15		42.282.443.116,28		49.609.833,96	29.031.312,40	
12/2014	34.810.538.656,15		42.282.443.116,28	Res 753/2014 ¹³		61.420.983,08	
01/2015	34.810.538.656,15		42.282.443.116,28			184.115.381,50	
02/2015	34.810.538.656,15		42.282.443.116,28				
03/2015	34.810.538.656,15		42.282.443.116,28				
04/2015	34.810.538.656,15		42.282.443.116,28			610.000.000,00	
05/2015	53.676.679.760,90		61.148.584.221,03				
06/2015	53.676.679.760,90		61.148.584.221,03				
07/2015	53.676.679.760,90		61.148.584.221,03	Res 775/2015 ¹⁴			
08/2015	53.676.679.760,90		61.148.584.221,03			100.692,92	
09/2015	53.676.679.760,90		61.148.584.221,03			135.056,94	
10/2015	64.047.576.000,00	1.437.370.126,68	72.956.850.586,81			129.681,98	
11/2015	64.047.576.000,00		72.956.850.586,81				
12/2015	64.047.576.000,00		72.956.850.586,81			123.664,63	
01/2016	64.047.576.000,00		72.956.850.586,81				
02/2016	64.047.576.000,00		72.956.850.586,81				
03/2016	64.047.576.000,00		72.956.850.586,81			39.096.650,00	
04/2016	64.047.576.000,00		72.956.850.586,81				
05/2016	64.047.576.000,00		72.956.850.586,81	Res 785/2015 ¹⁵ e 789/2015 ¹⁶		700.014.847,26	
06/2016	64.047.576.000,00		72.956.850.586,81				
07/2016	64.047.576.000,00		72.956.850.586,81			49.193.338,60	
08/2016	64.047.576.000,00		72.956.850.586,81		4.141.485,00	297.241,80	
09/2016	64.047.576.000,00		72.956.850.586,81			157.292,77	
10/2016	64.047.576.000,00		72.956.850.586,81			516.579,30	
11/2016	64.047.576.000,00		72.956.850.586,81			295.801,16	
12/2016	64.047.576.000,00		72.956.850.586,81			0,00	
TOTAIS					22.883.791.012,83	22.722.861.971,11	6.532.462.218,74

¹³ Resolução CCFGTS nº 753, de 2 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de setembro de 2013, que autoriza o reinvestimento de recursos do FI-FGTS que foram objeto de desinvestimentos e retorno das aplicações.

¹⁴ Resolução CCFGTS nº 775, de 26 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de maio de 2015, que aprova a subscrição e a integralização da sétima parcela de recursos do FGTS no FI-FGTS e a alteração no Regulamento do FI-FGTS, aprovado pela Resolução nº 553, de 20 de dezembro de 2007, o que inclui a alteração do Valor Total Subscrito.

¹⁵ Resolução CCFGTS nº 785, de 27 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 de outubro de 2015, que altera o Regulamento do Fundo de Investimento do FGTS, aprovado pela Resolução nº 553, de 20 de dezembro de 2007, o que inclui a alteração do Valor Total Subscrito.

¹⁶ Resolução CCFGTS nº 789, de 27 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 de outubro de 2015, que autoriza o reinvestimento de recursos do FIFGTS que foram objeto de desinvestimentos e retorno das aplicações no exercício de 2014.

Anexo I - Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2016 do FI-FGTS - Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, Demonstrativo da composição e diversificação da carteira, Demonstração da evolução do patrimônio líquido e notas explicativas sobre as demonstrações financeiras

O restante desta página foi deixada propositadamente em branco

Fundo de
Investimento
do Fundo de
Garantia do
Tempo de
Serviço - FI-FGTS

(CNPJ nº 09.234.078/0001-45)

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2016**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	7
Demonstração da evolução do patrimônio líquido	8
Notas explicativas sobre às demonstrações financeiras	9



KPMG Auditores Independentes

Av. Dionysia Alves Barreto, 500 - 10º andar - Cj. 1001 - Centro

06086-050 - Osasco/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 2856-5300, Fax +55 (11) 2856-5320

www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao

Cotista e à Administradora (Caixa Econômica Federal) do

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS

Brasília - DF

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS ("FI-FGTS" e/ou "Fundo") (Administrado pela Caixa Econômica Federal), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2016 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações relevantes elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos no parágrafo "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS em 31 de dezembro de 2016 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 462/07 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Base para opinião com ressalvas

- 1) Conforme detalhado na nota explicativa nº 7, o Fundo mantém em 31 de dezembro de 2016, investimentos em ações de companhias sem cotação em Bolsa de Valores, no montante de R\$ 5.495.382 mil, dos quais R\$ 878.650 mil apresentam as seguintes situações:
 - i) R\$ 280.982 mil relativos ao investimento apresentado nas notas explicativas nºs 7.2.m e 9.c, cujas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram emitidas e acompanhadas do relatório dos auditores independentes, contendo ressalvas relacionadas a: i) limitação de escopo pelo não exame das demonstrações contábeis de coligadas indiretas e ii) limitação de escopo relativo ao compromisso de partes relacionadas e, adicionalmente, seção de incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional; e



- ii) R\$ 597.668 mil, relativo aos investimentos apresentados nas notas explicativas nºs 7.2.i, 7.2.j, 7.3 e 9.b cujas demonstrações financeiras não haviam sido emitidas até a data do nosso relatório.

Consequentemente, não foi possível determinar se havia necessidade de ajustes e/ou divulgações relacionadas aos investimentos acima referidos, assim como aos elementos componentes do demonstrativo da composição e diversificação da carteira e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido.

- 2) Conforme demonstração da composição e diversificação da carteira, o FI-FGTS possui em 31 de dezembro de 2016, investimentos em ações com e sem cotação em Bolsa de Valores, debêntures não conversíveis em ações e cotas de Fundos de Investimentos (“ativos investidos”) no montante de R\$ 23.981.555 mil, dos quais, R\$ 4.808.565 mil estão relacionados a empresas e/ou grupos econômicos, conforme descrito na nota explicativa nº 12.c, que estão em processo de investigação e outras medidas legais conduzidas pela Justiça Federal e pelo Ministério Público Federal, relacionadas a práticas de corrupção e lavagem de dinheiro. Não nos foi possível determinar o estágio atual e os possíveis efeitos dos desdobramentos destas investigações sobre as demonstrações financeiras do FI-FGTS. Consequentemente, não foi possível determinar se havia necessidade de ajustes e/ou divulgações relacionadas a esses investimentos, assim como aos elementos componentes do demonstrativo da composição e diversificação da carteira e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase

Conforme nota explicativa nº 1, o FI-FGTS tem por objetivo o investimento em ativos de infraestrutura, que estão expostos a riscos inerentes aos seus mercados, setores e empresas bem como aos fatores econômicos, conjunturais e de mercado que influenciam suas atividades e performance. Dentre esses investimentos estão as cotas de fundos de investimentos, debêntures não conversíveis em ações emitidas por companhias e ações de companhias sem cotação em Bolsa de Valores, que apresentaram as seguintes situações:

- i) R\$ 759.692 mil relativos ao investimento em cotas de Fundo de Investimento em Participações apresentado na nota explicativa nº 6.ii, cujas demonstrações financeiras foram emitidas acompanhadas do relatório de seu auditor independente contendo ênfase referente ao investimento registrado pelo método de equivalência patrimonial, cujo os valores dos investimentos poderão vir a ser significativamente diferentes, quando da sua efetiva realização. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.
- ii) R\$ 608.941 mil relativos a investimentos em debêntures não conversíveis em ações emitidas por companhias, apresentados nas notas explicativas nºs 5.g e 5.i, cujas demonstrações financeiras foram emitidas acompanhadas dos relatórios de seus respectivos auditores independentes contendo seção de incerteza relevante quanto a capacidade de continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.



- iii) R\$ 802.043 mil relativos a investimentos em ações de companhias sem cotação em Bolsa de Valores, apresentados nas notas explicativas nºs 7.2.e e 7.2.f cujas demonstrações financeiras foram emitidas acompanhadas dos relatórios de seus respectivos auditores independentes contendo parágrafo de ênfase referentes a i) incerteza relevante quanto a capacidade de continuidade operacional; ii) Eventos subsequentes referentes a processos de renegociação de dívidas da companhia, bem como o aceite, por parte de seus credores quanto ao cumprimento de *covenants* atrelados a contratos de empréstimos (item aplicável somente para o investimento da nota explicativa nº 7.2.e). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 462/07 da CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável dentro das prerrogativas da Instrução nº 462/07 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.
- Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Osasco, 18 de julho de 2017

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP028567/O-1 F SP


André Dala Pola
Contador CRC 1SP214007/O-2

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de dezembro de 2016

Nome do Fundo: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FI - FGTS

CNPJ: 09.234.078/0001-45

Administradora: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Aplicações - Especificações

	Espécie/ Tipo	Quantidade	Mercado/ realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			<u>1</u>	<u>-</u>
Banco conta movimento			1	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez			<u>6.680.276</u>	<u>21,04</u>
Notas do Tesouro Nacional - Série B		2.223.040	6.580.158	20,72
Letras do Tesouro Nacional		121.421	100.118	0,32
Debêntures não conversíveis em ações			<u>12.871.098</u>	<u>40,52</u>
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social		700.000	3.865.065	11,52
Santo Antônio Energia S.A.		1.520.120	2.649.138	8,34
Porto do Açu Operações S.A.		750.000	1.346.840	4,24
Eldorado Brasil Celulose S.A.		940.000	1.208.769	3,81
Teles Pires Participações S.A.		65.000	802.116	2,53
Novadutra - Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.		10	622.466	1,96
Brasil Term Participações S.A.		1	641.246	2,02
Alupar Investimentos S.A.		300	393.689	1,24
Light Energia S.A.		30	25.266	0,08
Light Serviços de Eletricidade S.A.		470	395.840	1,25
Viarondon Concessionária de Rodovias S.A.		300	419.738	1,32
All - América Latina Logística Malha Sul - SA		1	117.842	0,37
All - América Latina Logística Malha Paulista - SA		1	117.842	0,37
All - América Latina Logística Malha Norte - SA		1	117.842	0,37
Iracema Transmissora de Energia S.A.		109	117.690	0,37
Centrais Elétricas de Pernambuco - EPESA		171.000	97.309	0,31
TESC - Terminal Santa Catarina S.A.		88	111.530	0,35
Odebrecht TransPort S.A.		7.950	85.922	0,27
Provisão para redução do valor recuperável - Brasil Term Participações S.A.			(57.571)	(0,18)
Provisão para redução do valor recuperável - TESC - Terminal Santa Catarina S.A.			(7.481)	(0,02)
Cotas de fundos			<u>3.089.438</u>	<u>9,72</u>
Caixa Fundo de Investimento Participações Saneamento		500.000.000,000	873.975	2,75
Caixa Fundo de Investimento Participações Amazônia Energia		1.160.381.860,363	759.692	2,39
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IV Energisa Centro Oeste		1.341,168	1.354.578	4,26
Fundo de Investimento em Participações Sondas		634.146.341,000	62	0,00
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Energisa 2008		100,000	101.131	0,32
Ações sem cotação em bolsa			<u>5.204.977</u>	<u>16,39</u>
VLI S.A.	ON	1.413.854.823	1.319.531	4,15
Odebrecht Transport S.A.	ON	64.400.045	1.121.831	3,53
Odebrecht Ambiental Participações S.A.	ON	510.551.593	21.482	0,07
Energimp S.A.	ON	460.437.026	-	-
Cone S.A.	ON	35.099.302	575.579	1,81
MDCPar S.A.	ON	3.757.260	226.464	0,71
J. Malucelli Energia S.A.	ON	179.681	243.750	0,77
Brado Logística e Participações S.A.	ON	2.857.143	269.219	0,85
Logbras Participações Desenvolvimento Logístico S.A.	ON	90.000.000	94.275	0,30
Hidrotérmica S.A.	ON	55.667.283	76.720	0,24
Ijuí Energia S.A.	PN	42.041.590	39.069	0,12
Foz do Rio Claro Energia S.A.	PN	36.892.620	63.360	0,20
OAS Óleo e Gás S.A.	PNB	2.063.983	21.266	0,07
OAS Óleo e Gás S.A.	PNA	1.786.061	18.403	0,06
OAS Óleo e Gás S.A.	ON	1.309.916	13.497	0,04
Odebrecht Ambiental Participações Saneamento S.A.	ON	415.699.980	1.100.531	3,47
Ações com cotação em bolsa			<u>2.525.637</u>	<u>7,95</u>
Alupar Investimentos S.A.		35.162.754	601.283	1,89
Banco do Brasil S.A.		68.506.737	1.924.354	6,06
Ações preferenciais resgatáveis			<u>290.405</u>	<u>0,91</u>
Hidrotérmica S.A.		67.796.610	290.405	0,91
Valores a receber			<u>1.122.798</u>	<u>3,54</u>
Valores a receber Energisa S.A. (nota explicativa nº 9.a)			758.714	2,39
Dividendos e bonificações a receber (nota explicativa nº 9.b)			136.268	0,43
Outros valores a receber OAS S.A. (nota explicativa nº 9 c)			227.816	0,72
Total do ativo			<u>31.784.630</u>	<u>100,07</u>
Valores a pagar			<u>23.405</u>	<u>0,07</u>
Taxa de administração			22.921	0,07
Auditoria e custódia			484	-
Patrimônio líquido			<u>31.761.225</u>	<u>100,00</u>
Total do passivo e patrimônio líquido			<u>31.784.630</u>	<u>100,07</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015

Nome do Fundo: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FI - FGTS

CNPJ: 09.234.078/0001-45

Administradora: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	2016	2015
Patrimônio líquido no início do exercício:		
Representado por 20.172.649.229,456 cotas a R\$ 1,532010 cada	30.904.697	
Representado por 20.172.649.229,456 cotas a R\$ 1,579932 cada		31.871.416
Cotas resgatadas no exercício		
1.030.570.540,118 cotas	(1.057.998)	
Varição no resgate de cotas no exercício	(712.760)	-
Patrimônio líquido antes do resultado	29.133.939	31.871.416
Resultado do exercício		
Receitas/Despesas Ativos Financeiros	2.647.057	476.660
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	955.483	702.640
Rendas de Ativos Financeiros	1.481.616	1.731.694
Provisão para redução ao valor recuperável - Debêntures	(65.052)	(1.682.664)
Provisão para redução ao valor recuperável - Cotas de fundos de investimento	275.010	(275.010)
Resultado da avaliação dos investimentos em ações	229.751	(1.204.647)
Dividendos	120.849	80.004
Resultado nas negociações	(7.485)	1.414
Ajustes de Provisão para redução ao valor recuperável	(210.403)	(468.010)
Valorização/desvalorização a preço de mercado	1.254.374	(111.064)
Equivalência patrimonial	(927.584)	(706.991)
Outras receitas/despesas operacionais	7.739	34.166
Rendas de valores a receber	7.742	37.774
Outras despesas operacionais	(3)	(3.608)
Despesas	(257.261)	(272.898)
Taxa de administração	(255.748)	(272.127)
serviços contratados pelo fundo	(2)	-
Despesas diversas	(30)	-
Auditoria e custódia	(703)	(709)
Taxa de fiscalização CVM	(78)	(52)
Serviços técnicos especializados	(696)	(10)
Outras despesas administrativas	(4)	-
Total do resultado do exercício:	2.627.286	(966.719)
Patrimônio líquido no final do exercício:		
Representado por 19.142.078.689,338 cotas a R\$ 1,659235 cada	31.761.225	
Representado por 20.172.649.229,456 cotas a R\$ 1,532010 cada		30.904.697

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas sobre às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS (“FI-FGTS”/“Fundo”), criado por autorização da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, iniciou suas atividades em 1º de julho de 2008, constituído nos termos disciplinados pela Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, e por resoluções do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“CCFGTS”) sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

O Fundo destina-se a receber aplicações de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, quando autorizado pelo CCFGTS e do Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS e tem por objetivo proporcionar a valorização das cotas por meio da aplicação de seus recursos na construção, reforma, ampliação ou implantação de empreendimentos de infraestrutura em rodovias, portos, hidrovias, ferrovias, energia, saneamento e aeroporto, por meio das seguintes modalidades de ativos financeiros e/ou participações: instrumentos de participação societária, debêntures, notas promissórias e outros instrumentos de dívida corporativa, cotas de fundo de investimento imobiliário, cotas de fundo de investimento em direitos creditórios, cotas de fundo de investimento em participação, certificados de recebíveis imobiliários, contratos derivativos e títulos públicos federais.

O Fundo pode atuar no mercado de derivativos, com a finalidade de proteção dos demais ativos integrantes da carteira. O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

Os ativos que compõem a carteira do Fundo estão expostos aos riscos inerentes aos mercados, setores e empresas a que estiverem investidos, bem como aos fatores econômicos, conjunturais e de mercado que influenciam suas atividades e *performance*.

São garantidos aos recursos alocados ao Fundo, em cotas de titularidade do FGTS, a remuneração aplicável às contas vinculadas na forma do artigo 7º, inciso IX, da Lei nº 8.036/90.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Caixa Econômica Federal (“CAIXA” ou “Administradora”).

Em razão das notícias divulgadas na imprensa relativas às investigações conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal envolvendo alguns ativos do portfólio do FI-FGTS, a administração da CAIXA adotou ações acautelatórias de caráter interno, com o propósito de identificar eventuais descumprimentos de leis e regulamentos relacionados ao tema por parte de seus empregados e administradores.

Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras a Caixa não identificou irregularidades nas operações e não identificou participação de seus atuais administradores e empregados em atividade irregular ligada às operações listadas nas referidas investigações que envolvem o FI-FGTS.

Nesta linha a Caixa adotou providências a fim de avaliar as notícias divulgadas na imprensa e os fatos constantes dos inquéritos policiais disponibilizados, bem como verificou a observância da governança nas operações citadas, sem encontrar, até o momento quaisquer indícios de irregularidades.

Com base nas informações disponíveis, foram conduzidos processos internos de investigação que não identificaram fatos relacionados a estes assuntos que pudessem impactar as demonstrações contábeis do FI-FGTS nem há qualquer informação objetiva que coloque em dúvida a higidez da governança nos processos, bem como a boa conduta dos funcionários e administradores relacionados ao FI-FGTS.

De forma prospectiva a Caixa continuará acompanhando e apoiando o processo de investigação das autoridades competentes até a sua conclusão bem como avaliando, sistematicamente, qualquer nova informação que possa demandar a necessidade de análises adicionais ou que outro processo de investigação interna seja efetuado.

2 Contexto macroeconômico

Destaca-se que o FI-FGTS, enquanto fundo de natureza privada atuando como agente investidor está exposto, de forma não taxativa, a riscos de mercado, de crédito e de liquidez, entre outros, conforme exposto em seu Regulamento.

Deve se observar que tais riscos se materializam tanto por efeito direto ao Fundo, quanto pelo efeito indireto quando estes se materializam nos ativos investidos de seu portfólio.

Merece especial atenção, no exercício social a que estas demonstrações financeiras se referem, considerações a respeito das condições econômicas e políticas que permanecem impactando o setor de infraestrutura e de concessões, setores estes de alocação de recursos do Fundo, conforme definido nos termos da legislação.

O cenário econômico do exercício manteve-se adverso, a exemplo de 2015, sendo caracterizado por fatores relevantes como:

- (a) Nova retração econômica configurada pela queda de 3,6% do Produto Interno Bruto em relação a 2015;
- (b) Persistência da deterioração da situação fiscal, uma vez que, apesar das medidas de ajuste fiscal, o resultado primário do exercício de 2016, de acordo com o Tesouro Nacional, foi deficitário em R\$ 154 bilhões, frente a um déficit de R\$ 114 bilhões no mesmo período de 2015;
- (c) Agravamento da crise fiscal de diversos estados, que tiveram de adotar medidas emergenciais para a manutenção de serviços básicos e das folhas de pagamento;

- (d) Continuidade das restrições de crédito no sistema financeiro nacional em 2016, pois verificou-se nova contração do crédito em decorrência da nova retração da atividade econômica, e seus impactos na demanda de consumo e investimento, e do aumento da percepção de risco do sistema financeiro;
- (e) Continuidade da queda, no exercício de 2016, das aprovações e desembolsos do BNDES no exercício de 2016, importante financiador do setor de infraestrutura;
- (f) Redução da taxa de investimento no ano de 2016, que encerrou em 16,4% do PIB, abaixo da taxa de 18,1% observada em 2015;
- (g) Novas revisões do rating soberano brasileiro, que passou para a escala especulativa nas três maiores agências de classificação internacionais (Fitch, Moody's e S&P); e
- (h) Adversidade do cenário político com a conclusão de um processo de *impeachment* do Presidente da República e consequente empossamento de novo Presidente da República e mudanças institucionais decorrentes deste processo, como nova composição ministerial.

Desta forma, a recuperação econômica esperada para o exercício de 2016 não se concretizou e a conjuntura acima impôs uma série de adversidades ao desempenho das companhias, incluindo as do setor de infraestrutura, que ainda enfrentam dificuldades decorrentes da situação dos grupos que atuam ou atuavam no setor no período, impactados pela deterioração de sua situação financeira e pelo suposto envolvimento em práticas de corrupção, o que mantém uma percepção de risco em relação ao setor e aos investimentos de longo prazo.

Estes eventos, combinados, além de fatores de risco específicos a cada ativo, afetam as condições econômico-financeiras e os resultados das companhias do setor de infraestrutura investidas pelo FI-FGTS, o que se reflete nas demonstrações financeiras das companhias para o exercício de 2016, nas demonstrações financeiras do FI-FGTS e na própria rentabilidade do Fundo.

3 Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, complementadas pelas normas previstas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especificamente a Instrução nº 462 de 26 de novembro de 2007, pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), pela Lei nº 11.491 de 20 de junho de 2007.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

4 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Apuração do resultado

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se à compra de títulos com o compromisso de revenda em data futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação, ou seja, são aplicações financeiras, com lastro em títulos públicos federais, sendo realizados sempre com instituições financeiras do mercado.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

c. Títulos e valores mobiliários

Os títulos integrantes da carteira do Fundo são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e, quando aplicável, ajustados ao valor de mercado.

Ativos financeiros

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Títulos para negociação: incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

Títulos mantidos até o vencimento: incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;
- que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do fundo; e
- que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

Consoante com a Circular BACEN nº 3.086 de 15 de fevereiro de 2002, os títulos e valores mobiliários estão classificados na categoria “Títulos para negociação”.

c.1 Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados diariamente pelo valor da cota de fechamento divulgada pela Administradora.

c.2 *Debêntures não conversíveis em ações*

As debêntures não conversíveis em ações que até a presente data não são negociadas no mercado secundário e que, portanto, não possuem referência de preços de negociação, são avaliadas ao longo de sua existência pelo valor de seu principal acrescido da remuneração decorrida *pro rata temporis*, de acordo com as respectivas escrituras de emissão, conforme previsto no regulamento do Fundo.

O Fundo foi constituído sob forma de condomínio aberto e tem o objetivo de investir em infraestrutura e conferir a seus investimentos e investidores um retorno financeiro de acordo com a sua política de investimentos, tais como estruturas customizadas às necessidades dos projetos de infraestrutura e a iliquidez nos mercados em que tais títulos são negociados. Essa particularidade, somada à (i) necessidade de seus ativos refletirem a precificação e as condições descritas nos instrumentos das operações; e (ii) atender prontamente as deliberações de seu Comitê de Investimento, as resoluções emanadas do CCFGTS e o regulamento do Fundo, faz com que as debêntures não conversíveis em ações sejam classificadas na categoria “Títulos para negociação”, sendo seu valor de mercado, consideradas as garantias dadas, equivalente, ao valor contábil.

c.3 *Ações com cotação em Bolsa de Valores*

As ações de Companhias abertas são avaliadas com base na última cotação de fechamento divulgada pela Bolsa de Valores.

c.4 *Ações sem cotação em Bolsa de Valores*

As ações sem cotação em Bolsa de Valores ou em mercados de balcão organizado são avaliadas pelo seu valor de equivalência patrimonial, atualizado com base nas demonstrações financeiras das respectivas Companhias investidas, acrescido ou deduzido, conforme o caso, do ágio ou deságio registrado à época da aquisição do investimento.

O ágio é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição e o valor patrimonial da parcela do capital da companhia adquirida.

c.5 *Ações preferenciais resgatáveis*

As ações preferenciais resgatáveis emitidas pela Hidrotérmica S.A. são avaliadas ao longo de sua existência pelo valor de seu principal atualizado pela variação acumulada do IPCA, desde a data de subscrição das ações até a data de cada pagamento de dividendos. As ações terão direito a dividendos mínimos cumulativos de 7% ao ano, *pro rata temporis*, sobre o valor do principal.

c.6 *Provisão para redução ao valor recuperável*

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma provisão para redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a provisão para redução ao valor recuperável, caso o valor contábil seja superior ao seu valor recuperável. Caso os aspectos que determinaram o reconhecimento de provisão para redução ao valor recuperável do ativo em períodos anteriores não mais se façam presentes, é feita a reversão da referida provisão, até o limite do saldo da mesma. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os acréscimos/decrécimos são reconhecidos no resultado do exercício. Para a análise do valor recuperável dos ativos são considerados pela Administradora, entre outras informações, os laudos de avaliação CPC01, quando pertinente, a estrutura de garantias de cada operação, bem como as informações financeiras de cada ativo, incluindo as opiniões emitidas pelos auditores independentes das Companhias investidas.

d. Valores a Receber

Os ativos registrados na rubrica “Valores a Receber” estão avaliados pelo valor estimado de realização.

5 Debêntures não conversíveis em ações

Os investimentos em debêntures estão apresentados em 31 de dezembro de 2016 conforme quadro abaixo:

Emissora		Valor em 31/12/2016	Valor em 31/12/2015	Valor da emissão	Data de emissão	Data final de vencimento
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	(a)	3.665.065	4.130.546	7.000.000	29/12/2008	15/10/2029
Santo Antônio Energia S.A.	(b)	1.352.204	1.182.643	770.448	25/10/2012	01/11/2036
	(b)	1.296.934	1.152.180	809.346	30/06/2012	01/08/2037
Porto do Açú Operações S.A.	(c)	1.346.840	1.183.972	750.000	15/09/2012	15/08/2033
Eldorado Brasil Celulose S.A.	(d)	1.208.769	1.149.056	940.000	17/12/2012	01/12/2027
Teles Pires Participações S.A.	(e)	802.116	854.169	650.000	30/05/2012	30/05/2032
Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.	(f)	622.466	657.205	610.000	10/04/2015	15/08/2020
Brasilterm Participações S.A.	(g)	583.675	530.806	400.312	07/04/2014	07/12/2024
Alupar Investimentos S.A.	(h)	393.689	387.610	300.000	30/05/2012	30/05/2027
Light Energia S.A.	(i)	25.266	27.785	30.000	10/09/2012	04/06/2026
Light Serviços de Eletricidade S.A.	(j)	395.840	435.303	470.000	10/09/2012	04/06/2026
Via Rondon Concessionária de Rodovia S.A.	(k)	419.738	400.759	300.000	04/06/2012	04/06/2027
ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A.	(l)	117.842	176.883	166.667	08/09/2008	31/07/2018
ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A.	(l)	117.842	176.883	166.667	10/09/2008	31/07/2018
ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.	(l)	117.842	176.883	166.667	08/09/2008	31/07/2018
Iracema Transmissora de Energia S.A.	(m)	117.690	118.772	109.000	10/12/2010	10/12/2035
Centrais Elétricas de Pernambuco - EPESA	(n)	97.309	110.561	171.000	03/04/2009	03/04/2024
TESC - Terminal Santa Catarina S.A.	(o)	104.049	108.662	88.000	18/12/2009	18/12/2029
Odebrecht TransPort S.A.	(p)	85.922	75.823	75.702	14/11/2013	15/10/2025
TOTAL		12.871.098	13.036.501	14.273.809		

As debêntures contam com garantias nos termos das correspondentes escrituras particulares de emissão de debêntures, representadas, principalmente, por fianças prestadas, alienação, cessão e garantias fiduciárias, penhor de direitos e hipotecas de imóvel.

a. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

O BNDES é uma empresa pública federal controlada integralmente pela União Federal e vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Devido ao seu *status* de empresa pública federal, integra a administração indireta do Governo Brasileiro, e, portanto, segue as principais normas aplicáveis à administração pública brasileira. No entanto, por ser dotada de personalidade jurídica de direito privado, sujeita-se às regras aplicáveis às empresas privadas no que se refere a obrigações cíveis, comerciais, tributárias e trabalhistas definidas pela Constituição Federal. Como instituição financeira, sujeita-se às regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN - e pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

O Sistema BNDES, composto pelo BNDES e suas subsidiárias, é o principal instrumento do Governo Federal para os financiamentos de longo prazo, com ênfase no estímulo à iniciativa privada.

A finalidade dos recursos obtidos pelo emissor é para aplicação integral em projetos dos setores de energia, rodovia, hidrovias, porto ou saneamento, atendendo ao disposto na Lei 11.491/2007.

b. Santo Antônio Energia S.A.

A Santo Antônio Energia S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 17 de janeiro de 2008 e tem por objetivo o desenvolvimento do projeto de implementação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e seu sistema de transmissão, em trecho do Rio Madeira, município de Porto Velho, Estado de Rondônia, assim como a condução de todas as atividades necessárias à construção, operação e exploração da referida hidrelétrica e seus sistemas de transmissão associado.

Os recursos captados com essa emissão foram destinados pela Emissora para as despesas do CAPEX da UHE Santo Antônio e da linha de transmissão de interesse restrito.

As demonstrações financeiras da Santo Antônio Energia S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório contendo parágrafo de ênfase mencionando a reapresentação das demonstrações financeiras do exercício de 2016. Essas demonstrações financeiras anteriormente emitidas foram alteradas pela administração da companhia e foram reapresentadas para refletir correção de erro referente a reclassificação dos dispêndios reembolsáveis das obrigações com consórcio construtor Santo Antônio do circulante para o não circulante.

c. Porto do Açu Operações S.A.

A Porto do Açu Operações S.A., subsidiária integral da Prumo Logística S.A., foi constituída em 11 de abril de 2007 com o objetivo de desenvolver e operar atividades de logística e infraestrutura integradas principalmente no setor portuário.

A partir de 14 de outubro de 2013, o Grupo EIG assumiu o controle da Prumo Logística S/A, de maneira que em dezembro de 2016 o Grupo EIG detém ações representativas de 76,73% do capital social da Prumo Logística S/A.

Os recursos captados por meio da emissão de debêntures foram utilizados para o desenvolvimento do projeto de construção e implantação do terminal portuário denominado “T-2”, bem como sua retro área, localizado no município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.

d. Eldorado Brasil Celulose S.A.

A Eldorado Brasil Celulose S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto, cujo registro foi obtido em 6 de junho de 2012 na categoria de ações negociadas em balcão, constituída sob as leis brasileiras com sede no município de São Paulo, no Estado de São Paulo e tem como principal objeto social a produção de celulose branqueada de fibra curta de eucalipto e o processamento de biomassa para produção de energia.

A companhia concluiu a construção de sua fábrica no município de Três Lagoas e iniciou sua produção em dezembro de 2012.

Os recursos captados por meio dessa emissão foram destinados para o desenvolvimento do projeto de construção e implantação do tratamento de águas e efluentes relacionados ao projeto localizado na cidade de Três Lagoas - MS, bem como investimento em soluções para transporte rodoviário, ferroviário e hidroviário da emissora.

As demonstrações financeiras da Eldorado Brasil Celulose S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório contendo ressalva em decorrência do mandado de busca e apreensão requerido pelo Ministério Público Federal (“MPF”), no contexto da denominada “Operação Sépsis”, contratou uma investigação independente para avaliar o suposto envolvimento da Companhia no escopo da referida investigação. A investigação independente revelou a existência de pagamentos registrados nos livros contábeis da Companhia como despesas, entre os exercícios de 2012 a 2014, por conta e ordem da sua controladora, J&F Investimentos S.A. (“J&F”), a determinados consultores externos, no montante de R\$ 37.400 mil. A Administração da Companhia, informa que tais pagamentos referem-se a serviços prestados pela J&F, fundamentados no contrato de rateio de utilização e ressarcimento de recursos administrativos datado de 01 de setembro de 2011, e não por aqueles consultores externos, no entanto, até a data de conclusão de nossos trabalhos não nos foram fornecidas as documentações suporte dos gastos e a evidência de que tais serviços foram efetivamente prestados. Consequentemente, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes nos referidos valores, bem como nos demais elementos componentes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

e. Teles Pires Participações S.A.

A Teles Pires Participações S.A. é uma sociedade anônima constituída em 18 de novembro de 2011, com sede na cidade do Rio de Janeiro. A companhia foi criada com um propósito específico, de participar, estudar, planejar, investir e operar, direta ou indiretamente, na implantação do projeto, construção, operação e gestão da usina hidrelétrica de Teles Pires.

A usina localizada no rio Teles Pires entre os estados do Pará e Mato Grosso terá potência instalada de 1.820 MW, energia assegurada de 915,4 MW médios e será composta por 5 turbinas Francis Eixo Vertical de 364 MW.

Os recursos captados com essa emissão foram destinados para custear os investimentos na construção da Usina Hidrelétrica Teles Pires, conforme o Plano de Negócios da Emissora para o Projeto.

f. Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.

Em 10 de abril de 2015 o Fundo subscreveu e integralizou 10 debêntures da quarta emissão de colocação privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (“NovaDutra - Concessionária da Rodovia”), ao valor unitário de R\$ 61.000 (sessenta e um mil reais), totalizando o valor de R\$ 610.000 (seiscentos e dez milhões de reais).

A Novadutra - Concessionária da Rodovia é uma sociedade anônima com sede e foro na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo. A Companhia tem por objetivo exclusivo realizar, sob o regime de concessão, a exploração da Rodovia BR - 116/RJ/SP, trecho Rio de Janeiro - São Paulo (Rodovia Presidente Dutra) e respectivos acessos, incluindo a operação da rodovia com cobrança de pedágio, exploração do espaço aéreo para fins de publicidade, recuperação, monitoração, melhoramento, manutenção e conservação da rodovia.

Os recursos captados por essa emissão foram destinados para a implementação dos projetos descritos no plano de investimentos da Emissora que contempla a modernização e ampliação da capacidade da Rodovia Presidente Dutra.

g. Brasilterm Participações S.A.

A Brasilterm Participações S.A. é uma sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. O objeto social da companhia é a participação, como quotista ou acionista, em outras sociedades, empresárias ou não empresárias, no Brasil ou no exterior, principalmente no setor de energia.

Mediante a aprovação da assunção de dívidas pelos órgãos reguladores, a Brasilterm Participações S.A. incorporou 100% do capital social de UTE Borborema e UTE Maracanaú.

Concomitantemente a esse processo, a Brasilterm Participações S.A. emitiu em 07 de abril de 2014 debêntures no valor de R\$ 400.312, correspondente ao saldo devedor atualizado das debêntures da Cibe Energia e Participações S.A. na mesma data. O prazo de vencimento da nova emissão é de 11 anos, remunerado mensalmente pela variação do IPCA mais 10% a.a., a amortização do principal e o pagamento de juros são mensais a partir de 2015.

As demonstrações financeiras da Brasilterm Participações S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório contendo parágrafo de ênfase mencionando que a Companhia incorreu em prejuízo no exercício de 2016 e que o passivo circulante excedeu o ativo circulante, bem como que a Companhia descumpriu determinadas cláusulas contratuais (*covenants*) de algumas debentures. Esses eventos ou condições, associados ao fato de a Companhia estar em processo de negociação do alongamento de suas dívidas vencidas e vincendas, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade operacional da Brasilterm.

Em 31 de dezembro de 2016 a operação encontra-se em atraso com alguns pagamentos de juros e amortização no montante total de R\$ 57.571, os quais foram integralmente provisionados.

h. Alupar Investimento S.A.

A Alupar Investimento S.A. é uma sociedade por ações, de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, e tem por objeto a participação em outras sociedades atuantes nos setores de energia e infraestrutura, no Brasil ou no exterior, como acionista ou quotista; a geração, transformação, transporte, a distribuição e o comércio de energia em qualquer forma; elaboração de estudos de viabilidade e projetos, promover a construção, a operação e manutenção de usinas de geração de energia, de linhas de transmissão e de transporte, subestações, rede de distribuição e, bem assim, a realização de quaisquer outros serviços afins ou complementares; e a realização de quaisquer outros serviços ou atividades na área de infraestrutura.

A Alupar possui em sua estrutura societária 4 empresas holdings, sendo: Transminas Holding S.A. (controladora da Transleste, Transirapé e Transudeste), Alupar Inversiones Peru S.A.C (controladora da La Virgen S.A.C), Alupar Colômbia S.A.S. (controladora da Risaralda Energia S.A.S.E.S.P. e Transmissora Colombiana de Energia S.A.S.E.S.P.) e Windepar Holding S.A. (controladora da Energia dos Ventos I, Energia dos Ventos II, Energia dos Ventos III, Energia dos Ventos IV e Energia dos Ventos X).

Os recursos captados por essa emissão foram destinados para a construção e melhorias na Usina Hidrelétrica de Ferreira Gomes, controlada pela Alupar.

i. Light Energia S.A.

A Light Energia S.A. é uma sociedade por ações de capital aberto, subsidiária da Light S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, e tem como seu objeto social: (a) estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos ou autorizados, por qualquer título de direito, ou a empresas das quais mantenha ou venha a manter o controle acionário; (b) desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em quaisquer de suas fontes, com vista à exploração econômica e comercial; (c) prestar serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros; (d) ceder onerosamente faixas de servidão de linhas aéreas e áreas de terras exploráveis de usinas e reservatórios, desde que sejam contabilizadas em separado e que a cessão seja previamente aprovada pela autoridade que outorgue concessão, autorização ou permissão para a companhia realizar quaisquer das atividades previstas em seu objeto social; (e) exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto; e (f) participar em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.

A Light Energia compreende as usinas de Pereira Passos, Nilo Peçanha, Ilha dos Pombos, Santa Branca e Fontes Novas, com potência instalada total de 855 MW. O prazo de concessão da companhia é de 30 anos, com vencimento previsto para junho de 2026.

As demonstrações financeiras da Light Energia S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório contendo parágrafo de ênfase mencionando que uma controlada em conjunto apresentava: (i) excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes e (ii) necessidade de obtenção de capital para cumprir com os compromissos de construção de alguns parques, sendo que essas condições indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional desta controlada em conjunto e de suas controladas.

Os recursos captados por essa emissão foram destinados ao financiamento dos planos de negócios da emissora em UHE, Elevatórias e Centro de Operação.

j. Light Serviços de Eletricidade S.A.

A Light Serviços de Eletricidade S.A. é uma sociedade por ações de capital aberto e tem como controladora a Light S.A. A companhia tem sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro e tem seu objeto social a distribuição de energia elétrica, por meio de concessão pública iniciada em julho de 1996 com vencimento previsto para julho de 2026.

Sua área de concessão abrange 31 municípios do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a capital, atendendo a cerca de 4,3 milhões de unidades consumidoras faturadas, correspondentes a uma população de cerca de 10 milhões de pessoas. A energia elétrica requerida para atendimento a seu mercado é adquirida da Eletrobrás (Itaipu Binacional), em Leilões de Energia Existente, da UTE Norte Fluminense e do PROINFA.

Os recursos captados por essa emissão foram destinados ao financiamento de projetos do plano de negócios da emissora.

k. Via Rondon Concessionária de Rodovia S.A.

A ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A. é uma sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de Lins, estado de São Paulo, que iniciou suas atividades em 06 de maio de 2009. O objeto social da companhia é a exploração do sistema rodoviário do Corredor Marechal Rondon Oeste (SP-300), de acordo com os termos de concessão outorgados pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, trecho este concedido por meio da concorrência pública internacional (Edital nº 006/08), que se inicia entre o km 336 e o km 500, entroncamento com a SP-225, na cidade de Bauru e finaliza-se no km 667 e 630, na cidade de Castilho, ambas as cidades no Estado de São Paulo.

A concessão possui um prazo de 30 anos e tem como objeto a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e gestão de serviços complementares. É explorada em regime de cobrança de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários. A prorrogação do prazo da concessão somente será admitida para recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Os recursos captados por essa emissão foram utilizados para investimento em infraestrutura, em projetos integrantes do plano de investimentos relativo ao Corredor Rodoviário Marechal Rondon Oeste, constituído pela Rodovia SP-300 e acessos, assim como aos demais projetos que sejam aprovados nos termos da escritura.

l. ALL - América Latina Logística S.A.

(Malha Norte/Malha Paulista/Malha Sul)

A ALL - América Latina Logística S.A. foi constituída em 31 de dezembro de 1997, tendo sua sede na cidade de Curitiba, Paraná. Tem como principais objetivos sociais: (i) participar de outras sociedades, empreendimentos e consórcios, cujo objeto seja relacionado com serviços de transporte, inclusive ferroviário; (ii) explorar atividades relacionadas a serviços de transporte, tais como logística, intermodalidade, operação portuária, movimentação e armazenagem de mercadorias, exploração e administração de entrepostos de armazenagem e armazéns gerais; e (iii) adquirir, arrendar ou emprestar locomotivas, vagões e outros equipamentos ferroviários para terceiros.

A companhia opera no transporte ferroviário na região Sul do Brasil, através da ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A., e na região Centro-Oeste e Estado de São Paulo através das controladas ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A., ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. e ALL - América Latina Logística Malha Oeste S.A.

Os recursos obtidos por meio dessa Emissão foram destinados ao aumento da capacidade de transporte, em material rodante, desenvolvimento de tecnologia, via permanente, terminais e edificações.

m. Iracema Transmissora de Energia S.A.

A Iracema Transmissora de Energia S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 14 de novembro de 2007, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentação em vigor.

A companhia detém a concessão para construção, operação e manutenção de linha de transmissão com capacidade de 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 400 km, com origem na subestação São João do Piauí, localizada no estado do Piauí, e término na subestação Milagres, no estado do Ceará.

Os recursos obtidos por meio dessa Emissão foram destinados para a capitalização da Emissora para o desenvolvimento e implementação do projeto de construção, operação e manutenção das Instalações de Transmissão da subestação de São João do Piauí até a Subestação Milagres do Estado do Ceará.

n. Centrais Elétricas de Pernambuco S.A. - EPESA

A Centrais Elétricas de Pernambuco S.A. - EPESA é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em Recife, estado de Pernambuco, constituída em 1º de março de 2004 com o objetivo de produzir potência sob a forma de energia elétrica e térmica e realizar a sua comercialização e atividades correlatas. A companhia opera com duas usinas termelétricas, UTE Pau Ferro I e UTE Termomanaus, ambas localizada no município de Igarassu, no estado de Pernambuco.

Os recursos obtidos por meio dessa Emissão forma destinados exclusivamente para o desenvolvimento parcial da construção das Usinas Termoelétricas Termomanaus e Pau Ferro I, localizadas no município de Igarassu, no Estado de Pernambuco.

o. TESC - Terminal Santa Catarina S.A.

A TESC - Terminal Santa Catarina S.A. tem sede no município de São Francisco do Sul - SC, litoral Norte de Santa Catarina, e foi constituída em 1º de março de 1996, com prazo de duração indeterminado. Possui contrato de concessão de área no Porto Organizado firmado em 16 de maio de 1996, com prazo de 25 anos, com cláusula de renovação não automática por igual período.

A companhia tem como objeto social a construção, reforma, ampliação, melhoria, exploração, arrendamento mercantil e administração de instalações e terminais portuários, nos termos da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; a atuação como operador portuário, exercendo as atribuições previstas no Capítulo V da mesma lei e quaisquer outras atinentes ou correspondentes a todas as atividades acima citadas, inclusive a atividade estivadora; o agenciamento de navios, o agenciamento de fretes marítimos e de seguros; o engajamento de cargas e demais serviços correlatos às atividades de agência marítima e navegação, podendo, ainda, participar em outras empresas ou empreendimentos, como acionista ou cotista.

Os recursos captados por essa emissão foram destinados para investimentos em obras civis e arrendamento para a expansão do Terminal de Santa Catarina.

Em 31 de dezembro de 2016 encontrava-se em atraso o pagamento de juros e amortização totalizando R\$ 7.481, os quais foram integralmente provisionados.

p. Odebrecht TransPort Participações S.A.

A Odebrecht TransPort S.A. (“OTP”) tem como objeto social a participação em consórcios ou no capital de sociedades que se proponham a desenvolver projetos, investir ou de fato operar ativos relacionados ao setor de infraestrutura de transporte e logística, incluindo rodovias, ferrovias, hidrovias, metrô, dutos, aeroportos, infraestrutura urbana, mobiliário urbano, estacionamentos de veículos, meios de pagamentos, estações aduaneiras interior, portos secos e/ou logísticos industriais aduaneiros. A operação de quaisquer desses ativos de infraestrutura, celebrando contratos de concessão de serviços públicos, projetos de parcerias público privadas ou empreendimentos privados, atuando na cobrança dos serviços prestados, implantação, estudos ambientais ou outros, operação e manutenção do empreendimento, concessão ou parceria, podendo prestar serviços de consultoria, gestão e/ou supervisão no âmbito de tais atividades; e participar de consórcios ou de atividades que explorem, direta ou indiretamente, quaisquer das atividades descritas acima.

A companhia é parte integrante da Organização Odebrecht, sendo controlada pela Odebrecht S.A.

Os recursos captados por essa emissão foram destinados exclusivamente para uso da Rota das Bandeiras para ampliações e melhoramentos no Sistema Rodoviário Corredor D Pedro I, incluindo obras de pavimentação.

Esta nota deve ser lida em conjunto com a Nota Explicativa n 7.2.b.

6 Fundos Investidos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o Fundo possui o montante de R\$ 3.089.438 do seu patrimônio líquido investido em cotas de Fundos de Investimento, os quais estão representados conforme segue:

	R\$	
	2016	2015
Caixa Fundo de Investimento Participações Saneamento (i)	873.975	778.223
Fundo de Investimento Participações Amazônia Energia (ii)	759.692	718.862
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP IV Energisa Centro Oeste (iii)	1.354.578	646.524
Fundo de Investimento em Participações Sondas (iv)	62	275.010
Provisão para redução ao valor recuperável - Fundo de Investimento em Participações Sondas	-	(275.010)
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Energisa 2008 (v)	101.131	101.169
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios CEEE V - GT (vi)	-	28.589
Fundo de Investimento Participações Caixa Integração Logística (vii)	-	675
	3.089.438	2.274.042
Total:	3.089.438	2.274.042

(i) Caixa Fundo de Investimento Participações Saneamento

O Caixa Fundo de Investimento Participações Saneamento foi constituído em 6 de dezembro de 2010 sob forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a investidores qualificados.

O Fundo possui em 31 de dezembro de 2016, o montante de R\$ 90.600 mil, equivalente a 10,37% do seu patrimônio em ações da Odebrecht Ambiental - Centro Norte Participações S.A. (“Companhia Investida”), as quais estão registradas pelo custo de aquisição.

Até a emissão deste relatório o FIP Saneamento não concluiu a auditoria de suas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2017. As demonstrações financeiras do FIP Saneamento, relativas ao exercício findo em 31 de março de 2016, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório em 28 de julho de 2016, contendo ressalva decorrente de investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, no contexto da chamada Operação Lava Jato, que investiga, principalmente, eventuais práticas relacionadas a corrupção e lavagem de dinheiro envolvendo empresas, ex-executivos e executivos do Grupo Odebrecht, do qual a Odebrecht Ambiental - Centro Norte Participações S.A., investida do FIP faz parte. Adicionalmente é apresentado um parágrafo de ênfase relacionado ao fato de o FIP Saneamento investir em empresa de capital fechado e suas ações não serem negociadas de forma frequente em mercados organizados, de maneira que o valor de tais investimentos pode vir a ser significativamente diferentes quando da sua realização financeira.

(ii) Caixa Fundo de Investimento Participações Amazônia Energia

O Caixa Fundo de Investimento Participações Amazônia Energia iniciou suas atividades em 13 de novembro de 2007 sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 35 anos, contados da data da integralização das cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo, prorrogáveis por períodos sucessíveis antes da data do término do prazo de duração do FIP Amazônia. O fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados.

O Fundo investe aproximadamente 100% do seu patrimônio em ações da Madeira Energia S.A. - MESA (“companhia investida” ou “MESA”), as quais estão avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

Até a emissão deste relatório o FIP Amazônia não concluiu a auditoria de suas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2017. As demonstrações financeiras do FIP Amazônia, relativas ao exercício findo em 31 de março de 2016, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório em 28 de julho de 2016, contendo parágrafo de ênfase relativo à investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal que envolve certos acionistas indiretos da MESA, investida do FIP Amazônia e determinados executivos destes acionistas indiretos. Adicionalmente é apresentado um parágrafo de ênfase relacionado ao fato de o FIP Amazônia investir em empresa de capital fechado e suas ações não serem negociadas de forma frequente em mercados organizados, sendo tal investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial. Desta forma, o valor de tais investimentos pode vir a ser significativamente diferentes quando da sua realização financeira.

(iii) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP IV Energisa Centro Oeste

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP IV Energisa Centro Oeste foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado de vinte anos. Iniciou suas atividades em 30 de setembro de 2014 e destina - se a investidores qualificados.

O Fundo investe aproximadamente 94% do seu patrimônio em Direitos Creditórios referente a faturas de energia elétrica.

(iv) Fundo de Investimento em Participações Sondas

O Fundo de Investimento em Participações Sondas (“FIP Sondas”) foi constituído em 7 de agosto de 2010 sob forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a investidores qualificados. As operações do Fundo foram iniciadas em 31 de março de 2011 e o prazo de duração é de 20 anos, contados a partir da data da primeira integralização de cotas da primeira emissão de cotas do fundo, sendo que os primeiros 10 anos corresponderão ao período de investimento, e os 10 anos seguintes ao período de desinvestimento.

O Fundo investe aproximadamente 100% do seu patrimônio em ações da Sete Brasil Participações S.A. (“Companhia e/ou Sete Brasil”), as quais estão avaliadas pelo valor econômico. Até a conclusão deste relatório, as demonstrações financeiras da companhia investida ainda não haviam sido concluídas.

Até a emissão deste relatório o FIP Sondas não concluiu a auditoria de suas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2017. As demonstrações financeiras do FIP Sondas relativas ao exercício findo em 31 de março de 2016, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório em 12 de agosto de 2016, com abstenção de opinião decorrente da abstenção de opinião dos auditores da Sete Brasil, relativo à incertezas relacionadas com a Recuperação Judicial da Companhia. Adicionalmente é apresentado um parágrafo de ênfase relacionado à investigações da denominada “Operação Lava Jato” na Sete Brasil, investida do FIP Sondas.

Em decorrência dos eventos envolvendo a Companhia em 2015, conforme descritos na NE nº 9.d, a Administradora reconheceu uma provisão para redução ao valor recuperável na totalidade do investimento em cotas do FIP Sondas, representando o saldo total de R\$ 275.010, reconhecido na rubrica “Provisão para redução ao valor recuperável - Cotas de fundos de investimento” naquele exercício. No exercício de 2016, considerando que o impacto da Sete Brasil foi refletido no FIP Sondas, foi realizada a reversão da provisão para redução ao valor recuperável na totalidade do investimento em cotas do FIP Sondas no dia 06 de junho de 2016.

(v) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Energisa 2008

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Energisa 2008 foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado de 12 anos. Iniciou suas atividades em 19 de dezembro de 2008 e destina-se a investidores qualificados.

O Fundo investe aproximadamente 93% do seu patrimônio em Direitos Creditórios referente a faturas de energia elétrica.

(vi) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios CEEE V - GT

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios CEEE V - GT foi constituído em 25 de agosto de 2008 sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 11 de março 2009, com prazo determinado de duração de 104 meses, contados da primeira data de emissão das cotas. O prazo do Fundo poderá ser prorrogado por decisão da Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo é destinado a investidores qualificados, a fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 409/04 habilitados a adquirir cotas de emissão de fundos de investimento em direitos creditórios e ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI - FGTS.

O Fundo investia aproximadamente 77% do seu patrimônio em Direitos Creditórios a Performar referente a direitos creditórios dos contratos de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado (“CCEAR”) e os direitos creditórios dos contratos de transmissão que não tenham sido efetivamente adquiridos pelo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios CEEE V - GT.

Conforme Ata de Assembleia Geral realizada em 27 de junho de 2016 foi aprovada a liquidação antecipada do Fundo com resgate integral de suas cotas.

(vii) Fundo de Investimento Participações Caixa Integração Logística

O Fundo de Investimento Participações Caixa Integração Logística foi constituído sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 12 de agosto de 2014. O Fundo possui prazo de duração de 12 anos, contados da data de integralização inicial, podendo a ser prorrogado por até 3 anos. O Fundo destina-se exclusivamente a investidores qualificados.

O Fundo investia 100% do seu patrimônio em aplicações interfinanceiras de liquidez.

Conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de setembro de 2016, com a representação de 74% dos votos dos cotistas, foi aprovado a liquidação do Fundo em 14 de setembro de 2016.

7 Investimento em ações sem cotação em Bolsa de Valores

O Fundo investe em empresas de capital fechado cujas ações não são cotadas em bolsa de valores, nem suas debêntures negociadas de forma frequente em mercados organizados. Tais investimentos são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, ajustado por provisão para perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Dessa forma, o valor de tais investimentos poderá vir a ser diferente quando da sua efetiva realização financeira, com o consequente efeito no valor da cota do Fundo. As principais informações relacionadas a estes investimentos estão apresentadas a seguir.

7.1 Composição dos investimentos em quantidade de ações sem cotação em Bolsa de Valores

Empresas	Quantidade de ações possuídas (quantidade unitárias)					
	2016			2015		
	ON	PN	Participação no capital total da sociedade %	ON	PN	Participação no capital total da sociedade %
VLI S.A.	1.413.854.823	-	15,90%	1.413.854.823	-	15,90%
Odebrecht TransPort S.A.	64.400.045	-	30,00%	64.400.045	-	30,00%
Odebrecht Ambiental Participações S.A.	510.551.593	-	30,00%	510.551.593	-	30,00%
Energimp S.A.	460.437.026	-	45,00%	460.437.026	-	45,00%
Cone S.A.	35.099.302	-	39,75%	35.099.302	-	39,75%
MDCPAR S.A.	3.757.260	-	47,01%	3.757.260	-	47,01%
J Malucelli Energia S.A.	179.681	-	40,81%	179.681	-	40,81%
Brado Logística e Participações S.A.	2.857.143	-	22,22%	2.857.143	-	22,22%
Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.	90.000.000	-	45,00%	90.000.000	-	45,00%
Hidrotérmica S.A.	55.667.283	67.796.610	21,33%	55.667.283	67.796.610	21,33%
Ijuí Energia S.A.	-	42.041.590	49,99%	-	42.041.590	49,99%
Foz do Rio Claro Energia S.A.	-	36.892.620	47,99%	-	39.352.128	47,99%
OAS Óleo e Gás S.A.	1.309.916	3.850.044	39,00%	1.309.916	3.850.044	39,00%
Odebrecht Ambiental Participações em Saneamento S.A.*	415.699.980	-	30,00%	-	-	-

* Oriunda de cisão da Odebrecht Ambiental Participações S.A.

7.2 Movimentação financeira dos investimentos em ações sem cotação em Bolsa de Valores

Os investimentos em ações sem cotação em Bolsa de Valores em 31 de dezembro de 2016 estão apresentados conforme quadros abaixo:

<u>Empresas</u>		<u>Saldo Contábil em 31/12/2015</u>	<u>Valor Patrimonial</u>	<u>Ágio</u>	<u>Redução ao valor recuperável</u>	<u>Saldo Contábil em 31/12/2016</u>
VLI S.A.	(a)	1.285.652	1.396.543	(77.012)	-	1.319.531
Odebrecht TransPort S.A.	(b)	2.031.417	425.966	1.279.480	(583.615)	1.121.831
Odebrecht Ambiental Participações S.A.	(c)	1.201.884	22.933	7.210	(8.661)	21.482
Energimp S.A.	(d)	166.679	85.008	151.274	(236.282)	-
Cone S.A.	(e)	521.818	438.918	280.119	(143.458)	575.579
MDCPAR S.A.	(f)	304.806	57.844	168.620	-	226.464
J Malucelli Energia S.A.	(g)	239.826	65.112	178.638	-	243.750
Brado Logística e Participações S.A.	(h)	217.181	119.634	284.222	(134.637)	269.219
Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.	(i)	104.814	94.275	-	-	94.275
Hidrotérmica S.A.	(j)	135.087	(14.554)	91.274	-	76.720
Ijuí Energia S.A.	(k)	35.589	39.069	-	-	39.069
Foz do Rio Claro Energia S.A.	(l)	44.075	63.360	-	-	63.360
OAS Óleo e Gás S.A.	(m)	56.594	33.861	19.305	-	53.166
Odebrecht Ambiental Participações em Saneamento S.A.	(n)	-	543.499	557.032	-	1.100.531
TOTAL 2016		<u>6.345.422</u>	<u>3.371.468</u>	<u>2.940.162</u>	<u>(1.106.653)</u>	<u>5.204.977</u>

a. **VLI S.A.**

A VLI S.A. (“VLI”) com sede na cidade de São Paulo, Companhia controlada pela Vale S.A. (“Vale”), tem por objeto social a prestação de serviços de transporte integrado de cargas por meio dos modais ferroviário e multimodal, serviços portuários e de agenciamento portuário e em particular a prestação de serviços de transporte integrando terminais rodo ferroviários, ferrovias e terminais portuários. A prestação destes serviços é realizada por meio de ativos e pessoal próprio, de suas subsidiárias e por contratação de terceiros.

A VLI poderá exercer outras atividades que, direta ou indiretamente, contribuam para a realização plena de seu objeto social, podendo ainda participar, sob qualquer modalidade, de outras sociedades ou empreendimento.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório, datado de 22 de março de 2017 contendo parágrafo de ênfase relativa à Resolução 4.131/2013 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), alterada pelas resoluções 4.160 e 4.750 e da Deliberação 29/2016 que definiu as diretrizes de contabilização decorrente da devolução de aproximadamente 3,800 quilômetros de trechos que compõem a malha ferroviária sob a concessão da companhia dos quais sete trechos são considerados “antieconômicos” e seis trechos “economicamente viáveis”. De acordo com a referida deliberação, parte das possíveis mutações patrimoniais relacionada à transferência de propriedade

do bem dado em pagamento em decorrência deste assunto, somente terá sua cessão permitida após elaboração de instrumentos jurídicos, que não ocorreram até a conclusão dos trabalhos de auditoria. Os efeitos desse assunto sobre as demonstrações financeiras ocorrerão quando da aprovação dos projetos e dos respectivos cronogramas pelo Poder Concedente.

b. *Odebrecht TransPort S.A.*

A Odebrecht TransPort S.A. (“OTP”), cuja razão social até 17 de setembro de 2012 era OTP TransPort S.A., foi constituída em 17 de junho de 2010 e tem por objeto social (i) a participação em consórcios ou no capital de sociedades que se proponham a desenvolver projetos, investir ou de fato operar ativos relacionados ao setor de infraestrutura de transporte e logística, incluindo rodovias, ferrovias, hidrovias, metrô, dutos, portos, aeroportos, infraestrutura urbana, mobiliário urbano, estacionamentos de veículos, meios de pagamentos, estações aduaneiras interior, portos secos e/ou centros logísticos industrial aduaneiros; (ii) a operação de quaisquer desses ativos de infraestrutura, celebrando contratos de concessão de serviços públicos, projetos de parcerias público privadas ou empreendimentos privados, atuando na cobrança dos serviços prestados, implantação, estudos ambientais ou outros, operação e manutenção do empreendimento, concessão ou parceria, podendo prestar serviços de consultoria, gestão e/ou supervisão no âmbito de tais atividades; e (iii) participar de consórcios ou de atividades que explorem, direta ou indiretamente, quaisquer das atividades descritas nos itens “i” e “ii” acima.

A companhia é parte integrante da Organização Odebrecht, sendo controlada pela Odebrecht S.A.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório em 26 de maio de 2017, contendo parágrafo de ênfase decorrente de: (i) investigações e outras medidas legais conduzidas pela Justiça Federal e pelo Ministério Público Federal, no contexto da chamada Operação “Lava-Jato”, que tem por objeto, principalmente, eventuais práticas relacionadas à corrupção e lavagem de dinheiro, e que envolvem empresas e executivos do Grupo Odebrecht, do qual a Companhia e suas controladas fazem parte. Ainda no contexto dessas investigações, foram executados mandados de busca e apreensão nas dependências de empresas do Grupo Odebrecht, assim como o ex-presidente da Companhia é um dos colaboradores no processo de delações premiadas de executivos e ex-executivos do Grupo Odebrecht na Operação Lava-Jato. Até a emissão das demonstrações financeiras da Companhia, ainda não havia como determinar se a Companhia e suas controladas serão afetadas pelos resultados das referidas investigações e por quaisquer de seus desdobramentos e suas consequências futuras. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia não incluem quaisquer efeitos que possam advir desses assuntos; e (ii) da perda de controle, pela Odebrecht Transport Aeroportos (“OTPA”), da investida Rio de Janeiro Aeroportos S.A. (“RJA”), sem alteração no percentual de participação, de maneira que a partir das demonstrações financeiras da OTPA de 31 de dezembro de 2016 a deixou de ser apresentado de forma consolidada. Adicionalmente foi incluído um parágrafo informando que a Administração da Companhia está implementando ações para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro e da posição patrimonial da Companhia, visando buscar a retomada da lucratividade e geração de fluxo de caixa por meio da reestruturação da dívida corporativa, de um programa de desmobilização que considera a venda integral ou parcial dos Ativos da Companhia, entre outras ações operacionais e financeiras. A eventual não confirmação das ações, juntamente com outros assuntos, indicam a existência de incerteza relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e das suas controladas.

c. Odebrecht Ambiental Participações S.A.

A Odebrecht Ambiental Participações S.A. (“OAP”) foi constituída em 12 de setembro de 2013 e, por meio de suas controladas, tem como objetivo investir e operar projetos ambientais e prestar serviços com foco em três segmentos: (i) água e esgoto - concessões públicas de água e esgoto; (ii) operações industriais - terceirização de centrais de utilidades; e (iii) resíduos - diagnóstico e remediação de áreas contaminadas, monitoramento de águas superficiais e subterrâneas, e valorização energética dos resíduos sólidos urbanos.

A Odebrecht Ambiental Participações S.A. e suas controladas são parte integrante da Organização Odebrecht, controlada pela Odebrecht (“ODB”).

Em 27 de outubro de 2016, a Odebrecht S.A., na época acionista controladora da OAP, firmou um contrato para alienação da totalidade de suas ações, equivalente a 70% do capital social da Companhia para o BR Ambiental Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Transação”).

A transação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE em 14 de dezembro de 2016, sendo que o seu fechamento e a troca do controle da Companhia ficaram sujeitos a outras condições habituais em operações dessa natureza, como a obtenção de anuências do poder público e financiadores e a implementação de processo de reestruturação societária, a qual segregou em 29 de dezembro de 2016 ativos da OAP e suas subsidiárias na Odebrecht Ambiental Participações em Saneamento S.A. (“OAPS”).

A transação não contemplou alguns ativos do portfólio da OAP, motivo pelo qual foi realizada uma reorganização societária culminando na cisão da Companhia com a consequente criação da Odebrecht Ambiental Participações em Saneamento S.A. (“OAPS”).

Os ativos operacionais contemplados na transação foram alocados na OAPS, e os ativos não contemplados, os quais estão em processo de encerramento, permaneceram na OAP.

Após a referida reestruturação, os acionistas ODB e FI-FGTS passaram a deter diretamente direitos patrimoniais das ações da OAP e da OAPS, sendo que a participação da ODB nesta última foi o objeto da transação.

O ágio registrado quando do investimento do FI-FGTS foi contabilizado de maneira proporcional à representatividade de cada Companhia no valor recuperável apurado por laudo de avaliação elaborado por avaliador independente.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data, que foram revisadas com o objetivo de obter segurança limitada, e que emitiram relatório em 24 de fevereiro de 2017, com ressalva, decorrente (i) das demonstrações financeiras da investida direta e das investidas indiretas em 31 de dezembro de 2016, base para o cálculo da equivalência patrimonial, não terem sido auditadas e nem revisadas pelos referidos auditores, ou por outros auditores independentes, e consequentemente, os saldos de patrimônio líquido das investidas direta e indiretas utilizados para o cálculo da equivalência patrimonial pela OAP em 31 de dezembro de 2016 podem sofrer alterações; e (ii) das investigações conduzidas pela Polícia Federal envolvendo ex-executivos do Grupo Odebrecht, do qual a companhia faz parte, as quais resultaram em ações penais propostas pelo Ministério Público Federal, pelo suposto envolvimento na operação conhecida como “Lava

Jato”, sendo que o acordo de leniência assinado pela Odebrecht em 01 de dezembro de 2016 encontrava-se protegido por sigilo, impossibilitando ao auditor determinar, no estágio atual, os possíveis efeitos dos desdobramentos das investigações sobre as demonstrações financeiras daquelas entidades.

d. *Energimp S.A.*

A Energimp S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, foi constituída em 15 de março de 2000, tendo como objetivo a exploração, por meio de participação em consórcios ou em outras sociedades de usinas de geração de energia elétrica, nas formas permitidas em lei e mediante a obtenção das correspondentes concessões e autorizações; a importação de bens e serviços relacionados com os objetivos mencionados; e a participação em outras sociedades como sócia, cotista ou acionista.

Em dezembro de 2014, a Wind Power Energia S.A. (“WPE”), acionista controladora da Energimp e fornecedora de aerogeradores dos parques em operação comercial e dos em construção, entrou em processo de recuperação judicial, o que dificultou a capacidade de cumprimento da Companhia dos contratos de venda de energia que possui, comprometendo o fluxo de receitas esperado da Companhia. Ainda não houve deliberação quanto ao plano de recuperação judicial da WPE pelos seus credores.

No segundo semestre de 2016 a Companhia pleiteou junto aos seus credores a concessão de uma *standstill* (parada) de juros e principal, de maneira implementar as condições estabelecidas em seu plano de repactuação e reestruturação. Em janeiro de 2017 a Companhia obteve sucesso na obtenção do *standstill*, o qual encontra-se vigente até 31 de julho de 2017.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório datado de 3 de março de 2017 com abstenção de opinião devido a não confirmação dos valores a receber e a pagar em 31 de dezembro de 2016 e das transações efetuadas no exercício findo naquela data, com as partes relacionadas Wind Power Energia S.A. e Inverall Construções e Bens de Capital Ltda, entre outros fatores que podem comprometer a continuidade operacional da companhia.

Em 31 de dezembro de 2016 o saldo do investimento na Energimp foi integralmente provisionado em decorrência da necessidade de ajuste ao valor recuperável.

e. *Cone S.A.*

A Cone S.A. é uma entidade domiciliada na cidade de Cabo de Santo Agostinho, estado de Pernambuco, constituída em 6 de abril de 2010 por meio da contribuição de ativos e projetos detidos pela antiga controladora, Conepar S.A. A Companhia tem o objetivo de prover a infraestrutura e competências logísticas integradas para regiões próximas a polos de investimentos, com foco no nordeste do Brasil, com o objetivo de explorar o potencial logístico e de infraestrutura industrial por meio da implantação e exploração de empreendimentos logísticos e de infraestrutura industrial na região do Complexo Portuário e Industrial de Suape, em Pernambuco.

A Cone S.A., através de uma plataforma multiempreendimentos visa atender a uma necessidade do mercado formada pela demanda por áreas dotadas de infraestrutura de qualidade que sejam capazes de abrigar empreendimentos e, ao mesmo tempo, prover serviços e competências logísticas para atender a demanda oriunda da região de influência direta do Complexo Portuário de Suape.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 19 de maio de 2017, o qual conteve parágrafo de ênfase relativo a incerteza relacionada à continuidade operacional caso ocorra uma manutenção do cenário macroeconômico atual por um longo período de tempo e sobre eventos subsequentes referentes ao processo de renegociações de dívida da Companhia, bem como o aceite, por parte dos credores quanto ao cumprimento de *covenants* atrelados a contratos de empréstimos.

f. *MDCPAR S.A.*

A MDCPAR S.A. foi constituída em 22 de janeiro de 2007 e tem por objeto social, a partir de reforma estatutária introduzida em novembro de 2011, o desenvolvimento, implantação e/ou operação, sob qualquer forma, de negócios, projetos e empreendimentos nas áreas de logística, energia, petróleo e gás natural.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que foram emitidas em 22 de março de 2017, contendo uma ênfase decorrente de ajustes nos valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentados para fins de comparação, e que estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 Práticas Contábeis, Mudanças, Estimativas e Retificação de Erro, sendo que tais ajustes e reclassificações não foram auditados por àquele auditor, adicionalmente foi incluído um parágrafo relativo ao fato de o passivo circulante da Companhia exceder o ativo circulante, os quais indicam a existência de incertezas que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia.

g. *J Malucelli Energia S.A.*

A J Malucelli Energia S.A. tem sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, e tem por objeto social a exploração do ramo de geração, transmissão de energia elétrica, geração hidrelétrica, mediante autorização do Poder Público, importação e comercialização de energia, participação em licitações na privatização de empresas distribuidoras de energia elétrica, representação comercial e comércio de produtos, bens e serviços ligados aos empreendimentos que compõem o objeto social, participação em outras sociedades no país e no exterior, como sócio cotista ou acionista em projetos e empreendimentos ligados ao objeto social.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem modificação, datado de 8 de março de 2017.

h. *Brado Logística e Participações S.A.*

Com vistas a desenvolver o transporte de contêineres por intermédio do modal ferroviário, a ALL - América Latina Logística S.A. ("ALL") criou em 1º de abril de 2011 uma nova sociedade denominada Brado Logística e Participações S.A. a partir da fusão da Standard Logística e Distribuição S.A. com a unidade de negócios de contêineres da ALL.

A Brado Logística e Participações S.A. tem como objetivo social deter ações da Brado Logística S.A. sua subsidiária integral, que por sua vez, atua no mercado de contêineres dentro do Brasil e Mercosul, utilizando o diferencial do transporte ferroviário para escoamento das cargas, que atendem o grande, médio e pequeno embarcador, com logística e infraestrutura integrada. Oferece capacidade, competitividade nos custos e qualidade de serviço, além de operações de transporte intermodal rodoviário, armazenagem de carga reefer e dry, distribuição, terminais de contêineres, redex, vigiagro e habitações para os mercados internacionais.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem modificação, datado de 17 de fevereiro de 2017.

i. Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.

A Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A. foi constituída em 18 de maio de 2011 sendo transformada em sociedade por ações, de capital fechado, em 04 de outubro de 2011. A companhia tem por objeto social a participação em sociedades de propósito específico, para o desenvolvimento de parques logísticos, onde serão construídos empreendimentos imobiliários relacionados a logística e indústria leve.

Até a conclusão destas demonstrações financeiras não foi concluído o processo de auditoria da Logbras, desta forma o ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi calculado com base nas demonstrações financeiras não auditadas.

***j. Hidrotérmica S.A.
Ações ordinárias***

A Hidrotérmica S.A. é uma entidade domiciliada no Brasil e tem por objeto social a execução de empreendimentos de geração e comercialização de energia elétrica, estudos, gerenciamento, supervisão e projetos de empreendimentos energéticos e operação de usinas hidrelétricas.

A companhia opera essencialmente com Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e Usinas Termelétricas (UTES), cujos prazos de concessão são de 25 e 35 anos, respectivamente.

Até a data de emissão deste relatório a Companhia não concluiu a auditoria de suas demonstrações financeiras, desta forma o ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi calculado com base nas demonstrações financeiras não auditadas.

k. Ijuí Energia S.A.

A Ijuí Energia S.A. é uma “SPE - Sociedade de Propósito Específico” que tem por objeto (i) explorar o potencial de energia hidrelétrica localizada no Rio Ijuí, municípios de Rolador e Salvador das Missões, denominado Usina Hidrelétrica São José, bem como das respectivas instalações de interesse restrito à central geradora; e (ii) a comercialização ou utilização da energia elétrica produzida.

A UHE Ijuí possui 51 MW de potência instalada, 30,4 MW médios de garantia física, com 2 unidades geradoras em operação.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem modificação, datado de 17 de fevereiro de 2017.

l. Foz do Rio Claro Energia S.A.

A Foz do Rio Claro Energia S.A. é uma “SPE - Sociedade de Propósito Específico” e foi constituída em 16 de janeiro de 2006 com a finalidade de explorar o potencial de energia hidrelétrica localizada no Rio Claro, municípios de São Simão e Caçu, no estado de Goiás, denominado Usina Hidrelétrica Engenheiro José Luiz Muller de Godoy Pereira (antiga Foz do Rio Claro), bem como das respectivas instalações de interesse restrito à central geradora e a comercialização ou utilização da energia elétrica produzida.

A Foz do Rio Claro Energia S.A. é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A.

A UHE Foz do Rio Claro possui 68,4 MW de potência instalada e garantia física de 41 MW médios, com 2 unidades geradoras em operação.

Em 19 de setembro de 2016 o Fundo exerceu a opção de venda de 2.459.508 ações preferenciais da Foz do Rio Claro de sua titularidade.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem modificação, datado de 17 de fevereiro de 2017.

m. OAS Óleo e Gás S.A.

A OAS Óleo e Gás S.A. (“OAS O&G”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 29 de março de 2010, com sede na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, Praia de Botafogo, nº 440, 17º andar, Sala 1.701. A Companhia tem por objetivo social realizar investimentos no setor de óleo e gás e sua área de atuação compreende o desenvolvimento de projetos de apoio às operações de exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, incluindo, sem limitação, a propriedade, o afretamento e a operação de unidades flutuantes de perfuração (navios-sonda), unidades de armazenamento, produção e/ou descarga (FPSOs - Floating Production Storage and Offloading), unidades de tratamento, flotéis e outras plataformas ou embarcações de apoio marítimo, assim como a propriedade e a operação de terminais logísticos de apoio.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório, datado de 09 de março de 2017 que contém ressalva com relação (i) a recuperabilidade de um recebível contra a acionista controladora, o qual é garantido por fiança bancária, cujo pagamento está sendo contestado judicialmente, e (ii) a não conclusão dos trabalhos de auditoria de certas investidas da Companhia.

A opinião dos auditores apresenta ênfase relacionada (i) a capacidade de efetuar novos aportes pela acionista controladora, haja vista aquele acionista estar em processo de recuperação judicial, (ii) a não conclusão, até a emissão da opinião dos auditores, da transferência de propriedade de determinadas SPE para as quais, segundo a OAS O&G houve comprometimento de aquisição da totalidade das ações pela Sete International Two. Na opinião dos auditores da OAS O&G tais apontamentos indicam a existência de incertezas significativas que podem levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia.

n. Odebrecht Ambiental Participações em Saneamento S.A.

A Odebrecht Ambiental Participações em Saneamento S.A. (“OAPS”) foi constituída em 29 de janeiro de 2016 tendo como objetivo investir e operar projetos ambientais e prestar serviços com foco nos segmentos abaixo através de suas controladas diretas e indiretas e sociedades controladas em conjunto, recebidas em aumento de capital em decorrência de processo de reestruturação societária ocorrido em 29 de dezembro de 2016:

- (i) Água e Esgoto, através de concessões públicas, parceria público-privadas, prestação de serviços, entre outros;
- (ii) Operações Industriais via terceirização de Centrais de Utilidades (“Utilities”), e;
- (iii) Resíduos, mediante serviços de destinação adequada de resíduos e reciclagem.

A OAPS e suas controladas são parte integrante da Organização Odebrecht, controlada pela Odebrecht S.A. (“ODB”).

Em 27 de outubro de 2016, a Odebrecht S.A., na época acionista controladora da OAP, firmou um contrato para alienação da totalidade de suas ações, equivalente a 70% do capital social da Companhia para o BR Ambiental Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Transação”).

A Transação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE em 14 de dezembro de 2016, sendo que o seu fechamento e a troca controle da Companhia ficaram sujeitos a outras condições inerentes às operações dessa natureza como a obtenção de anuências do poder público e financiadores e a implementação de reestruturação societária, a qual segregou em 29 de dezembro de 2016 ativos da OAP e suas subsidiárias na OAPS S.A.

A Transação não contemplou alguns ativos do portfólio da OAP, motivo pelo qual foi realizada uma reorganização societária culminando na cisão da Companhia com a consequente criação da Odebrecht Ambiental Participações em Saneamento S.A. (“OAPS”).

Os ativos operacionais contemplados na Transação foram alocados na OAPS, e os ativos não contemplados, os quais estão em processo de encerramento, permaneceram na OAP.

Após a referida reestruturação, os acionistas ODB e FI-FGTS passaram a deter diretamente direitos patrimoniais das ações da OAP e da OAPS, a participação da ODB nesta última foi o objeto da Transação.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório, em 20 de junho de 2017, com parágrafos de ênfase relativos à (i) investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, no contexto da chamada Operação Lava Jato, que investiga, atos ilícitos que envolvem empresas, ex-executivos e executivos do Grupo Odebrecht, do qual a OAPS fazia parte, bem como de eventuais efeitos decorrentes do acordo de leniência assinado pela Odebrecht, o qual, apesar de ter sido firmado pela Odebrecht, tem seus efeitos estendidos para todas as empresas do grupo econômico; e (ii) da alienação do controle acionário pela Odebrecht da totalidade de sua participação, equivalente à 70% do capital social da Companhia.

7.3 Ações preferenciais resgatáveis Hidrotérmica S.A.

O Fundo adquiriu em 20 de abril de 2011, 67.796.610 ações ordinárias preferenciais, resgatáveis e conversíveis em ações ordinárias, de classe “A”, nominativas, sem valor nominal, sem direito a voto, com dividendos mínimos cumulativos de 7% ao ano, *pro rata temporis*, sobre o valor correspondente a R\$ 200.000, atualizados pela variação acumulada do IPCA, desde a data da subscrição das ações em questão até a data de cada pagamento de dividendos. O resgate das ações será realizado em 11 parcelas anuais e consecutivas, sendo o primeiro resgate em 20 de abril de 2015 e o último em 20 de abril de 2025.

O saldo das ações preferenciais atualizado em 31 de dezembro de 2016 monta a R\$ 290.405 (R\$ 271.967 em 2015).

Esta Nota deve ser lida em conjunto com a Nota 7.2 j.

7.4 Resultado de avaliação dos investimentos em ações sem cotação em Bolsa de Valores

Equivalência Patrimonial

As demonstrações financeiras das respectivas empresas investidas foram disponibilizadas entre os meses de fevereiro a junho de 2017. Com base nessas demonstrações financeiras foi aplicado o método de equivalência patrimonial, cujo resultado negativo de equivalência patrimonial contabilizado no exercício de 2016 monta a R\$ 927.584 (em 2015 resultado negativo de R\$ 706.991), e está registrado na rubrica “Equivalência Patrimonial”.

Valor recuperável dos investimentos

Em 31 de dezembro de 2016 os valores recuperáveis dos investimentos, incluindo os ágios, foram analisados com base em Avaliações Econômicas Financeiras elaboradas por empresa especializada independente que considera o percentual de participação detido pelo Fundo, com o objetivo de verificar a existência de indícios de provisão para redução ao valor recuperável dos investimentos. Considerando o resultado das referidas avaliações, foi registrado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016 provisão para redução ao valor recuperável dos investimentos no montante de R\$ 210.403 (em 2015 provisão de R\$ 468.010), sendo registrado contabilmente na rubrica de “Ajustes de provisão para redução no valor recuperável”.

Metodologia de avaliação

Os valores econômico e em uso das companhias investidas, utilizados para analisar para fins de registro da provisão ao valor recuperável, foram baseados na participação detida pelas companhias investidas em cada um dos seus ativos, cuja análise foi realizada considerando como metodologia a Abordagem da Renda através do uso do Fluxo de Caixa Descontado. O valor econômico e o valor em uso de cada ativo foram estimados com base nos seus respectivos fluxos de caixa futuros. Dessa forma, a análise do valor econômico e do valor em uso foi baseada na metodologia do Fluxo de Caixa Descontado (FCD).

O valor em uso conforme definido pelo CPC 01 “é o valor presente de fluxos de caixa futuros estimados, que devem resultar do uso de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa”. Diferentemente do valor justo, que se baseia na perspectiva de participantes de mercado, o valor em uso é baseado nas perspectivas do atual dono do ativo. Adicionalmente, o valor em uso deve ser estimado para um ativo em sua condição atual, desta forma, foram considerados, para efeito

de valor em uso, os projetos ou empresas que já possuem contratos assinados e, com os quais as companhias já estão comprometidas.

Para o cálculo da estimativa do valor das companhias em 31 de dezembro de 2016, foram considerados os principais procedimentos pelos especialistas:

Obtenção de dados históricos contábeis, operacionais e gerenciais dos Empreendimentos;

Análise do mercado em que os Empreendimentos estão inseridos;

Projeção dos demonstrativos financeiros dos Empreendimentos (demonstração de resultados e fluxos de caixas livres para a empresa em cada um dos Empreendimentos) com base em informações disponibilizadas pela Administração e em análises de mercado;

Cálculo da taxa de desconto que reflita adequadamente os riscos inerentes ao setor, sendo esta utilizada para trazer os fluxos de caixa livres para a empresa em cada um dos Empreendimentos a valor presente;

Estudo de Valor dos Empreendimentos através da metodologia do Fluxo de Caixa Descontado. Este método é reconhecido como o que mais apropriadamente traduz o valor econômico de um empreendimento, seja ele uma empresa ou um negócio integrante de uma estrutura maior, esteja ele em fase operacional ou de projeto; e

Consolidação do valor dos Empreendimentos conforme participação de cada Holding e considerações dos ativos e passivos não operacionais dos Empreendimentos, das Holdings e Holdings intermediárias para obtenção do valor de 100% do capital da Empresa.

8 Investimento em ações com cotação em Bolsa de Valores

(a) Alupar Investimento S.A.

A Alupar Investimento S.A. (“Companhia” ou “Alupar”) é uma sociedade por ações de capital aberto, diretamente controlada pela Guarupart Participações Ltda., com certificados de ações negociados na B3 (antiga BM&FBOVESPA) sob código de negociação ALUP 11. Possui sede na cidade de São Paulo - SP, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 16º andar, Conjunto 161, Sala A, e tem por objeto a participação em outras sociedades atuantes nos setores de energia e infraestrutura, no Brasil ou no exterior, como acionista ou quotista, a geração, a transformação, o transporte, a distribuição e o comércio de energia em qualquer forma, a elaboração de estudos de viabilidade e projetos, a construção, a operação e a manutenção de usinas de geração de energia, de linhas de transmissão e de transporte, de subestações, de rede de distribuição e, bem assim, a realização de quaisquer outros serviços afins ou complementares, além da realização de quaisquer outros serviços ou atividades na área de infraestrutura.

A Alupar participa em empresas geradoras e empresas transmissoras de energia elétrica no Brasil, além de participar em quatro empresas Holdings, sendo: Transminas Holding S.A. (controladora da Transleste, Transirapé e Transudeste), Alupar Inversiones Peru S.A.C. (controladora da La Virgen S.A.C), Alupar Colômbia S.A.S. (controladora da Risaralda Energia S.A.S.E.S.P. e Transmissora Colombiana de Energia S.A.S.E.S.P.) e Windepar Holding S.A. (controladora da Energia dos Ventos I, Energia dos Ventos II, Energia dos Ventos III, Energia dos Ventos IV e Energia dos Ventos X).

**Fundo de Investimento do Fundo de
Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS**
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2016

Em 31 de dezembro de 2016 o capital social da Companhia no valor total de R\$ 2.148.533, está representado por 554.233.455 (461.243.596 em 31 de dezembro de 2015) ações ordinárias e 196.652.815 (163.658.204 em 31 de dezembro de 2015) ações preferenciais, conforme segue abaixo:

Acionista	Qtde. de ações ON	(%)	Qtde. de ações PN	Total de ações	(%)
Guarupart	445.995.367	80,47%	12.471.128	458.466.495	61,06%
FI-FGTS	35.162.754	6,34%	70.325.508	105.488.262	14,05%
Outros	73.075.334	13,18%	113.856.179	186.931.513	24,89%
Total	554.233.455	100,00%	196.652.815	750.886.270	100,00%

O Fundo recebeu a título de distribuição de dividendos intermediários em 2016 o montante de R\$ 24.564 (montante de R\$ 35.092 em 2015), de acordo com a participação acionária detida pelo Fundo na Companhia.

Valor de mercado das ações - Composição das Units

Em 31 de dezembro de 2016 a participação do FI FGTS na companhia está representada por 35.162.754 units (29.243.000 em 2015), valorizadas no preço de mercado de R\$ 17,10 por ação (R\$ 13,15 em 2015), totalizando o montante de R\$ 601.283 (R\$ 384.545 em 2015).

(b) Banco do Brasil S.A.

De acordo com o Quinto Termo de Prorrogação e Repactuação do Instrumento de Assunção de Obrigações de Não Fazer (Standstill) e Outras Avenças (quinto termo de prorrogação do Standstill) celebrado em 26 de janeiro de 2016, foi solicitada em 17 de fevereiro de 2016 a quitação parcial de garantias de crédito das debêntures da Sete Brasil junto ao Fundo de Garantia da Construção Naval (“FGCN”), no qual foi realizado o primeiro pagamento da garantia concedida pelo Fundo de Garantia da Construção Naval em 11 de fevereiro de 2016 no valor de R\$ 593.868. O valor da quitação parcial foi realizado por meio da dação em pagamento de 43.379.728 ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil, cotadas pelo valor unitário de fechamento do dia 10 de fevereiro de 2016 e no período diurno, no valor de R\$ 13,69.

Em 24 de fevereiro de 2016 foi realizada a transferência para o Fundo de 19.818.376 ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A, cotadas pelo valor unitário de R\$ 13,52, no valor de R\$ 267.944, como segunda parcela da execução das garantias da Sete Brasil junto ao Fundo de Garantia da Construção Naval prevista no Quinto Termo de Prorrogação e Repactuação do Instrumento de Assunção de Obrigação de Não Fazer (Standstill) e Outras Avenças.

Em 10 de maio de 2016 foi realizada a transferência para o Fundo de 5.308.633 ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. cotadas pelo valor unitário de R\$ 20,25, no valor de R\$ 107.500, como terceira parcela da execução das garantias da Sete Brasil junto ao Fundo de Garantia da Construção Naval prevista no Quinto Termo de Prorrogação e Repactuação do Instrumento de Assunção de Obrigação de Não Fazer (Standstill) e Outras Avenças.

O Fundo recebeu em 2016, a título de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio, o montante de R\$ 61.593, de acordo com a participação acionária detida pelo Fundo no Banco do Brasil.

Valor de mercado das ações

Em 31 de dezembro de 2016 a participação do FI FGTS na companhia está representada por 68.506.737 de ações, valorizadas no preço de mercado de R\$ 28,09 por ação, totalizando o montante de R\$ 1.924.354.

9 Valores a receber

a) Energisa S.A.

A Energisa, por ora chamada de Investidor no Plano de Recuperação Judicial, é uma empresa holding que controla cinco distribuidoras de energia, três na Região Nordeste, Energisa Paraíba, Energisa Sergipe e Energisa Borborema, e duas na Região Sudeste, Energisa Minas Gerais e Energisa Nova Friburgo. A Companhia também controla ativos na área de geração, comercialização e outros serviços. O Grupo distribui eletricidade para cerca de 2,6 milhões de consumidores em 352 municípios. Em 2012, distribuiu 10.833 gigawatt-horas de Eletricidade.

Em 27 de janeiro de 2014 foi concedida a última autorização necessária para a conclusão do processo de transferência do controle acionário do Grupo Rede para Energisa, mediante a publicação da aprovação pela Aneel.

Considerando a Decisão Judicial favorável à Energisa, a aprovação da troca do controle acionário pela ANEEL e pelo CADE, somada a assunção do controle do Grupo Rede pela ENERGISA em 11 de abril de 2014, torna-se possível a definição das condições finais de recebimento do crédito. Assim, o Fundo reconheceu integralmente o valor a receber decorrente do exercício da opção de venda da totalidade das ações da EEVP, pelo seu valor estimado de realização, no montante de R\$ 720.573, na rubrica “Valores a receber”, apurando um resultado positivo no exercício de R\$ 445.176, registrado na rubrica “Rendas de valores a receber”, que está sendo atualizado conforme a opção escolhida pelo Fundo no Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Rede.

Conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, em 2016 o Fundo recebeu o montante de R\$ 28.842, referente ao pagamento de juros previstos na operação. Em 31 de dezembro de 2016 o valor atualizado do crédito é de R\$ 758.714 (em 2015 - R\$ 724.435).

b) Hidrotérmica S.A.

O saldo de dividendos mínimos acumulados em 31 de dezembro de 2016 monta a R\$ 136.268 (R\$ 101.576 em 2015).

A Companhia não apurou lucro nos exercícios de 2016 e 2015, e, portanto não houve distribuição de dividendos. Conforme previsto em contrato não havendo dividendos para serem distribuídos pela Companhia, o saldo não pago poderá ser incorporado ao saldo devedor e pago posteriormente, ou ainda, poderá converter o saldo devedor em ações ordinárias em relação às quais o Fundo detém uma opção de venda contra os acionistas originais da Hidrotérmica.

c) OAS S.A.

A OAS S.A., e suas controladas têm por objetivo a exploração da atividade de engenharia civil e da indústria da construção civil e pesada, gerenciamento e execução de projetos e obras, compra e venda de imóveis e corretagem, investimento e/ou participação em outras sociedades, consórcios, condomínios, e/ou fundos de investimentos e/ou imobiliários bem como, realizar investimentos e/ou participações em infraestrutura inclusive sob a forma de exploração, direta ou indireta mediante controladas ou coligadas, de concessões, permissões ou autorizações de serviço público ou de uso de bem público.

Os recursos captados por essa emissão são destinados para o setor rodoviário conforme o Plano de Negócios anexo à Escritura de Emissão.

Em 31 de março de 2015, o Grupo OAS apresentou à Justiça de São Paulo pedido de Recuperação Judicial (“RJ”) de nove de suas empresas, a saber: OAS, Construtora OAS, OAS Empreendimentos, SPE Gestão e Exploração de Arenas Multiuso, OAS Investimentos, OAS Infraestrutura, OAS Imóveis, OAS Investments GmbH, OAS Investments Limited e OAS Finance Limited.

Em 17 de dezembro de 2015 a OAS teve seu Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) aprovado pelos credores e homologado em 28 de janeiro de 2016 pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo.

A emissão é garantida por penhor sobre 8.531.973 ações ordinárias, e 17.063.946 ações preferenciais de emissão da INVEPAR S.A. (“INVEPAR”), que representam aproximadamente 5,96% do capital social da INVEPAR.

Ante ao exposto o PRJ prevê a constituição de um veículo societário (SPE Credores), cujos cotistas serão determinados credores financeiros, incluindo FI-FGTS. Neste veículo serão integralizadas as ações da INVEPAR cedidas em garantia ao FI-FGTS e as ações da INVEPAR cedidas em garantia aos demais credores.

Desta forma, concluída a realização da alienação judicial, a SPE Credores irá deter 35.764.281 ações ordinárias e 69.117.379 ações preferenciais de emissão da INVEPAR (“Ações INVEPAR”) representando 24,44% do capital social dessa companhia.

De acordo com o PRJ, caso a SPE Credores venha a alienar a totalidade das Ações INVEPAR, será devido ao FI-FGTS a parcela correspondente às ações da INVEPAR que garantem a operação do FI-FGTS, equivalente à 24,40% dos recursos auferidos mediante a referida alienação, após deduzidos os custos e despesas incorridos pelo veículo societário.

Em 31 de dezembro de 2016 o valor atualizado que o Fundo tem a receber da OAS S.A., é de R\$ 227.816.

Em decorrência do processo de recuperação judicial da OAS S.A., o Fundo figura como pólo ativo em litígio contra a companhia OAS S.A. e Construtora OAS S.A. (executada e fiadora, respectivamente), em decorrência do vencimento antecipado de obrigações do instrumento particular de 4ª Emissão de Debentures Simples, não conversíveis em ações, série única, para distribuição privada da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória da OAS S.A.

d) Sete Brasil Participações S.A.

A Sete Brasil Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 22 de janeiro de 2010, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

A companhia e suas controladas foram criadas com o propósito de viabilizar a construção de ativos de exploração de petróleo e gás na camada do Pré- Sal se tornou um importante componente da indústria petrolífera mundial, com a exploração de petróleo em ultra profundas e a extração de óleos em regiões recém descobertas.

O objetivo da companhia é o de gestão de portfólio de ativos de exploração do setor de óleo e gás. O modelo de negócio da Companhia está baseado em parcerias com empresas especializadas e experientes na operação de ativos em cada setor de atuação.

Em 1 de fevereiro de 2013, conforme a Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, foi aprovada a emissão de 1.850 debêntures a R\$ 1.000 (um milhão de reais) cada. Em 19 de fevereiro de 2013 o Fundo adquiriu a totalidade das debêntures emitidas pela Sete Brasil S.A.

A Sete Brasil havia celebrado diversos contratos de financiamento na modalidade “empréstimos ponte” que seriam pagos mediante a liberação de recursos do financiamento de longo prazo que seria contratado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, porém não houve a contratação tampouco a liberação dos recursos previstos pela Sete Brasil.

Ao longo de 2015 o FI-FGTS notificou a Sete Brasil sobre o vencimento antecipado das debêntures, e também o Fundo de Garantia da Construção Naval (“FGCN”), o qual garantia parcialmente a operação, para que pagasse os valores devidos pela Sete Brasil, e cobertos por essa garantia.

De acordo com o Quinto Termo de Prorrogação e Repactuação do Instrumento de Assunção de Obrigações de Não Fazer (Standstill) e Outras Avenças (quinto termo de prorrogação do Standstill) celebrado em 26 de janeiro de 2016, foi solicitado em 17 de fevereiro de 2016 a quitação parcial de garantias de crédito, no qual foi realizado o primeiro pagamento de garantia concedida pelo Fundo de Garantia da Construção Naval em 11 de fevereiro de 2016 no valor de R\$ 593.868. O valor da quitação parcial foi realizado por meio da dação em pagamento de 43.379.728 ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil, cotadas pelo valor unitário de fechamento do dia 10 de fevereiro de 2016 e no período diurno, no valor de R\$ 13,69.

Em 24 de fevereiro de 2016 foi realizado a transferência para o Fundo de 19.818.376 ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A., cotadas pelo valor unitário de R\$ 13,52, no valor de R\$ 267.944, como segunda parcela da execução das garantias da Sete Brasil junto ao Fundo de Garantia da Construção Naval prevista no Quinto Termo de Prorrogação e Repactuação do Instrumento de Assunção de Obrigação de Não Fazer (Standstill) e Outras Avenças.

Em 10 de maio de 2016 foi realizado a transferência para o Fundo de 5.308.633 ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. cotadas pelo valor unitário de R\$ 20,25, no valor de R\$ 107.500, como terceira parcela da execução das garantias da Sete Brasil junto ao Fundo de Garantia da Construção Naval prevista no Quinto Termo de Prorrogação e Repactuação do Instrumento de Assunção de Obrigação de Não Fazer (Standstill) e Outras Avenças.

O quinto Termo de Prorrogação prevê ainda a obrigatoriedade do pagamento do saldo residual, o qual o Fundo de Garantia da Construção Naval reconheceu e declarou que estava obrigado a pagar ao FI-FGTS, que em 31 de dezembro de 2016 encontra-se 100% provisionado, conforme apresentado no quadro abaixo:

Movimentação da provisão por redução de valor residual

Valor a receber execução Garantia (FGCN)	566.804
Provisão por redução ao valor recuperável	(566.804)
Saldo em 31/12/2016	_____ _____ -

10 Comitê de investimento

O comitê de investimento do Fundo é composto por 12 membros e respectivos suplentes, conforme definido no artigo 25 de seu Regulamento, sendo:

- a. 6 membros representantes da sociedade civil com assento no Conselho Curador do FGTS, sendo 3 da bancada de trabalhadores e 3 da bancada patronal; e
- b. 6 membros representantes dos órgãos e entidades do Governo Federal com assento no Conselho Curador do FGTS, sendo 1 membro do Ministério do Trabalho e Emprego, 1 membro do Ministério da Fazenda, 1 membro do Ministério das Cidades, 1 membro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 1 membro do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e 1 membro da Caixa Econômica Federal.

Os membros do Comitê de Investimento são técnicos aprovados e designados pelo Conselho Curador, a partir de indicação dos órgãos e entidade do Governo e das bancadas da Sociedade Civil que o integram. Os membros do Comitê de Investimento do Fundo têm mandato de 2 anos, admitida a recondução. O presidente do Comitê de Investimento deverá ser eleito por, no mínimo, 7 de seus membros, com prazo de mandato de um ano. A presidência será alternada a cada mandato entre representantes da sociedade civil e representantes dos órgãos e entidades do Governo Federal. A eleição do presidente do Comitê de Investimento importará a do vice-presidente, componente da mesma representação da do presidente e indicado previamente à eleição. Em caso de ausência do presidente e vice-presidente às reuniões, os membros do Comitê de Investimento deverão eleger, por maioria simples dos presentes, representante para presidir, exclusivamente, a reunião em que o fato ocorrer.

De acordo com a Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, compete ao Comitê de Investimento, previsto na Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, submeter ao Conselho Curador do FGTS proposta de política de investimento do Fundo e aprovar os investimentos e desinvestimentos do Fundo.

Os investimentos que compõe a carteira do Fundo percorrem todas as instâncias de caráter deliberativo para dar sequência ao processo de aprovação, até a deliberação final do Comitê de Investimentos.

11 Integralização e resgate de cotas

A subscrição inicial de recursos do Fundo correspondeu a R\$ 5.000.000 e foi integralizado da seguinte forma:

- a. o valor de R\$ 50.000 foi integralizado em até 30 dias após o registro do Fundo na CVM; e
- b. o restante foi integralizado após aprovação dos projetos pelo Comitê de Investimento nos respectivos valores.

As integralizações são efetuadas pelo valor da cota apurada no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor em favor do Fundo, observado o horário fixado pela Administradora. O valor da cota corresponde à divisão do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas emitidas.

Após a aplicação integral do valor inicial, a Administradora poderá propor ao CCFGTS subscrições e integralizações adicionais de parcelas de até R\$ 5.000.000 cada, até ser atingido o valor limite de R\$ 62.047.576, equivalentes a 80% do patrimônio líquido do FGTS registrado em 31 de dezembro de 2014, acrescido de R\$ 2.000.000 destinados à integralização de cotas do Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS pelos cotista do FGTS, totalizando R\$ 64.047.576.

As integralizações de recursos ocorridas desde o início das atividades do Fundo estão demonstradas abaixo:

	Quantidade de cotas emitidas	Montante integralizado (R\$)
Aporte inicial em 01/07/2008	50.000.000,000	50.000
Demais aportes em 2008	8.852.166.037,393	9.249.032
Demais aportes em 2009	4.129.111.991,383	4.508.537
Demais aportes em 2010	2.964.626.548,488	3.469.000
Demais aportes em 2011	527.999.391,707	649.368
Demais aportes em 2012	2.858.069.264,993	3.757.854
Demais aportes em 2013	-	-
Demais aportes em 2014	790.675.995,492	1.200.000
Demais aportes em 2015	-	-
Total aportado até 31/12/2016	<u>20.172.649.229,456</u>	<u>22.883.791</u>

Em 28 de dezembro de 2016 foi solicitado pelo cotista o resgate de 1.030.570.540,118 cotas no montante total de R\$ 1.770.758.

12 Gerenciamento de riscos

a. Tipos de riscos

Risco de mercado

Está relacionado à maior ou menor desvalorização das cotas do Fundo, devido às alterações nas condições macro/micro econômicas e/ou políticas, nacionais e internacionais, que podem impactar o mercado, tais como: oscilações nas taxas de juros prefixadas ou pós-fixadas, índices de preços, taxa de câmbio, preços das ações e/ou índices do mercado acionário. Pelo fato de o Fundo e/ou dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica manterem seus ativos avaliados diariamente a preços de mercado, nos casos em que houver queda no valor dos ativos, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. As perdas podem ser temporárias, não existindo, contudo, garantias de que possam ser revertidas ao longo prazo. As oscilações do mercado podem afetar com maior intensidade o preço dos ativos de longo prazo.

Risco relacionado às companhias alvos e às sociedades investidas

Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo é feita em participações ou investimentos relacionados a participações que, por sua natureza, envolvem risco do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Ao mesmo tempo em que tais investimentos oferecem uma oportunidade de rendimento significativo, também envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais. Não se pode garantir que o administrador e/ou o comitê de investimento irão avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preço e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores inerentes aos mesmos e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho do Fundo em um período específico não pode ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

O Fundo investirá na companhia alvo e indiretamente nas sociedades controladas pela companhia alvo, as quais atuam em setores regulamentados, como por exemplo, os setores de energia elétrica, saneamento, ferrovias, portos, rodovias. As operações de tais sociedades estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas sociedades. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração das já existentes pode afetar de forma adversa o desempenho dessas sociedades e do Fundo. Além disso, não há garantia de que essas sociedades acompanhem pari passu o desempenho do seu respectivo setor.

Risco de crédito

Está relacionado à possibilidade dos emissores ou contrapartes dos ativos que fazem ou venham a fazer parte da carteira do Fundo e/ou dos fundos de investimentos nos quais o Fundo investe não cumprirem suas obrigações de pagamento do principal e dos respectivos juros de suas obrigações, por ocasião dos vencimentos finais e/ou antecipados. Adicionalmente, os contratos de derivativos estão eventualmente sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.

Risco de liquidez

Está relacionado à possibilidade de o Fundo não ter recursos necessários para o cumprimento de suas obrigações de pagamento de resgates de cotas deliberados pelo Conselho Curador do FGTS nos prazos legais ou no montante solicitado, em decorrência de condições atípicas de mercado ou possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou dos fundos de investimento nos quais o Fundo investe, por condições específicas atribuídas a tais ativos ou aos mercados em que são negociados. A falta de liquidez no mercado também pode ocasionar a alienação dos ativos por valor inferior ao efetivamente contabilizado e pode afetar com maior intensidade os ativos de longo prazo. Essas dificuldades podem se estender por períodos longos e serem sentidas mesmo em situações de normalidade nos mercados.

b. Gerenciamento de riscos

A Administradora possui uma área de risco responsável pelo controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos a que estão expostos os investimentos do Fundo. Para o gerenciamento do risco são utilizados modelos estatísticos, tais como o VaR (“Value at Risk”) que mensura a perda máxima esperada, dado um nível de confiança e um período de análise, em condições normais de mercado e a análise de “stress” que é utilizada para estimar a perda potencial, considerando-se um certo nível de confiança, sob as condições mais adversas de mercado ocorridas em determinado período, ou sob cenários de “stress”. O controle do risco de crédito é realizado por meio de uma política de crédito e um processo de análise dos emissores dos ativos financeiros atendendo à política de investimento do Fundo.

c. Riscos relacionados a não conformidade com leis e regulamentos

Em 31 de dezembro de 2016, o FI-FGTS mantém investimento por meio de Ações sem cotação em Bolsa de Valores, debêntures não conversíveis em ações e cotas de fundos de investimentos, no montante de R\$ 23.981.555, dos quais, R\$ 4.808.565 são provenientes de Companhias que fazem parte e/ou estão relacionadas a grupos de empresas que se encontram em processo de investigação pela polícia federal e/ou pelo Ministério Público Federal.

Tais situações incluem investimentos em: **a.** Ações das empresas Odebrecht TransPort S.A. (“OTP”), Odebrecht Ambiental Participações S.A. e Odebrecht Ambiental Participações em Saneamento S.A. nos montantes de R\$ 1.121.831, R\$ 21.482 e R\$ 1.100.531, respectivamente; **b.** Debêntures da OTP, Eldorado e Via Rondon nos montantes de R\$ 85.922, R\$ 1.208.769 e R\$ 419.738 respectivamente; e **c.** Cotas de fundos de investimento em participações: FIP Saneamento e FIP Amazônia nos montantes de R\$ 873.975 (efeito sobre o investimento no montante de R\$ 90.600 referente à Odebrecht Ambiental - Centro Norte Participações S.A.) e R\$ 759.692, respectivamente, cujos relatórios dos auditores contiveram modificação ou ênfase devido a impossibilidade de serem determinados, no estágio atual, os possíveis efeitos dos desdobramentos das investigações conduzidas pelo Ministério Público Federal sobre as demonstrações financeiras daquelas Companhias.

Todas as companhias investidas do Fundo, são monitoradas periodicamente, de forma a considerar eventuais riscos relacionados a cada operação, em complemento aos riscos de mercado, crédito e ou liquidez. Adicionalmente, de acordo com as práticas contábeis adotadas pelo Fundo, caso seja julgado necessário, eventuais provisões serão efetuadas de forma a registrar provisão para redução ao valor recuperável de tais ativos e ou a medida em que tais valores sejam conhecidos.

Não obstante as ações tomadas recentemente pelas empresas investidas, o Fundo de investimento tem solicitado a administração das companhias investidas a adoção de diversas medidas para adequação do seu padrão de governança (i.e.. Implementação de avaliação e programas de conformidade e obtenção de certificações alinhados ao certificado “Pró Ética” do Ministério da Transparência Fiscalização e Controle Geral da União “MTFCGU”).

A despeito da diligência da Administração na defesa dos interesses dos cotistas e na busca pela constituição de instrumentos mitigadores de risco, não há garantia de que recursos investidos estarão imunes à influência dos riscos mencionados.

13 Taxa de administração

A taxa de administração paga pelo Fundo corresponde a 1,0% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzidos os valores aplicados em disponibilidades. Sobre as disponibilidades, incide a taxa de administração de 0,10% ao ano. De acordo com o regulamento do Fundo, as disponibilidades referem-se às aplicações em títulos públicos federais, operações compromissadas e saldo de caixa. A remuneração é provisionada diariamente sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido. A correspondente despesa, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foi R\$ 255.748 (em 2015 - R\$ 272.127).

A taxa de administração não compreende os serviços de custódia, controladoria e demais serviços contratados pelo Fundo e é vedada a cobrança de taxa de *performance*.

14 Encargos e despesas debitadas ao Fundo

Os encargos e as despesas debitadas ao Fundo e os seus respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio do exercício de R\$ 32.810.395 (R\$ 32.981.524 em 2015) são os seguintes:

	<u>Taxa de Administração</u>		<u>Outras despesas</u>	
	R\$	%	R\$	%
31 de dezembro de 2016	255.748	0,78	1.515	-
31 de dezembro de 2015	272.127	0,83	4.380	0,01

15 Custódia

As Aplicações Interfinanceiras de Liquidez estão custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e as ações sem cotação em Bolsa de Valores estão registradas nos Livros de Registro de Ações das próprias investidas. O Fundo possui debêntures escriturais e debêntures registradas na CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos. As ações com cotação em Bolsa de Valores estão custodiadas pelo Itaú Unibanco S.A. O controle das cotas de fundos investidos que compõe a carteira do Fundo, está sob responsabilidade do Administrador, ou de terceiros por ele contratado.

16 Legislação tributária

Conforme a Lei nº 11.491 de 20 de junho de 2007, são isentos de imposto de renda os ganhos do Fundo. A atual legislação fiscal estabelece que os recursos estão sujeitos a alíquota zero no que se refere ao Imposto sobre Operações Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF/Títulos).

17 Valor da cota e rentabilidade do Fundo

O Fundo gerou um resultado positivo de R\$ 2.627.286 (R\$ (966.719) em 2015).

A rentabilidade do Fundo e o valor da cota de encerramento dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 foram os seguintes:

Data	Valor da Cota (R\$)	Rentabilidade (%)
31 de dezembro de 2015	1,532010	(3,03)
31 de dezembro de 2016	1,659235	8,30

18 Demandas judiciais

O Fundo figura como pólo ativo em um litígio classificado como provável pelos advogados responsáveis, em decorrência do assunto exposto na Nota Explicativa nº 9. Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais de cotistas contra a administração do Fundo.

19 Contrato de prestação de serviços

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos relativos ao Fundo.

20 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, somente contratou a KPMG Auditores Independentes para a prestação de serviços de auditoria externa, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21 Partes relacionadas

Adicionalmente, as informações apresentadas na nota explicativa nº 12 - Integralização e resgate de cotas, o Fundo mantém em 31 de dezembro de 2015 um montante de R\$ 23.920 (2015 - R\$ 23.992) relativo a taxa de administração a pagar a Administradora, sendo que foi reconhecido durante o exercício uma despesa com taxa de administração de R\$ 255.748 (2015 - R\$ 272.127).

22 Eventos Subsequentes

Em 25 de abril de 2017, após a conclusão das condições precedentes a Odebrecht S.A. vendeu toda a sua participação no capital da OAPS, a qual passou a ser controlada pela BR Ambiental Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Na mesma data, foi aprovada pelo conselho de administração a alteração do estatuto social, que altera a razão social da OAPS para BRK Ambiental Participações S.A.

Em 26 de janeiro de 2017 o Fundo adquiriu 211.134,50 cotas do Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia, no montante total de R\$ 138.

* * *

Flavio Eduardo Arakaki
Vice Presidente Interino

Adenivaldo Nunes de Almeida
CRC 1BA016576/O-5 T SP

Anexo II - Resolução CCFGTS nº862, de 22 de agosto de 2017

O restante desta página foi deixada propositadamente em branco

CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

RESOLUÇÃO Nº 862, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Aprova o Relatório de Gestão do FI-FGTS do exercício de 2016, a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União, a título de prestação de contas anual.

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e XIII do art. 5º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e do inciso I do art. 17 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 462, de 26 de novembro de 2007, e

Considerando que o Relatório de Gestão do Fundo de Investimento do FGTS (FI-FGTS), exercício 2016, apresentado pela Caixa Econômica Federal, na condição de Administradora e Gestora do FI-FGTS, foi elaborado conforme Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, Decisão Normativa nº 154, de 19 de outubro de 2016, e Portaria nº 59, de 17 de janeiro de 2017, do Tribunal de Contas da União (TCU), e Portaria nº 500, de 8 de março de 2016, da Controladoria-Geral da União (CGU);

Considerando que, de acordo com o parecer da KPMG Auditores Independentes, houve ressalva relacionada aos investimentos em operações que tiveram suas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2016, emitidas e acompanhadas dos relatórios de seus respectivos auditores independentes, contendo ressalvas relacionadas à limitação de escopo, de empresas cujas demonstrações financeiras ainda não haviam sido emitidas até a data de divulgação do relatório da KPMG e, também por investimentos, relacionados a empresas e grupos econômicos em processo de investigação judicial e medidas conduzidas pela Justiça Federal e Ministério Público Federal, referentes a práticas de corrupção e lavagem de dinheiro;

Considerando que, apesar das ressalvas apontadas acima, a KPMG considerou que as demonstrações financeiras do FI-FGTS apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FI-FGTS em 31 de dezembro de 2016 e o desempenho de suas operações do exercício findo nessa data;

Considerando que, na manifestação da Auditoria Independente, não se verificou consignado apontamento que, de fato, contrarie definições exaradas pelo Conselho Curador do FGTS acerca da exposição máxima de risco dos investimentos ou de limite máximo de participação dos recursos por setor, por empreendimento e por classes de ativos, conforme definidos na Política de Investimento do FI-FGTS, respeitados ainda os requisitos técnicos aplicáveis, bem como os dispositivos constantes da Lei nº 11.491, de 21 de junho de 2007, e da Instrução CVM nº 462, de 2007;

Considerando que a Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho se posicionou como sendo competência do Conselho Curador do FGTS manifestar-se sobre as contas do FI-FGTS, nos termos do inciso IV do art. 5º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e do inciso I do art. 17 da Instrução CVM nº 462, de 2007; e

Considerando que o FI-FGTS apresentou, ao final do exercício de 2016, a rentabilidade líquida das cotas de 8,30% e a rentabilidade acumulada, desde a sua criação, de aproximadamente 65,92%, superando, portanto, a rentabilidade mínima exigida, no mesmo período, em aproximadamente 25,43%,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS), referente ao exercício 2016, a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União (TCU), a título de prestação de contas anual.

Art. 2º O Grupo de Apoio Permanente (GAP) deverá acompanhar o cumprimento das recomendações ou determinações que vierem a ser efetuadas pelos órgãos de controle, devendo, para isso, designar grupo de trabalho específico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Ministro de Estado do Trabalho
Presidente do Conselho Curador do FGTS